



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO

Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.026, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 69348092/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Miguel Julião da Cruz, matrícula nº 1104748-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | I | II | 6/3/2017 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.074, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89368774/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Bárbara de Sousa Ribeiro, matrícula nº 818437-03:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | I | II | 13/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.136, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88118081/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Cleusa Corrêa dos Santos, matrícula nº 744662-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | III | IV | 20/1/2022 |



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.160, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

LILIAN LOPES BAIMA COSTA, matrícula nº 683868, CPF nº 706.011.511-00, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0006312** e o código CRC **E45AE383**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000442-4

SEI Nº 0006312v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.161, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO ALVES CAMBOTA, matrícula nº 1213377, CPF nº 469.553.561-00, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento ao Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0006320** e o código CRC **E1DEE96D**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000444-0

SEI Nº 0006320v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.162, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

JAMYLLA ALVES DA SILVA, matrícula nº 662984, CPF nº 002.202.201-58, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0006281** e o código CRC **18B6403F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000440-8

SEI Nº 0006281v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.163, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GIANE MARIA ALVES SANTOS, matrícula nº 760315, CPF nº 800.557.291-34, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Auditoria e Vistoria, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0006301** e o código CRC **328B3752**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000441-6

SEI Nº 0006301v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.286, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

WILLIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 972541, CPF nº 761.092.911-53, da função de confiança de Coordenador Administrativo de Unidade Tipo V, símbolo FC-SAÚDE-2, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011137** e o código CRC **B9A6F3AB**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000000348-2

SEI Nº 0011137v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.287, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIZANE FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 1058223, CPF nº 698.620.601-15, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativa de Unidade Tipo V, símbolo FC-SAÚDE-2, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011186** e o código CRC **7E3F216E**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.290, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

KELLY CHRISTINA DA SILVA, matrícula nº 198072, CPF nº 633.794.141-15, do cargo, em comissão, de Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0004519** e o código CRC **61050094**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000377-0

SEI Nº 0004519v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.291, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

AMANDA FERREIRA PAES LANDIM RAMOS, CPF nº 701.468.481-79, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0004528** e o código CRC **8E54CBAE**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000378-9

SEI Nº 0004528v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.292, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

HÉLIA MARIA CAMILO DE ANDRADE, matrícula nº 403350, CPF nº 775.908.131-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Procedimentos de Média Complexidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011506** e o código CRC **9F603ECF**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000525-0

SEI Nº 0011506v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.293, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA LIMA DE SANT'ANA CARMO, matrícula nº 1030965, CPF nº 530.591.151-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 924, de 10 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011478** e o código CRC **90E44678**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.294, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MARISTELA SOARES SANTANA, matrícula nº 682446, CPF nº 494.137.081-34, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011533** e o código CRC **433EB923**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000527-7

SEI Nº 0011533v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.295, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

WASHINGTON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula nº 1058096, CPF nº 001.848.041-16, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Procedimentos de Média Complexidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011558** e o código CRC **59D00568**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000529-3

SEI Nº 0011558v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.296, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 364010, CPF nº 360.735.041-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Vila Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011538** e o código CRC **6C5F6720**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.297, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

LILIANE MACEDO ALEXANDRINO, matrícula nº 716596, CPF nº 977.520.701-06, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Vila Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011511** e o código CRC **5C90711F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000524-2

SEI Nº 0011511v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.298, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO FRANCISCO LIBÓRIO, matrícula nº 906590, CPF nº 277.310.651-20, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Leste Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011474** e o código CRC **DBD8EE79**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000522-6

SEI Nº 0011474v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.299, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

DIVANIR GOMES DA CRUZ, matrícula nº 908746, CPF nº 426.836.371-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011594** e o código CRC **9AA1343D**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000531-5

SEI Nº 0011594v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.300, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

FABRICCIO QUEIROZ CORREA, matrícula nº 564206, CPF nº 804.576.731-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de prestar assessoramento à Gerência da Central de Regulação de Urgência, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011624** e o código CRC **DB729EAA**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.00000532-3

SEI Nº 0011624v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.301, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FERNANDA LEANDRO NUNES PINHEIRO, CPF nº 929.025.701-63, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011663** e o código CRC **E3EC3946**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000535-8

SEI Nº 0011663v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.302, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MARIA MADALENA VILELA RODRIGUES E SOUSA, matrícula nº 1019848, CPF nº 491.153.591-15, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011640** e o código CRC **716806A3**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000533-1

SEI Nº 0011640v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.303, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GABRIEL DE SOUZA REIS, matrícula nº 723274, CPF nº 902.117.745-53, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de prestar assessoramento à Coordenação do Almoxarifado Central, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011658** e o código CRC **9972BC83**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.00000534-0

SEI Nº 0011658v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.304, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CELMA SUELI LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 1252127, CPF nº 484.612.451-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011932** e o código CRC **9DA46A9C**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000538-2

SEI Nº 0011932v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.364, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PEDRO IGOR PEREIRA DA COSTA, CPF nº 024.328.211-73, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0011962** e o código CRC **BFE2CFB5**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000539-0

SEI Nº 0011962v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.365, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

NARA DAYANI SIQUEIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1453939, CPF nº 940.282.731-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0012558** e o código CRC **EC63A88F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000549-8

SEI Nº 0012558v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.366, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CYNARA ALVES PEREIRA CAMARANO, matrícula nº 1023446, CPF nº 707.434.871-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0012594** e o código CRC **AF575A54**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000551-0

SEI Nº 0012594v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.367, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LORRANY CARULINY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1043242, CPF nº 031.961.671-19, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0013247** e o código CRC **0C732F5F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000000276-7

SEI Nº 0013247v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.368, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

EDUARDO HENRIQUE SARAIVA NOGUEIRA, matrícula nº 1415433, CPF nº 704.234.481-29, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0013257** e o código CRC **2478EBD7**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000000276-7

SEI Nº 0013257v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.372, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA E OLIVEIRA, matrícula nº 27693, CPF nº 349.874.101-25, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU/ITU, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Imobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao titular JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1074954, CPF nº 311.417.651-87, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 2 de maio de 2022 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º Fica condicionada a eficácia deste ato ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0013295** e o código CRC **4A7AEA6A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.373, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82386742/2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019)

“LISTA DE SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NO REQUISITOS CONTIDOS NA LEI Nº
7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº8.188/2003
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2016 | |
|-------|----------|------------------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 4294 | 65840138 | MOISES RODRIGUES LEITE | 206601-1 | PE II | R | S |

” (NR)

ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.
PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|------------------------|-----------|-------|----|------|
| 4187 | 73822521 | MOISES RODRIGUES LEITE | 206601-1 | PE II | S | T |

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.374, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89194962/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Telma Maria Batista de Souza Santos, matrícula nº 738255-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|---------------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Assistente Administrativo Educacional | III | IV | 23/11/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.375, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88550862/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Carolina Lemos, matrícula nº 1355040-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 4/10/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.376, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87956130/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Patrícia Avelino Silva, matrícula nº 1175599-03:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 17/8/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.377, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89110131/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Karina Lopes Celestino de Oliveira, matrícula nº 1347845-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 12/11/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.378, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 73662583/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019)

“LISTA DE SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NO REQUISITOS CONTIDOS NA LEI Nº
7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº8.188/2003
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2016 | |
|-------|----------|----------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 5887 | 66050041 | WILMAR RIBEIRO | 183997-1 | PE II | R | S |

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.379, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89444144/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Roberta Freire de Oliveira, matrícula nº 1348485-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 21/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.380, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo 88368908/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Renata Keliane de Lima, matrícula nº 730335-07:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 27/1/2022 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.381, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89145121/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Duane Camargo de Almeida, matrícula nº 1324926-02:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 17/11/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.382, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89291348/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Cinira Pereira de Oliveira, matrícula nº 1347624-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Atividades Educativas | III | IV | 3/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.383, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 65414414/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Alterar o Anexo ao Decreto nº 2146, de 14 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

I – Kátia Alves de Sousa Araújo, matrícula nº 254240-01:

| Item | A partir de | Referência/ Padrão | Cargo |
|------|-------------|-----------------------|--|
| 1 | 1/9/2016 | O | Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000) |

ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.

PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|-----------------------------|-----------|-------|----|------|
| 2804 | 74550274 | KÁTIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO | 254240-1 | PE II | O | P |

” (NR)

ANEXO III

(Anexo ao Decreto nº 2.146, de 14 de dezembro de 2020)

“CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

| Nº | MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE | PADRÃO/REF |
|------|-----------|-----------------------------|-------------|------------|
| 2730 | 254240-1 | KÁTIA ALVES DO SOUSA ARAÚJO | 1/9/2020 | Q |

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.384, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 57660783/2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Alterar o Anexo ao Decreto nº 292, de 18 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019)

“LISTA DE SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NO REQUISITOS CONTIDOS NA LEI Nº
7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº8.188/2003
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2016 | |
|-------|----------|------------------------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 590 | 65965445 | ANNANERY S DOS SANTOS BARROS | 495590-1 | PE II | H | I |

” (NR)

ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.
PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|------------------------------|-----------|-------|----|------|
| 599 | 74524044 | ANNANERY S DOS SANTOS BARROS | 495590-1 | PE II | I | J |

” (NR)

ANEXO III

(Anexo ao Decreto nº 292, de 18 de janeiro de 2021)

“CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

| Nº | MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE | PADRÃO/REF |
|----|-----------|------------------------------|-------------|------------|
| 25 | 495590-1 | ANNANERY S DOS SANTOS BARROS | 1/9/2020 | K |

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.385, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82113487/2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 3.234, de 30 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I
(Anexo ao Decreto nº 3.234, de 30 de dezembro de 2016)

“(Progressão Horizontal a partir de 01/09/2014)

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2014 | |
|-------|----------|---------------------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 757 | 48036198 | CARLA APARECIDA ROSA DIAS | 210978-1 | PE II | I | J |

”(NR)

ANEXO II
(Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019)

“LISTA DE SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NO REQUISITOS CONTIDOS NA LEI Nº
7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº8.188/2003
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2016 | |
|-------|----------|---------------------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 766 | 66393461 | CARLA APARECIDA ROSA DIAS | 210978-1 | PE II | J | K |

”(NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.386, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 73756286/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 292, de 18 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.

PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|----------------------------|-----------|-------|----|------|
| 3676 | 73756286 | MARIA BERNADETE DOS SANTOS | 63843-1 | PE II | P | Q |

”(NR)

ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 292, 18 de janeiro de 2021)

“CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

| Nº | MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE | PADRÃO/REF |
|-----|-----------|----------------------------|-------------|------------|
| 225 | 63843-1 | MARIA BERNADETE DOS SANTOS | 1/9/2020 | R |

”(NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.387, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 65897687/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Alterar o Anexo ao Decreto nº 292, de 18 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.058, de 1º de abril de 2019)

“LISTA DE SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NO REQUISITOS CONTIDOS NA LEI Nº
7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI Nº 8.188/2003
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | 2016 | |
|-------|----------|--------------------------|-----------|-------|------|------|
| | | | | | DE | PARA |
| 1540 | 65897687 | ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA | 185183-1 | PE II | L | M |

” (NR)

ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.
PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|--------------------------|-----------|-------|----|------|
| 1515 | 74555284 | ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA | 185183-1 | PE II | M | N |

” (NR)

ANEXO III

(Anexo ao Decreto nº 292, de 18 de janeiro de 2021)

“CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

| Nº | MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE | PADRÃO/REF |
|----|-----------|--------------------------|-------------|------------|
| 80 | 1851831 | ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA | 1/9/2020 | O |

” (NR)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.388, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido nos Processos Administrativos nº 84238392/2020 e nº 74081185/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo II a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

(Anexo ao Decreto nº 1.662, de 3 de julho de 2019)

“RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS
REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 7.997/2000 MODIFICADA PELA LEI
Nº 8.881/2003.

PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 2018

| ORDEM | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | DE | PARA |
|-------|----------|-----------------|-----------|-------|----|------|
| 7638 | 74081185 | RAMON RODRIGUES | 207195-1 | PE II | O | P |

” (NR)

ANEXO II

I – Ramon Rodrigues, matrícula nº 207195-01:

| Item | A partir de | Referência/ Padrão | Cargo |
|------|-------------|-----------------------|--|
| 1 | 1/9/2020 | Q | Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000) |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.389, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82718231/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Jerônimo Otávio Nunes Machado, matrícula nº 344290-01:

| Item | A partir de | Referência/ Padrão | Cargo |
|-------------|--------------------|-------------------------------|--|
| 1 | 1/9/2020 | J | Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000) |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.390, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90910825/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DANILLO MORAES GOMES, matrícula nº 539775-04, CPF nº 992.240.381-15, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir de 18 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.395, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 19 de maio de 2022, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 500011-02, CPF nº 862.170.621-00, Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo, para o Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.396, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FRANCYELE LAURA DE SOUSA PAULO, matrícula nº 1488791, CPF nº 751.405.351-49, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.397, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 1323857, CPF nº 993.613.101-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.398, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PÂMELA DE SOUSA GOMES SILVA, matrícula nº 1316001-02, CPF nº 412.201.338-09, do cargo, em comissão, de Chefe de Naípe, símbolo OSCN, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015001** e o código CRC **1FFB81F2**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000598-6

SEI Nº 0015001v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.399, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar WESLEY ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1384228, CPF nº 388.026.388-45, do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Naípe, símbolo OSCN, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015064** e o código CRC **DABC657D**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.400, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar FÁBIO BENITES FELLIPE DA SILVA, matrícula nº 1437690, CPF nº 009.829.761-94, do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo OSM-III, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015143** e o código CRC **F9489D18**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.401, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

NOMEAR

LÍRIS GAMPER MACHADO, matrícula nº 1345869, CPF nº 703.451.301-54, para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo OSM-III, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015163** e o código CRC **632C0CD3**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.00000603-6

SEI Nº 0015163v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.402, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PATRICK SEVERO VIGLIONI CABRAL, matrícula nº 1437526-01, CPF nº 099.513.026-45, do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo OSM-III, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015198** e o código CRC **16AA6DF4**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000605-2

SEI Nº 0015198v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.403, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

NOMEAR

DANIEL ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 040.714.152-90, para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo OSM-III, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015229** e o código CRC **0DF8A35F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000606-0

SEI Nº 0015229v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.406, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARIA CLARA LIZARDA AFONSO, matrícula nº 1480936-01, CPF nº 053.954.921-51, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015261** e o código CRC **811DB936**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000608-7

SEI Nº 0015261v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.407, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RONALDO NUNES FÉLIX, matrícula nº 1370405, CPF nº 923.582.761-20, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015299** e o código CRC **2D767236**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.408, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VITÓRIA CAETANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1433229, CPF nº 018.424.891-43, do cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação, símbolo CDS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Governo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015330** e o código CRC **227C20DB**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.409, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 785.296.111-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 25/05/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0015369** e o código CRC **A11375ED**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.412, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 19 de maio de 2022, os efeitos do Decreto nº 043, de 4 de janeiro de 2022, que cedeu a servidora IVANA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 1397958-01, CPF nº 301.477.001-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação ao Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.413, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 88422244/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ADRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 531758-04, CPF nº 943.970.581-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.414, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89411637/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Elza Santana Santos, matrícula nº 597830-02:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | III | IV | 16/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.415, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89284651/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Luzia Maria Barros Carvalho, matrícula nº 1081721-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | II | III | 2/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.416, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87914895/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Marta Regina Alves dos Santos Aguiar, matrícula nº 737844-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | III | IV | 12/8/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.417, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87346374/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Vanda Veloso da Silva Aires, matrícula nº 1266209-03:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | I | II | 25/06/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.418, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82831436/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Sirlene Ferreira Moraes, matrícula nº 630802-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | III | IV | 2/4/2020 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.419, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89293103/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Willian Alves da Silva, matrícula nº 972541-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|-----------|------------|--------------|--------------|
| Motorista | 06 | 07 | 3/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.420, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90213695/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Jerônimo Silvestre de Moraes, matrícula nº 1315803-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|-----------|------------|--------------|--------------|
| Motorista | 06 | 07 | 10/3/2022 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.421, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89895995/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Goianilton Gonçalves de Brito, matrícula nº 1207750-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|-----------|------------|--------------|--------------|
| Motorista | 06 | 07 | 9/2/2022 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.422, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 75918178/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Amós Vieira de Magalhães, matrícula nº 1091727-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|-----------|------------|--------------|--------------|
| Motorista | 06 | 07 | 6/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.423, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89310491/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Dieymisson de Oliveira Martins, matrícula nº 984213-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|---------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Agente de Serviços Operacionais | 06 | 07 | 6/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.424, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90133365/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Luzimar Chaves dos Santos, matrícula nº 966339-01:

| Cargo | Grau Atual | Próximo Grau | A partir de: |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Artífice de Serviços e Obras Públicas | 06 | 07 | 3/3/2022 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.425, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89397693/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Adriana de Souza, matrícula nº 659096-01:

| Cargo | Nível Atual | Próximo Nível | A partir de: |
|-----------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Agente de Apoio Educacional | III | IV | 15/12/2021 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.426, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 19 de maio de 2022, o servidor JOÃO GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 172251-05, CPF nº 437.824.341-53, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183, 20 DE MAIO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no valor de R\$ 348.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000005-2,

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3150 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 3150 | 28.846.0000.8003.33904700.110 513 | R\$ 199.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 199.000,00 |

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|-------------|
| | | |

| | | |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 3151 | 28.846.0000.8003.33904700.110 512 | R\$ 149.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 149.000,00 |

| | |
|-------------|----------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 348.000,00 |
|-------------|----------------|

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3150 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 3150 | 04.122.0028.2389.33904000.110 513 | R\$ 199.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 199.000,00 |

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 3151 | 04.122.0028.2451.33503100.110 512 | R\$ 10.000,00 |
| 3151 | 04.122.0028.2451.33903100.110 512 | R\$ 10.000,00 |
| 3151 | 04.122.0028.2451.33903600.110 512 | R\$ 129.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 149.000,00 |

| | |
|-------------|----------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 348.000,00 |
|-------------|----------------|



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 20/05/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 20/05/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0013013** e o código CRC **45049375**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000005-2

SEI Nº 0013013v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184, DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 57.361.715,57.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90899201/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 57.361.715,57 (cinquenta e sete milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 223, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 5701 | 26.453.0137.1493.44905100.223 510 | R\$ 28.136.246,51 |
| 5701 | 26.453.0137.1493.44909200.223 510 | R\$ 1.000.000,00 |
| 5701 | 26.451.0025.1445.44905100.223 510 | R\$ 27.225.469,06 |
| 5701 | 26.451.0025.1445.44909200.223 510 | R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 57.361.715,57 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 185, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 3.295.443,04.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90906852/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.295.443,04 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 5701 | 26.453.0137.1493.44909200.100 501 | R\$ 3.295.443,04 |
| TOTAL | | R\$ 3.295.443,04 |

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 5701 | 26.451.0025.1432.33903900.100 501 | R\$ 1.000.000,00 |
| 5701 | 26.451.0025.1432.44903000.100 501 | R\$ 1.000.000,00 |
| 5701 | 26.451.0025.1432.44905100.100 501 | R\$ 1.295.443,04 |
| TOTAL | | R\$ 3.295.443,04 |

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 43/2022 - GAB**

Constituição da Comissão de Planejamento e Implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretária Municipal de Finanças

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 4º do Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.456, de 23 de novembro de 2021, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como o sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Goiânia;

Considerando que o Ofício Circular nº 075/2022, de 1º de abril de 2022, veda a autuação de novos processos físicos no âmbito do Município de Goiânia a partir de 11 de abril de 2022, autorizada a tramitação dos processos já existentes em meio físico até sua conclusão, devendo ser preferencialmente digitalizados;

Considerando a necessidade de regulamentar e orientar a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito da Secretária Municipal de Finanças do Município.

REVOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, a constituição da Comissão de Planejamento e Implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretária Municipal de Finanças

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores a integrar a Comissão como administradores:

- a) Cleyton da Silva Menezes – Matrícula 1441434
- b) Enoque Mendes de Amorim Filho – Matrícula 959693
- c) Rhuan Pablo Batista Ferreira – Matrícula 1070118

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Av. do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 44/2022-GAB

Retifica a Portaria nº 27/2022-GAB, que institui Comissão Permanente de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Município de Goiânia, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro na Lei Complementar nº 335/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, da Portaria nº 27/2022-GAB, publicada no DOM, Ed. 7782, de 18 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 33/2022-GAB, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

X – 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG:

a) Cláudio Henrique de Oliveira.

XI – 01 (um) representante da Associação de Moradores do Setor Jaó – AMOJAÓ:

a) Adriana Garcia Reis Dourado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Av. do Cerrado, nº 999, Bl. E – Park Lozandes, Paço
Municipal - Goiânia - GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
sefin.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1251/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 90313088/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SEBASTIANA DE ANDRADE ARRAIS**, matrícula nº 192180-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1252/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90502859/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SADMAR COSTA MENDES**, matrícula nº 935271-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1254/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando ainda o artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, artigo 35, § 1º da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014, conforme o contido no Processo nº 90383922/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, alteração da situação funcional para “NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1254/2022**

| Nº | MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | DATA DE ADMISSÃO | MÉDIA | PROCESSO |
|----|-----------|---|------------------|--------|----------|
| 1 | 1390422-1 | ADAUTO CAETANO BEZERRA | 13/11/2018 | 97,00 | 76340404 |
| 2 | 532398-4 | AGNALDO CLARO DIAS | 19/11/2018 | 80,00 | 76362165 |
| 3 | 1391500-1 | AGNALDO JOSE DE SOUZA | 21/11/2018 | 98,83 | 76398836 |
| 4 | 1350781-1 | AGNER VIEIRA SANTOS FILHO | 22/09/2017 | 83,80 | 72484991 |
| 5 | 1330420-1 | ALEX SANDRA DE CARVALHO | 03/05/2017 | 99,16 | 70088380 |
| 6 | 1324845-2 | ALLINE APARECIDA BARBOSA TRINDADE BRITO | 06/11/2018 | 98,83 | 76201587 |
| 7 | 1375490-1 | AMANDA CORREA CLEMENTE | 15/05/2018 | 90,90 | 74686192 |
| 8 | 1389408-1 | ANA CAROLINA DA COSTA MOURA | 12/11/2018 | 98,56 | 76246360 |
| 9 | 1144561-7 | ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS | 22/06/2017 | 86,17 | 70791005 |
| 10 | 1373595-1 | ANA PAULA DE MELO SILVA KIMURA | 10/05/2018 | 99,17 | 74610960 |
| 11 | 1367820-1 | ANA PAULA ROCHA RESENDE DE CASTRO | 27/04/2018 | 100,00 | 74404413 |
| 12 | 1350587-2 | ANGELA ALVES DOS SANTOS | 13/11/2018 | 95,00 | 76282269 |
| 13 | 1398008-1 | ANGELA MARTA TAVARES FRANCO | 28/12/2018 | 100,00 | 76871124 |
| 14 | 1365924-1 | ANGESSICA RIBEIRO DE ANDRADE | 23/04/2018 | 94,76 | 74252338 |
| 15 | 1369032-1 | ANNA KAROLINA COSTA BILIO | 02/05/2018 | 94,23 | 74676456 |
| 16 | 1291432-2 | APARECIDA MARIA LEAO DA CUNHA | 26/11/2018 | 97,87 | 76717583 |
| 17 | 1391640-1 | ARLETE FAGUNDES SOARES DA SILVA | 21/11/2018 | 98,00 | 76451281 |
| 18 | 1353853-1 | BRUNO TAVARES DOS SANTOS CASSEMIRO | 29/09/2017 | 91,00 | 72495012 |
| 19 | 1369440-1 | CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 02/05/2018 | 97,50 | 74678513 |
| 20 | 1146491-5 | CARLA CRISTINA PEREIRA | 30/11/2018 | 100,00 | 76633738 |
| 21 | 1395831-1 | CARLA STEFANI DE AVILA MANSO | 30/11/2018 | 81,90 | 76761621 |
| 22 | 1396706-1 | CARLOS RENATO VITOR | 14/12/2018 | 100,00 | 76757691 |
| 23 | 1154419-2 | CAROLINA BERTOLUCCI BARROS | 04/05/2018 | 79,23 | 74646107 |
| 24 | 1261177-3 | CELIA ARAUJO TEIXEIRA | 27/06/2017 | 95,07 | 70753227 |
| 25 | 1392948-1 | CHARLES DANIEL SOUSA | 26/11/2018 | 94,47 | 76455848 |
| 26 | 1306715-2 | CHRISTIELLE ALMEIDA DE SOUZA SILVA | 20/04/2018 | 100,00 | 74626629 |
| 27 | 1390465-1 | CLEVIA PEREIRA FALCAO ALVES | 13/11/2018 | 96,50 | 76417776 |
| 28 | 1370383-1 | CLOTILDES TORQUATO DE CASTRO | 03/05/2018 | 100,00 | 74612652 |
| 29 | 1347055-1 | DAGUALINE FERREIRA FURTADO KOCH | 11/09/2017 | 84,77 | 72019709 |
| 30 | 1397346-1 | DANYELLA GOMES PEREIRA MARTINS | 26/12/2018 | 79,06 | 76804532 |
| 31 | 1392190-1 | DEBORA BORGES DE ANDRADE MENDANHA PRADO | 23/11/2018 | 98,00 | 76429723 |
| 32 | 1349457-1 | DIOCLECI FERREIRA GOMES | 18/09/2017 | 98,00 | 71959023 |
| 33 | 947210-2 | DOUGLAS ALVES FRANCA | 29/09/2017 | 96,00 | 72480635 |
| 34 | 1372556-1 | ELAINE DO CARMO CASTRO CORREIA | 08/05/2018 | 97,00 | 74578691 |
| 35 | 1161512-3 | ELEUZA SOARES FERREIRA ALMEIDA | 27/06/2017 | 92,80 | 70707489 |
| 36 | 1391569-1 | ELIANE CONCEICAO BORGES RODRIGUES | 21/11/2018 | 93,33 | 76450994 |
| 37 | 1339141-2 | ESMERALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR | 15/09/2017 | 99,67 | 71850048 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|----|-----------|---|------------|--------|----------|
| 38 | 1167480-3 | EVANDO ANTONIO DOS SANTOS | 05/05/2018 | 89,97 | 74312578 |
| 39 | 1329162-1 | FELIPE FERNANDES DE FREITAS | 02/05/2017 | 97,73 | 70051664 |
| 40 | 1343610-1 | FLAVIA RODRIGUES DE ANDRADE | 13/07/2017 | 96,83 | 71295770 |
| 41 | 1396854-1 | FRANCIELE ALVES SILVA | 19/12/2018 | 100,00 | 76801533 |
| 42 | 1368893-1 | FRANCIELLY CARLENE RIBEIRO DE FREITAS GOMES | 02/05/2018 | 90,40 | 74611842 |
| 43 | 1375776-1 | FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA | 17/05/2018 | 92,90 | 74539696 |
| 44 | 1351931-1 | GABRIELY COUTRIM SILVA | 26/09/2017 | 94,17 | 72496175 |
| 45 | 1393340-1 | GECIANA VIEIRA DA COSTA TRINDADE | 22/11/2018 | 99,00 | 76400130 |
| 46 | 1203487-1 | GENECI TRINDADE FRADES FLOR | 10/07/2013 | 91,77 | 61770615 |
| 47 | 1348671-1 | GEOKLEITON PEREIRA DOS SANTOS | 15/09/2017 | 79,17 | 71818195 |
| 48 | 1271873-1 | GEOVANNA MESSIAS PIRES DA SILVA | 23/07/2015 | 88,33 | 65153254 |
| 49 | 1190172-2 | GESSICA GISELE DE SA PINHEIRO | 03/05/2018 | 99,40 | 74341772 |
| 50 | 1127942-2 | GLEICI LOPES DE CARVALHO | 02/05/2018 | 100,00 | 74280323 |
| 51 | 1328735-1 | GUILHERME MARTINI SOUZA NUNES MIGUEL | 28/04/2017 | 97,76 | 70071266 |
| 52 | 1159526-2 | HADASSA DOS PASSOS FREIRE | 08/09/2017 | 98,00 | 72028538 |
| 53 | 1373218-1 | HELENA BATISTA CHAGAS | 08/05/2018 | 90,60 | 74702821 |
| 54 | 1378880-1 | ICARO LUA CARDOSO DOS SANTOS | 15/06/2018 | 96,80 | 75554834 |
| 55 | 1343947-1 | IGOR WINICIUS RODRIGUES BARRETO | 14/07/2017 | 87,73 | 71596265 |
| 56 | 1186868-3 | IRANI TOME DE OLIVEIRA | 14/11/2018 | 100,00 | 76351511 |
| 57 | 1349031-1 | JADER ALVES DIAS DA COSTA | 16/09/2017 | 95,40 | 71936619 |
| 58 | 1262122-2 | JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS | 10/07/2017 | 97,00 | 70943948 |
| 59 | 700924-2 | JEHOVAH DE SOUSA SOBRINHO | 08/10/2014 | 90,50 | 61770976 |
| 60 | 1390350-1 | JESSICA BRUNA CUNHA MEDEIROS | 19/11/2018 | 97,67 | 76346445 |
| 61 | 574457-2 | JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS | 22/11/2018 | 98,60 | 76407975 |
| 62 | 1368052-1 | JOSE DIVINO DE RESENDE | 27/04/2018 | 100,00 | 74406734 |
| 63 | 1329570-1 | JOSUE DA COSTA GARCEZ | 29/04/2017 | 99,33 | 70171821 |
| 64 | 1336223-1 | JULIELY ROSA DE JESUS MOREIRA | 21/06/2017 | 98,83 | 70778475 |
| 65 | 705195-3 | JUSIANE IRAIDES ZORZETTI | 12/11/2018 | 90,43 | 76434174 |
| 66 | 1373846-1 | KEZIA CASTRO RIBEIRO | 11/05/2018 | 97,80 | 74609503 |
| 67 | 1394380-1 | LANA BRUNA AMORIM DA SILVA | 28/11/2018 | 97,50 | 76701032 |
| 68 | 1243063-2 | LARISSA CRISTINA DE PINHO SANTOS | 25/04/2017 | 98,00 | 69979084 |
| 69 | 548715-6 | LEILA DOS REIS PEREIRA | 29/06/2017 | 98,97 | 70784971 |
| 70 | 958522-1 | LEONARDO PEREIRA GOMES | 03/08/2017 | 87,17 | 71116549 |
| 71 | 680800-2 | LIDIANE MONTEIRO BEZERRA | 23/11/2018 | 90,50 | 76495114 |
| 72 | 1395521-1 | LUAN SOARES COSTA | 30/11/2018 | 93,40 | 76612447 |
| 73 | 1389394-1 | LUANA VERUSCA OLIVEIRA FRANCISCO | 12/11/2018 | 92,40 | 76245983 |
| 74 | 1394029-1 | LUCIANA DE SOUSA ABREU SANTOS | 29/11/2018 | 97,17 | 76763844 |
| 75 | 519480-2 | LUCIANE MELO DOS SANTOS ROCHA | 02/01/2017 | 100,00 | 69096476 |
| 76 | 1393600-1 | LUCIANE REGO DE OLIVEIRA | 28/11/2018 | 91,00 | 76760098 |
| 77 | 1393219-1 | MARCIA ELIZA MARLETTA | 26/11/2018 | 98,23 | 76578125 |
| 78 | 244325-2 | MARCIA REGINA PEREIRA | 08/09/2016 | 99,50 | 88683994 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|-----------|---|------------|--------|----------|
| 79 | 875430-3 | MARIA ANGELA BASSO DE OLIVEIRA | 23/06/2017 | 100,00 | 70815168 |
| 80 | 471305-4 | MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS | 15/05/2018 | 98,80 | 74657826 |
| 81 | 1293834-2 | MARIA DO CARMO SILVA | 19/11/2018 | 97,40 | 76530700 |
| 82 | 1171453-2 | MARLY DIVINA DA SILVA | 14/08/2017 | 99,67 | 71630056 |
| 83 | 1373951-1 | MATHEUS ALVES RIBEIRO | 10/05/2018 | 99,67 | 74697356 |
| 84 | 1378953-1 | MERCIA REJANE MENDES DE SOUSA | 15/06/2018 | 88,83 | 74960073 |
| 85 | 1393189-1 | MICHEL DE SOUSA ALBERTO | 26/11/2018 | 100,00 | 76494967 |
| 86 | 1242610-2 | MICHELY DA CUNHA RODRIGUES | 11/05/2018 | 87,07 | 74742581 |
| 87 | 976873-2 | NAJLA DE CASTRO ALVES MELO | 30/06/2017 | 100,00 | 70814366 |
| 88 | 1338854-1 | ORDENE URBANO COSTA SOBRINHO | 30/06/2017 | 91,30 | 70816539 |
| 89 | 1347330-1 | PATRICIA MENDES FERNANDES | 12/09/2017 | 75,73 | 71928012 |
| 90 | 1348280-1 | PEDRO HENRIQUE VAZ FERREIRA | 14/09/2017 | 84,40 | 71961591 |
| 91 | 1375628-1 | POLLYANNA BARBOSA GARCIA | 17/05/2018 | 97,33 | 74537502 |
| 92 | 1350455-1 | RAIL PINTO ARAUJO | 21/09/2017 | 86,57 | 72497961 |
| 93 | 1392352-1 | RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA | 24/11/2018 | 78,70 | 76561885 |
| 94 | 1388401-1 | RAQUEL CRISTINA FELISBERTO VENCESLAU | 09/11/2018 | 92,50 | 76293929 |
| 95 | 1372254-1 | RAUL OLIVEIRA PORTO | 07/05/2018 | 92,30 | 74356303 |
| 96 | 1388770-1 | ROBSON MARINHO DA COSTA | 09/11/2018 | 96,40 | 76350922 |
| 97 | 1341707-1 | RODELIR MARTINS ROCHA | 10/07/2017 | 87,43 | 71755983 |
| 98 | 1337823-1 | ROMENIA DE SOUSA | 27/06/2017 | 95,73 | 70890461 |
| 99 | 1160761-2 | ROSILENE DOS SANTOS | 09/09/2017 | 99,07 | 72047982 |
| 100 | 1388797-1 | ROSYLEIA ALMEIDA DE FARIA SILVA | 08/11/2018 | 98,37 | 76308233 |
| 101 | 1256602-2 | SELMA DA SILVA BORGES DE ANDRADE | 09/05/2018 | 92,23 | 74708161 |
| 102 | 1371312-1 | SONIA GRACIELLE ARROTHEIA | 04/05/2018 | 97,57 | 74310362 |
| 103 | 1257510-3 | TATYELE CRISTINA MACEDO BATISTA RODRIGUES | 08/11/2018 | 100,00 | 76306541 |
| 104 | 1392174-1 | THAIS SOARES DE MENEZES | 23/11/2018 | 97,33 | 76441260 |
| 105 | 1394959-1 | WAGNER ALEXANDRE CORREA BUENO | 30/11/2018 | 88,83 | 76532923 |
| 106 | 1341502-1 | WANDERSON RODRIGO SOUZA PEREIRA | 08/07/2017 | 96,23 | 70975076 |
| 107 | 1386840-1 | WANESSA LEONEL DA SILVA | 01/11/2018 | 100,00 | 76200840 |
| 108 | 1375369-1 | WANESSA MORAIS DE SOUZA | 16/05/2018 | 99,00 | 74667881 |
| 109 | 1340476-1 | WANESSA TAVARES SILVA | 05/07/2017 | 91,87 | 71656985 |
| 110 | 1343971-1 | WEDER RODRIGUES DOS SANTOS | 14/07/2017 | 99,83 | 71652947 |
| 111 | 1182498-3 | WELLITON EVANGELISTA DE ARRUDA | 20/04/2018 | 86,97 | 74348351 |
| 112 | 1378813-1 | WESLEY ARRUDA DA SILVA | 14/06/2018 | 96,00 | 75553749 |
| 113 | 1389009-1 | WIARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA | 13/11/2018 | 95,33 | 76351244 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

SANDRA – 02/05/2022 – 14:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1255/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90146386/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA CAROLINA FONSECA CARRIJO**, matrícula nº 1341456-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1256/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90142500/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MORAES**, matrícula funcional nº 957852-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.04.2009 a 07.04.2014, no período de **01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1257/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90129422/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEANE CERQUEIRA ALVIM**, matrícula nº 1100327-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1258/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90258958/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GENILDO JOSÉ LEANDRO**, matrícula funcional nº 926140-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.08.2008 a 31.07.2013, no período de **01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1259/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº: 49762020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **SIMONE SILVA VIEIRA BRAGA**, matrícula funcional nº 835900-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, os períodos levados a efeito pela Portaria-SMARH nº 9107/2012, especificados a seguir:

06.10.1997 a 18.11.1999 - 02 anos, 01 mês e 13 dias;

01.02.2005 a 09.08.2006 - 01 ano, 06 meses e 09 dias;

07.02.2007 a 02.03.2008 - 01 ano, 00 mês e 26 dias;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SMARH nº 9107, de 20 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1260/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 44873672/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON ROSA XAVIER**, matrícula nº 957968-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1261/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 36575531/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAN AGUIAR BORGES**, matrícula nº 543578-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotada na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1262/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo nº 77969501/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIVINO RAFAEL DE MORAIS**, matrícula nº 161330-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2019, até a data da aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1263/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 47655145/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1115260-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1264/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 36, da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, conforme o contido no Processo nº 88031008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA BORGES SILVA BASTOS**, matrícula nº 1316443-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1265/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 72336381/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELECY CRISTINA CRUVINEL BORGES**, matrícula nº 479780-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1266/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 48000045/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANA MORAIS DE OLIVEIRA SCALABRINE**, matrícula nº 874051-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1267/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 89721911/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 647926-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1268/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 63265624/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MÁRCIA ALVES GUIMARÃES GOMES**, matrícula nº 590690-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1269/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70860538/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1330063-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1270/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70860651/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HIGOR SANTIAGO MENDES MUNIZ**, matrícula nº 1330047-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1271/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 48190308/2012

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 2805/2021, que concedeu Adicional de Titulação Formação e Aperfeiçoamento à servidora **RAQUEL CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº 900664-01/02, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(...)900644-01/02(...)”;

leia-se:

“(...)900664-01/02 (...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1272/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70859157/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GIOVANA BIBIKOW DE PAULA**, matrícula nº 1262076-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1273/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo nº 82015108/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 365270-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1274/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 76337322/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA LEMES DA COSTA**, matrícula nº 676837-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1275/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 89339774/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA CARVALHO**, matrícula nº 394599-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1276/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70851903/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PAULA FERNANDA ARNEZ VARGAS**, matrícula nº 1330896-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1277/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70861356/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AMANDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1328611-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017, até a data de sua exoneração.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1278/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo nº 70860562/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAYNE MIGUEL DA SILVA ALVES**, matrícula nº 1276999-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1279/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 63020281/2015 e 59346822/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS SEGATI SILVA**, matrícula nº 1240501-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1280/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 84999024/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIVIA MARIA BORGES CALASSA**, matrícula nº 170305-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

PROCESSO: 83822422/2020

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 003/2021, seguindo sem interrupção a concessão de previdência complementar, prêmio de seguro de vida e crédito na forma de empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, para atender os servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Goiânia.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Este Termo fundamenta-se no art. 57, caput, inciso II, e parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula segunda do Contrato nº 003/2021, Parecer nº 0022/2022 CHEADV/SEMAD, Despacho nº 111/2022 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2022, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 003/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 / 02 / 2022

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 42498/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP, objeto do processo nº 42498/2021, destinado à “Aquisição de colchonetes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 118/2022–CHEADV/ASSJURI:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP, nos seguintes termos:

**COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA
CNPJ: 21.668.414/0001-63**

| ITEM 1 | | | | |
|--------|-------------------------|--|----------------|------------------|
| Unid. | Qtde Ampla Concorrência | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
| Unid. | 18.000 | Colchonete revestido em corino reforçado, atóxico, impermeável. Cor azul royal; espuma flexível 100% poliuretano, densidade D33, integral; sem zíper na cabeceira; ilhós nas laterais; medidas: 130cm X 65cm X 7cm (CxLxA). Vulcanizado e acabamento em cadarço impermeável. Selo do INMETRO MARCA: ORTOFLEX | R\$ 80,22 | R\$ 1.443.960,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM 2 | | | | |
|--------|--------------------------|--|----------------|----------------|
| Unid. | Qtde Reservada p/ ME/EPP | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
| Unid. | 6.000 | Colchonete revestido em corino reforçado, atóxico, impermeável. Cor azul royal; espuma flexível 100% poliuretano, densidade D33, integral; sem zíper na cabeceira; ilhós nas laterais; medidas: 130cm X 65cm X 7cm (CxLxA). Vulcanizado e acabamento em cadarço impermeável. Selo do INMETRO MARCA: ORTOFLEX | R\$ 80,22 | R\$ 481.320,00 |

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.925.280,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.925.280,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 1, 18 DE MAIO DE 2022

Alterar a Portaria CGM nº078/2022

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Instrução Normativa nº. 0001/2021 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 7.614, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia;

Considerando a Portaria-CGM nº 078/2022, de 18 de março de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Desfazimento no âmbito desta Controladoria-Geral ;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Aline Graciele Pereira de Carvalho**, matrícula nº 680672-01 para **substituir** o servidor Paulo Henrique Queiroz Rocha, matrícula nº. 1031996-01, na função de Secretária;

Art. 2º – Designar a servidora **Edicélia Moreira Alves da Silva**, matrícula nº 1077430 para **substituir** a servidora Aline Graciele Pereira de Carvalho, Matrícula nº 680672-01, na função de Membro;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, 18 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, Assistente de Controle Interno, em 19/05/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, Controlador Geral do Município, em 19/05/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0009401** e o código CRC **6CBE05DD**.



Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000187-7

SEI Nº 0009401v1

Criado por [m470252](#), versão 8 por [m714836](#) em 19/05/2022 09:35:29.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 124 / 2022

Retifica Portaria CGM nº. 123/2022

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso VIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM nº 123/2022, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria – CGM nº. 123/2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01 Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes : Mat. 517771-03 Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins : Mat. 1010557-01 Secretário”

Leia-se:

“Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01 Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros : Mat. 594407-1 Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins : Mat. 1010557-01 Secretário”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

eb

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**PORTARIA N.º 087/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 117 de 02 de julho de 2021.

Art. 2º – Designar como **Fiscal da Obra** a servidora **Maryanna Magalhães Gonçalves**, matrícula nº 1427601 e CPF nº 000.006.181-60 e CAU nº 000A677159/D-GO, ocupante do cargo de Analista de Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Red Construtora e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 06.996.546/0001-20, que tem como objeto a construção do Centro Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, no Setor Real Conquista, nesta Capital

Art. 3º - Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do constante no processo nº 89642001, decorrente de licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO A ATA Nº 057/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.**
- 3. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a serem utilizados na revitalização asfáltica, junto a Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana de Goiânia – GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, do Edital.
- 4. DO VALOR:** R\$ 6.382.740,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº **2022.5801.26.452.0026.1496.44905100.171 e 2022.5801.26.452. 0026.1496.44905100.271.**
- 6. VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.
- 7. LOCAL E DATA** - Goiânia, 19 de maio de 2022.

Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 90607847, em atendimento ao Informe Técnico nº 001/2022 (fls. 29/31), com amparo legal cláusula quinta, item 5.1 do Contrato nº 212/2020 e o art. 57 §1, inc. II da Lei 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 212/2020.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de abril de 2022 e o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2022.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.451.0025.1432.44905100 fontes 100 (fls. 55).
 - 5.2.** O saldo do contrato é de R\$ 682.862.32 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavo) (fls. 32).
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 03 de maio 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e com anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, e a empresa CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 89791669, conforme Justificativa Técnica (fls. 36/56 e 141/143), com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. I, II e V, da Lei 8.666/93 e artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2022 e a reprogramação orçamentária do Contrato nº 002/2015.
- 4. ADITAMENTO:**
 - 4.1. Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Contrato nº 002/2015, até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 2 de agosto de 2022.
 - 4.2. Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária do Contrato nº 002/2015, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 8.419.505,41 (oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor total da reprogramação é de R\$ 1.301.319,30 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos). O valor do contrato reprogramado é de R\$ 16.221.340,87 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), (fls.84).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 5.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.453.0137.1493.44905100, fontes 100 e 190 (fls. 158).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

5.2. O saldo contratual é de R\$ 368.828,85 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), (fls.90).

6. LOCAL E DATA - Goiânia, 29 de abril de 2022.

Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
002/2015**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA- SEINFRA, e a empresa CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL.
- 2. FUNDAMENTO:** Este 8º Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo nº 74621104, em consonância com o contido na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2015, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços do Contrato nº 002/2015, referente ao período de reajuste entre junho/2014 e junho/2016.
- 4. PERCENTUAIS DE REAJUSTE UTILIZADOS:** Conforme cálculo dos índices de reajustamento para o período de junho/2014 a junho/2016 (Índices I_0 = junho/2014 e I_1 : junho/2016), a incidir sobre as medições de serviços no período entre julho/2016 e junho/2017.
- 5. VALOR:** O valor total do Apostilamento é de R\$ 555.875,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre Julho/2016 e Junho/2017.
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

**EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
002/2015**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e com anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e a empresa CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo nº 89211701, em consonância com o contido na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2015, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo de apostilamento, o reajuste dos preços do Contrato nº 002/2015, Concorrência Pública nº 004/2015, referente ao período de reajuste entre junho/2014 a junho/2021.
- 4. PERCENTUAIS DE REAJUSTE UTILIZADOS:** Conforme cálculo dos índices de reajustamento para o período de junho/2014 a junho/2021 (Índices I_0 = junho/2014 e I : junho/2021), a incidir sobre as medições de serviços no período entre julho/2021 e junho/2022.
- 5. VALOR:** O valor total do Apostilamento é de R\$ 608.728,08 (seiscentos e oito mil, setecentos e vinte oito reais e oito centavos), referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre julho/2021 e junho/2022.
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 10 de março de 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PROCESSO: 89974216/2022

NOME: SEPLANH – ME N 020/2020

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SEPLANH

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como nos termos do Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, e o contido no Parecer Jurídico nº 320/2022 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão e com fundamento do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVO, autorizar a dispensa de licitação na contratação da empresa M & E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - EPP, CNPJ 16.697.867/0001-88, no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), visando a contratação de serviço de dedetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 39/2022 - SMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação quanto ao horário de trabalho dos Agentes Municipais de Trânsito designados para serviços administrativos e/ou internos, que guardam liame com a função, de forma a estabelecer horário de trabalho compatível ao funcionamento e serviços executados por esta Secretaria, consonante disposições contidas nas Portarias nº 23/2018 e 47/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 3º à Portaria nº 23/2018, de 13 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Agente Municipal de Trânsito convocado para serviços administrativos e/ou internos na Diretoria de Fiscalização e/ou seus respectivos departamentos, mesmo quando cumprir jornada em regime de escala, deverá registrar frequência com horário de entrada não inferior as 7h00 e horário de saída não inferior as 17h00, de forma compatível ao funcionamento e serviços executados por esta Secretaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade

BR-153 esquina c/ Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia/GO
CEP: 74815-730



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 1.404 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Secretário



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OIK0D15 | ABDIEL FELISBINO RAMOS DA ROCHA | T003269083 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 605-0.2 | 293,47 |
| OOE5369 | ABIA JULIANE CASSOL | R020438617 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLA5978 | ABRAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | T001353660 | DEFESA PRÉVIA | 24/10/2020 | 605-0.1 | 293,47 |
| OBS8D92 | ADAILTON DOS REIS | T003301445 | DEFESA PRÉVIA | 02/12/2021 | 566-5.0 | 130,16 |
| OBS8D92 | ADAILTON DOS REIS | R020503108 | DEFESA PRÉVIA | 06/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OIO8F10 | ADALBERTO ALBES FORTES | R020899106 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NOS4E31 | ADALBERTO CORREIA E SILVA | T003298408 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 566-5.0 | 130,16 |
| OBB0D32 | ADALCINO MARTINS DE OLIVEIRA | R020600545 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| NKQ8428 | ADAO GUARIBALDINE GUIMARAES | R020523094 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| KDA4210 | ADAO MENDES LIMA | T003244109 | DEFESA PRÉVIA | 12/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| LWO5434 | ADELIO MARTINS BORGES | R020617634 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS2H64 | ADEMAR MANOEL DA SILVA | R020942590 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OZLIC74 | ADENILSON RIBEIRO DE ALMEIDA | R020015600 | DEFESA PRÉVIA | 09/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JKA1567 | ADEUSIMAR LOURENCO DOS SANTOS | R020522489 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JKA1567 | ADEUSIMAR LOURENCO DOS SANTOS | R020541807 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JKA1567 | ADEUSIMAR LOURENCO DOS SANTOS | R020697894 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLM8050 | ADEVAIR PAULO DA COSTA | T003364201 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| OYH8349 | ADJO INDUSTRIA DE LAVANDERIA LTDA | R020718836 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBR9C27 | ADONILSON SILVA LUZ | R020831360 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRZ3377 | ADRIANA BORBA | T003332267 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| RBR1F95 | ADRIANA COUTINHO DE ARRUDA | R020696997 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBR1F95 | ADRIANA COUTINHO DE ARRUDA | R020699458 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBR1F95 | ADRIANA COUTINHO DE ARRUDA | R020741961 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDZ2254 | ADRIANA DA SILVA ALVES FERREIRA | R020718146 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLU4730 | ADRIANA FLORES DA SILVA RIBEIRO | R020905164 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| ONY5044 | ADRIANA MOREIRA LIMA | R020941545 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JJI3D41 | ADRIANA PEREIRA BARBOSA ANDRADE | T003470534 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| KDW5603 | ADRIANA SOUSA MARTINS | R020927657 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQG6B90 | ADRIANA VAZ DIAS | R020835427 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQO3G85 | ADRIANO CAPPRA | T003344172 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| KEQ4963 | ADRIANO JOSE DE ASSIS | R020777693 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OTL0073 | ADRIANO MARTINS MACHADO | T003022208 | DEFESA PRÉVIA | 18/10/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| OTL0073 | ADRIANO MARTINS MACHADO | T003337979 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| OTL0073 | ADRIANO MARTINS MACHADO | T003333491 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| OMY6142 | ADRIANO MOURA DA SILVA | T003285847 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| OVV3B22 | ADRIELLY SANTOS PATRICIO | R020852440 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKY7242 | AERTON VIEIRA F DO NASCIMENTO | R020520878 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMJ5309 | AGELIA ALVES DOS SANTOS | R020381369 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PZF3029 | AGMAR CESAR ELIAS BATISTA | T003284824 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 584-3.4 | 195,23 |
| AMU8A65 | AGNALDO DE JESUS ARAUJO | R020437636 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWA8J73 | AGNYS RACKEL RIBEIRO FERREIRA | R020502963 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTO9016 | AILTON LOPES CUTRIM | T003275435 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 548-7.0 | 195,23 |
| QTO9016 | AILTON LOPES CUTRIM | T003496012 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NFX6C17 | ALAN DE ALMEIDA SOUZA | R020837520 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWF3297 | ALBERCY LOPES CABRAL | T003509091 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| OMZ4805 | ALBERTO DA SILVA DIAS | R020518382 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| JHIC72 | ALBERTO DE PAULA PORTO | T003498588 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PZC6995 | ALCIONE ALVES DE FARIAS | T003374650 | DEFESA PRÉVIA | 01/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| PZC6995 | ALCIONE ALVES DE FARIAS | R020926739 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JEK2647 | ALDEMAR PAIVA SOARES | R019877942 | DEFESA PRÉVIA | 02/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGM0446 | ALDINIZ PEDRO DE FARIA | R020906469 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| RCF1E99 | ALDROVANDO JUNIOR SOC INDIV DE ADVOCACIA | R020781842 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RCF1E99 | ALDROVANDO JUNIOR SOC INDIV DE ADVOCACIA | R020781843 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PRS0232 | ALEF ASSUNCAO DE SOUSA | R020490974 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRS0232 | ALEF ASSUNCAO DE SOUSA | R020737203 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JWX2784 | ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA | T002815996 | DEFESA PRÉVIA | 02/07/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| PRC5948 | ALESSANDRA BRASIL DO VALE | R020941975 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| QBI0B29 | ALESSANDRA RICARDO DE OLIVEIRA | R020939496 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONU8J23 | ALESSANDRO BATISTA DE SOUSA | T003318913 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NWM6A10 | ALESSANDRO BERNARDES MONTEIRO | R020556266 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| RCF9E26 | ALESSANDRO GOMES BENEVIDES | R020461439 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCF9E26 | ALESSANDRO GOMES BENEVIDES | R020839189 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGG1850 | ALESSANDRO MONIZ VIEIRA | R020557987 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQZ3599 | ALESSANDRO MORAIS DE OLIVEIRA | T003451196 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| ONB0501 | ALESSANDRO PEREIRA DE AGUIAR | R020736446 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQK4736 | ALEX SILVA GARCIA | T003321822 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 601-7.6 | 293,47 |
| KDQ9769 | ALEXANDRE ALVES DA COSTA | R020520687 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA8F60 | ALEXANDRE DE ALCANTARA MAGALHAES | R020942687 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OOC7J28 | ALEXANDRE DE ANDRADE | R020615360 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFR9H85 | ALEXANDRE DE CASTRO | R020432535 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVP4H47 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA | R020556188 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMV3376 | ALEXANDRE VASCONCELOS ALAMY | R020941393 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KBB7046 | ALEXANDRE VIANA DA SILVA | R020614447 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 758-7.0 | 293,47 |
| KBB7046 | ALEXANDRE VIANA DA SILVA | R020789783 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| KDL9196 | ALICE PEREIRA DA LUZ RIBEIRO | T002861035 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| NSV9741 | ALICE SILVA ALCANTARA SANTOS | R020319357 | DEFESA PRÉVIA | 14/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRF1409 | ALISSON ANDRE GUIMARAES FERREIRA | R020852821 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXU7J99 | ALLAN DE SOUZA SILVA | R020855051 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PYJ3D14 | ALLAN KASSIO RAMOS LAURO SANTOS | R020568208 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTR3380 | ALMIR JUNIO FERREIRA | T002815955 | DEFESA PRÉVIA | 28/06/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| NLH9438 | ALTAIR CARDOSO DE JESUS | R020898991 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLH9438 | ALTAIR CARDOSO DE JESUS | R020906877 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OGU2E13 | ALUIZO FERNANDES ALMEIDA | T003298041 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 762-5.1 | 293,47 |
| RBV8G50 | ALYNE FARIA BONIFACIO ALEIXO | R020767755 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQR6B83 | AMANDA GOMES CASTRO | T003420112 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NHG7919 | AMARILDO ALVES NICACIO | T003255498 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| PQZ5571 | AMARILDO JOSE FRANCO | R020519002 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLI1728 | AMAURY GONCALVES DA CUNHA | T003506777 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| PRQ5886 | ANA CAROLINE MENDES MACHADO | R020526042 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRJ4936 | ANA LAURA MENESES CANEDO | R020784068 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJZ0651 | ANA LUCIA DA MATA | T003275569 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 573-8.0 | 293,47 |
| OAD0505 | ANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA | R020556286 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQX8474 | ANA MARIA FERREIRA CAMPOLINO | T003309205 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 548-7.0 | 195,23 |
| HTC7313 | ANA MARIA G DE MIRANDA RAMOS | R020617501 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QQU7I07 | ANA MARIA RAMOS DE RIBEIRO | R020519473 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBU4C27 | ANA MARINHA DE JESUS | R020717279 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMX6893 | ANA PAULA DA SILVA ALVES | R020766733 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OML4531 | ANA PAULA INACIO DA SILVA | R020907024 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGY3J42 | ANA PAULA SANTOS PACHECO | R020430184 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| RCI7D58 | ANA PAULA SILVA ALVES | R020717473 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| QDG5C07 | ANDERSON DA SILVA ANDRADE | T003482729 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| NRV8H88 | ANDERSON DA SILVA ANDRADE | R020896821 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKH6171 | ANDRE RIBEIRO NASCIMENTO | R020925661 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONN6528 | ANDREA PANIAGO FIDELES | R020881107 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RCJ5I63 | ANDREI SOBRINHO DE LIMA | R019949368 | DEFESA PRÉVIA | 19/07/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| RCJ5I63 | ANDREI SOBRINHO DE LIMA | T002979629 | DEFESA PRÉVIA | 14/08/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| PRY6716 | ANDREIA ROSA DE JESUS | T003528193 | DEFESA PRÉVIA | 06/03/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| NKL6792 | ANGELA APARECIDA FERREIRA DE CASTRO | T003261226 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| OMW4H47 | ANGELA MARIA BORGES DE CARVALHO | T003412627 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| KEB6521 | ANGELICA PEREIRA DA SILVA | R020738061 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWI2011 | ANICACIO RODRIGUES MARTINS FILHO | R020523423 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| RBL0B17 | ANILCE MARQUES DE SOUZA | T003319338 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| GEG2E44 | ANNE JULY LOPES DE ANDRADE | R020735384 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIW7966 | ANTONIA RODRIGUES NASCIMENTO SOUSA | R020522464 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIW7966 | ANTONIA RODRIGUES NASCIMENTO SOUSA | R020715022 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCC1C99 | ANTONIELSON SILVA DE SOUSA | R020737743 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PZK8682 | ANTONIO CARDOSO DA SILVA | T003273511 | DEFESA PRÉVIA | 22/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| PZK8682 | ANTONIO CARDOSO DA SILVA | T003364778 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 601-7.5 | 293,47 |
| PZK8682 | ANTONIO CARDOSO DA SILVA | R020781401 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLH7H40 | ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO | T003441423 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 518-5.1 | 195,23 |
| OGW9925 | ANTONIO CARDOSO RODRIGUES | R020791254 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| MWJ2461 | ANTONIO CARLOS DA CUNHA SILVA JUNIOR | T003482453 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 580-0.0 | 195,23 |
| MWJ2461 | ANTONIO CARLOS DA CUNHA SILVA JUNIOR | R020904943 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGL3366 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DA ROCHA | R019914509 | DEFESA PRÉVIA | 17/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGL3366 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DA ROCHA | R020006029 | DEFESA PRÉVIA | 10/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QOC3963 | ANTONIO CAVALCANTE MELO | T003234684 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NWJ264 | ANTONIO CEZAR GASPARELLO | T003338123 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 762-5.1 | 293,47 |
| KCE5565 | ANTONIO DA SILVA ESPINDOLA | R020694334 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQE8G30 | ANTONIO DONIZETE NEVES | T003395472 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| DLH9076 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | R020896094 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| DLH9076 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | R020925113 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| KEX8725 | ANTONIO GONCALVES NETO | R020851428 | DEFESA PRÉVIA | 08/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLP2715 | ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA | R020515333 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QPP0771 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | R020525057 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| RCB3A30 | ANTONIO PAULO ARESTIDES LEO | T003432372 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| RCB3A30 | ANTONIO PAULO ARESTIDES LEO | T003479806 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 545-2.2 | 195,23 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| HOA5586 | ANTONIO RIBEIRO DA CONCEICAO | R020318908 | DEFESA PRÉVIA | 13/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HOA5586 | ANTONIO RIBEIRO DA CONCEICAO | R020937294 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGN2859 | ANTONIO ROBERTO DA CONCEICAO | R020773200 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHX9502 | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | R020502003 | DEFESA PRÉVIA | 06/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHX9502 | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | R020546021 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKS0325 | ANTONIO TEODORO DE FARIA | R020834521 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGR6400 | APARECIDA BORGES V DE SOUSA | R020905039 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OTB1647 | AQUILA PRISCILA NUNES DUARTE | R018270612 | DEFESA PRÉVIA | 14/09/2020 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCE7A55 | ARIADNE BORGES NEIVA | T003434088 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OMM1099 | ARIEL FORTUNATO MENDES GUIMARAES | R020615125 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRY3583 | ARKAL ENGENHARIA LTDA ME | T003514110 | DEFESA PRÉVIA | 27/02/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| PRY3583 | ARKAL ENGENHARIA LTDA ME | R020926691 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRN1489 | ARLINDO JOSE BASTON DE CARVALHO | R020835710 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KED4G28 | ARTHUR HENRIQUE DAMAS GUIMARAES | R020500700 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KED4G28 | ARTHUR HENRIQUE DAMAS GUIMARAES | R020663521 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQM4E35 | ARTHUR J JACON MATIAS | T002866095 | DEFESA PRÉVIA | 12/07/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| PQY5398 | ARTHUR J JACON MATIAS | R019881614 | DEFESA PRÉVIA | 11/07/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| PQU7393 | AS DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA | R020941903 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NL6229 | ASSOCIACAO BENEFICIO P DE AUTOMOTORES | R020829429 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| CYB1523 | ATAIDE TRANSPORTES LTDA ME | T003313722 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NWA7719 | ATAIDES OLIVEIRA DOS SANTOS | R020717603 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRK2818 | AUREA CARVALHO DA SILVA | R020942063 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OVW5A90 | B W INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | T003401773 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| JUN2437 | BALTAZALA SIMONE SANTANA | R020896466 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGR8G17 | BALTAZAR IRIS CALDAS | T003437884 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 548-7.0 | 195,23 |
| KYA5G65 | BANCO PAN S/A | T003108708 | DEFESA PRÉVIA | 05/10/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| RBP2D50 | BAU ARAGUAIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | R020397824 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCL9A11 | BEATRIZ BATISTA LOBO GUIMARAES | R020881932 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQJ5687 | BELCHO FERREIRA DA SILVA | T003368793 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| OMT9900 | BENESSE COM BOLSAS ARTEFATOS COURO | R020941387 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PRB1740 | BODY WAY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | T003336592 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| PRB1740 | BODY WAY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | T003422091 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PRB1740 | BODY WAY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | T003431352 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PRB1740 | BODY WAY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA | T003438196 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 546-0.0 | 130,16 |
| OGX4525 | BOM AR SERVICE LTDA ME | R020430178 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JER1535 | BRENNER RICARDO FRANCO | T000327019 | DEFESA PRÉVIA | 30/07/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| RBQ2128 | BRUNA DE MELLO AZEVEDO | R020558828 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWL8D12 | BRUNA DIAS COELHO | R020567546 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 758-7.0 | 293,47 |
| NWL8D12 | BRUNA DIAS COELHO | T003473155 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| JIM9332 | BRUNO ALVES MOREIRA | R019178944 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OQJ3519 | BRUNO ALVES PORTILHO | R020757012 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| QEA2283 | BRUNO AMARAL DE OLIVEIRA | T003520944 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 605-0.2 | 293,47 |
| ONM7869 | BRUNO CASTAGNOLI COSTA NEVES | R020852270 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QPD9162 | BRUNO MIRANDA LIMA | T003423913 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 542-8.1 | 293,47 |
| QBV0020 | BRUNO NAVES ROSA | R020662190 | DEFESA PRÉVIA | 01/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFU6575 | BRUNO OLIVEIRA SOUZA | R020555962 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| RBM5A35 | CACHACA PIRENOPOLINA AGRO IND LTDA | R020568307 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGU1771 | CAIO CESAR MAGALHAES BARBOSA | R020848243 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PRP2G35 | CAIRO NUNES GAIOSO DE ALMEIDA | T003231768 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| QTN9798 | CAMILA BICHUSKY MORENO | R020792197 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQF3762 | CAMILA DA SILVA CARMO | R020661594 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBN3J61 | CAMILA LIGEIRO MEDEIROS | R020768971 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBN3J61 | CAMILA LIGEIRO MEDEIROS | R020781660 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NWD9613 | CAMILLA ANTUNES FONSECA | R020019444 | DEFESA PRÉVIA | 15/08/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| OMT2729 | CAMILLA LETICIA DA SILVA COELHO | R019963136 | DEFESA PRÉVIA | 13/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRG1895 | CARLA ANDREIA DE MORAIS RODRIGUES | T003298872 | DEFESA PRÉVIA | 27/02/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| PRL3B70 | CARLA VALERIA DE OLIVEIRA MORAES | T003441500 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| NFP9285 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | T001342593 | DEFESA PRÉVIA | 22/10/2020 | 556-8.0 | 195,23 |
| EDV2965 | CARLOS ALBERTO MARQUES | R020517004 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OFS0731 | CARLOS ALEXANDRE BIANCHI MEDEIROS | R020617870 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OFS0H31 | CARLOS ALEXANDRE BIANCHI MEDEIROS | R020777147 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMY0095 | CARLOS ANTONIO CAMARGO | T003508878 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| HGM0836 | CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA | R020478528 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OBO5J62 | CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA | R018671199 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2020 | 746-3.0 | 195,23 |
| QQI4A11 | CARLOS CESAR DA SILVA | R020639897 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| RCA1I80 | CARLOS DE MOURA BENTO | R020519788 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| KCS1540 | CARLOS DOS SANTOS | T003471599 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| PQB4635 | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MOURA | T003174143 | DEFESA PRÉVIA | 20/10/2021 | 545-2.1 | 195,23 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| PRK4577 | CARLOS ROBERTO DOS PASSOS | R020778941 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRK4577 | CARLOS ROBERTO DOS PASSOS | R020778942 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QUY7C57 | CARLOS ROBERTO MARTINS MORAES | R020942460 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQF1772 | CASSIA RODRIGUES DE BESSA | T002483927 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 562-2.1 | 88,38 |
| NVP0695 | CASSIANO GIACOMINI DES E COM DE P USADAS | R020941119 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVW0122 | CASSIO COELHO PINTO | R020851860 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JJB2762 | CASSIO LUIZ AGUIAR DOS SANTOS | R019912916 | DEFESA PRÉVIA | 14/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKQ2830 | CECILIANA CARMO GUEDES | T003443661 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| JUJ2640 | CECIVALDO ALVES DOS SANTOS | R020896464 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NIY0704 | CELIA MARIA DA SILVA | T003459717 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| JUZ0742 | CELIO PEREIRA DOS SANTOS | T003418741 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| NFI4076 | CELSON DOS SANTOS BATISTA | R020937692 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONI8860 | CERRADO REPRESENTACOES TEXTIL LTDA ME | R020852251 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONI8860 | CERRADO REPRESENTACOES TEXTIL LTDA ME | R020879541 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NGR9527 | CHARLES DE JESUS SANTOS | T002456342 | DEFESA PRÉVIA | 20/03/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| JFN8923 | CHESTER JUNIO FREITAS ARAUJO | R020131624 | DEFESA PRÉVIA | 26/08/2021 | 758-7.0 | 293,47 |
| PRZ0219 | CHRISTIANNE BORGES ZUPELLI | R020899493 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PRO7F61 | CICA KARINA OLIVEIRA ALMEIDA | R020470952 | DEFESA PRÉVIA | 02/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRO7F61 | CICA KARINA OLIVEIRA ALMEIDA | R020775441 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 567-3.2 | 130,16 |
| NFS5697 | CICERO JOSE MARIANO | T002578559 | DEFESA PRÉVIA | 27/04/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| PAD2886 | CINTHIA GUIMARAES DA SILVA | R020852466 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JK5F66 | CIRLEI AGUIAR LEMES | R020937399 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| JK5F66 | CIRLEI AGUIAR LEMES | R020940600 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRY4792 | CLARA ALVARES PEREIRA LEO | R020320138 | DEFESA PRÉVIA | 14/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NST1554 | CLAUDETE BORGES DA SILVA | R019879433 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| OGK6381 | CLAUDIA ADRIANA LOPES TEIXEIRA | R020526940 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWQ3165 | CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA | R020848159 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOE7H67 | CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA | R020938719 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLS7310 | CLAUDIO GALVINO RATES | R020941071 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOD9147 | CLAUDIO RIBEIRO DE SOUSA | R020907163 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVP1383 | CLEIBER ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR | T003346393 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 518-5.1 | 195,23 |
| NVP1383 | CLEIBER ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR | T002187129 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 573-8.0 | 293,47 |
| GYM4643 | CLEIBER JANIO J DIAS | R020522288 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVV6298 | CLEIDE NICE PEREIRA SIQUEIRA | T001452896 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2020 | 538-0.0 | 130,16 |
| NKE2286 | CLEIDE SIMONI G DE ARAUJO | T003273841 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 762-5.2 | 293,47 |
| PYG5628 | CLEIDNER VITALINO DO PRADO | T003523542 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| RBQ4B46 | CLEITON PEREIRA COELHO | T002710342 | DEFESA PRÉVIA | 31/05/2021 | 612-2.0 | 293,47 |
| KDN5A55 | CLEILTON DIAS DA SILVA | T003478055 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| JIF4598 | CLEILTON DIAS DA SILVA | T003484387 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| RCA6F85 | CLEOMAR CANDIDO RODRIGUES | R020719571 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONW2565 | CLESIO LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS | R020926163 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JXV3558 | CLEYDSON DOS SANTOS GOMES | R020700574 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX8958 | CLORIS OLIVEIRA CHAVES | R019854637 | DEFESA PRÉVIA | 26/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBV3C41 | COMERCIAL DE M USADO GOIAS LTDA | R020928333 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQK6F73 | COMERCIAL DE VERDURAS SAO SEBASTIAO LTDA | R020768673 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLL0644 | CONRADO PAZINI FILHO | R020896785 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWP2864 | CORACY BATISTA RODRIGUES | R020780526 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQH8009 | CRISTAL AVILA SANTOS SOUSA | T003478891 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| NGD0104 | CRISTIANE ADOLFINA DO N TEIXEIRA | R019016483 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGK7553 | CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA | R020834828 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWJ7056 | CRISTINA DE SOUSA LIMA | R020460950 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWF7710 | CRISTINO MEDRADO VIEIRA | R019416180 | DEFESA PRÉVIA | 11/04/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONL9514 | DAGOBERTO PRAI VITALINO | T003401622 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| ONL9514 | DAGOBERTO PRAI VITALINO | T003519695 | DEFESA PRÉVIA | 05/03/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| PAQ0I84 | DAISY PAULA GONDIM | T003502432 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NGU6010 | DALGEMAR DA SILVA ROCHA | R020776876 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLG6G33 | DALVA CORREA DE LIMA | R020556126 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRZ4609 | DANIEL BARBOSA DA SILVA | T002587020 | DEFESA PRÉVIA | 02/08/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| ONS9J09 | DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA | R020905524 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHY0G99 | DANIEL MESQUITA DA FONSECA | T003364331 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 552-5.0 | 130,16 |
| NLE3658 | DANIEL TRINDADE EUPHRASIO | R020836718 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OND9180 | DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA | R019294010 | DEFESA PRÉVIA | 20/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDD5354 | DANIELA CARDOSO PEREIRA | R020868424 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGW0G29 | DANIELLA SILVA VILELA | R020925953 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONH9658 | DARIO ALTAIR DUTRA | R020941458 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWJ6A29 | DAVI RODRIGUES DA SILVA | R020880929 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PRI5920 | DAYANE JUNQUEIRA VILELA | R020942042 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OMP4352 | DEBORA MEIRA DE OLIVEIRA | R020852135 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NFY5781 | DEBORAH SILVA BARROS | R019137755 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| KDZ0479 | DELVA LUCIA OLIVEIRA LEAL | R020782481 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDZ0479 | DELVA LUCIA OLIVEIRA LEAL | R020828991 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DXH7373 | DENER ESTEVAM DE MELO | R020940401 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCN5H81 | DENILZA FERNANDES DE MATOS | R020942856 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBO5G77 | DERCE AZEVEDO LIMA | T003436723 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| MXC0I58 | DERVAL FERREIRA BATISTA | T003049408 | DEFESA PRÉVIA | 07/09/2021 | 545-2.3 | 195,23 |
| NKJ6778 | DEUSDETE PEREIRA DE FRANCA SILVA | R019752370 | DEFESA PRÉVIA | 19/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGB5688 | DEUSELINA PEREIRA DE LOIOLA | R019137791 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| NGB5688 | DEUSELINA PEREIRA DE LOIOLA | T003353943 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NGB5688 | DEUSELINA PEREIRA DE LOIOLA | R020743424 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLC4441 | DEYVISON BONFIM ANTUNES | R020832491 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QXE7D65 | DIEGO DIOGENES DOURADO | R020880115 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRO1640 | DIEGO FONSECA ELCAIN ME | A024294160 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NLR5396 | DIEGO FONSECA GUSE | T002850072 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| ONZ3J84 | DIEGO LEVINDO FELIPE RODRIGUES MACHADO | T001641852 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| RBL2H40 | DIEGO OLIVEIRA LOPES | R020853348 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLK1058 | DINY VERAS DE MELO | T003509572 | DEFESA PRÉVIA | 06/03/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| NKO9320 | DIOGENES TUBERTINO DOS SANTOS | R020332418 | DEFESA PRÉVIA | 12/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCI0J36 | DIOGO COTRIM MARIANO | R020568466 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLR3225 | DIOGO EVANGELISTA DE SOUSA | R020505864 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLR3225 | DIOGO EVANGELISTA DE SOUSA | R020868955 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRO1335 | DIOGO LOPES DE SOUZA GOMES | T001334344 | DEFESA PRÉVIA | 03/11/2020 | 545-2.5 | 195,23 |
| JGK0588 | DIRCE ROSA PEREIRA DOS SANTOS | R020526300 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCD2I00 | DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME | R020602515 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCD2I00 | DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME | R020605328 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| EBZ9D65 | DIVANO CORREA JUNIOR | R020756216 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| EBZ9D65 | DIVANO CORREA JUNIOR | R020925133 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBZ1B58 | DIVINA MARIA TOLEDO CHAVES | R020664709 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKS7096 | DIVINO BORGES DA SILVA | R019973507 | DEFESA PRÉVIA | 04/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQC8F19 | DIVINO LUCINDO FERNANDES | R020438756 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCG7C84 | DIVINO PEREIRA DA SILVA | R020515987 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQR5858 | DIVINO PEREIRA DA SILVA | R020881327 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PRZ5454 | DJANE ROSA DUARTE | R020781365 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKC0868 | DJAVAN BATISTA DA SILVA | R020429750 | DEFESA PRÉVIA | 28/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONP8508 | DJD DISTRIBUIDORA LTDA ME | T003320676 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 518-5.1 | 195,23 |
| PRH1836 | DMR LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI | R020942027 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQO2G85 | DOMENICA DE MELO SILVA | R020870005 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHU9115 | DORIONIR ELIAS DA SILVA | R020925330 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKW7891 | DOUGLAS FERNANDES DA SILVA | T003021463 | DEFESA PRÉVIA | 26/08/2021 | 566-5.0 | 130,16 |
| PRN0674 | DOUGLAS PEREIRA DO VALLE | R020767309 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRN0674 | DOUGLAS PEREIRA DO VALLE | T003476891 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGV0021 | ECIONE DE CARVALHO SOARES SILVA | R020715412 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NHS8882 | EDEMILSON RODRIGUES DA SILVA | T003319221 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| OGX0216 | EDER RAMOS DE OLIVEIRA | T003291471 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| OND0359 | EDERALDO PEREIRA DA SILVA | T003374782 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| RBL1C89 | EDGARD LEAO MARTINS FILHO | R020717150 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONR6742 | EDILSON DA COSTA BRITO | R019904446 | DEFESA PRÉVIA | 12/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGW0345 | EDIMAR TAVARES DA SILVA | R020438152 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOE7457 | EDINEIA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA | T000238390 | DEFESA PRÉVIA | 06/06/2021 | 605-0.2 | 293,47 |
| NGK4048 | EDINILSON ANTONIO OLIVEIRA | R020603687 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKI7855 | EDIO MOREIRA DOS SANTOS | R020868789 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVP4389 | EDISON JOSE SANTANA | T003502342 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 554-1.3 | 195,23 |
| RCM8H46 | EDIVALDO SIRQUEIRA DA CUNHA EIRELI | R020940125 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVW9807 | EDIVANIA DA SILVA ALQUIMIM | T003268019 | DEFESA PRÉVIA | 22/11/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| KDT0590 | EDMAR PEREIRA DA SILVA | R020851392 | DEFESA PRÉVIA | 08/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| FPY6372 | EDNA APARECIDA DE SOUZA ALVES | R020868098 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGA6260 | EDNA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO | R020546277 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVO8920 | EDNALDO BARBOSA E SILVA | T003455977 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NWD4193 | EDSON DOS SANTOS DA SILVA | T003314300 | DEFESA PRÉVIA | 28/02/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| NKM9114 | EDSON SARAIVA E SILVA | R020379892 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMP0774 | EDUARDO ANTONIO PEREIRA ARAUJO | T003418919 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PZC8688 | EDUARDO HENRIQUE AFONSO ALVES | R020494054 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PZC8688 | EDUARDO HENRIQUE AFONSO ALVES | R020784315 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQN9927 | EDUARDO PEREIRA DE SOUZA | R020869999 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NQZ2J76 | ELADIO CANDIDO FERREIRA | R020548676 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NQZ2J76 | ELADIO CANDIDO FERREIRA | R020616731 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JVL8B78 | ELAINE BARROS DA SILVA | R020546074 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|-------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NFO9997 | ELDA DOS ANJOS RODRIGUES | R019537447 | DEFESA PRÉVIA | 06/05/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| PQG6C76 | ELDYR BEZERRA TOCANTINS LINO | R0203363434 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQG6C76 | ELDYR BEZERRA TOCANTINS LINO | T003302181 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| MYG1555 | ELENIR BARBOSA DA SILVA SOUSA | R020940800 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| MYG1555 | ELENIR BARBOSA DA SILVA SOUSA | R020940801 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQS7287 | ELENY XAVIER FERREIRA | R020319919 | DEFESA PRÉVIA | 14/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| OXF4H41 | ELESSANDRO GOMES DA SILVA | T003443637 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| OXF4H41 | ELESSANDRO GOMES DA SILVA | R020738632 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OXF4H41 | ELESSANDRO GOMES DA SILVA | T003447859 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| NWP5155 | ELIAINE MOTA DOS REIS | T003348973 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| KEL6B03 | ELIANA DA SILVA SANTANA SAMPAIO | R020489681 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEL6B03 | ELIANA DA SILVA SANTANA SAMPAIO | R020735634 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEL6B03 | ELIANA DA SILVA SANTANA SAMPAIO | R020772877 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONK6921 | ELIANE GOMES DE MORAIS JOAQUIM | R019636665 | DEFESA PRÉVIA | 23/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRE3070 | ELIANE MONTEIRO | R020941994 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020605217 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020717256 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020768009 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020776201 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020831376 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020839072 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020927021 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020942595 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS5I67 | ELIAS SOARES DA SILVA | R020942596 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRW8919 | ELIAS TADEU SILVEIRA | R020848994 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| OMY2882 | ELIAZAR NUNES DE SOUZA | R019219378 | DEFESA PRÉVIA | 08/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMR0431 | ELIEGE FERREIRA DE SOUZA | T003403445 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PQN7844 | ELIELTON PEREIRA DE OLIVEIRA | R020713900 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMW1780 | ELIETE TEIXEIRA DE SOUZA DIAS | R020927895 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JNM2711 | ELISAMA BANDEIRA ROCHA | R020828892 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONM2497 | ELISANGELA COSTA RODRIGUES ERNANDES | R020774410 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOE9208 | ELISANGELA MIRANDA DE FARIA | T003478729 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 548-7.0 | 195,23 |
| OOE9208 | ELISANGELA MIRANDA DE FARIA | T003428735 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| QTP0773 | ELISTEU BATISTA DA SILVA | T003262253 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 572-0.0 | 195,23 |
| OGI9090 | ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA | R020941239 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFG4408 | ELIZEU CONCEICAO SOUZA | R020502412 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| MVP0734 | ELIZEU EUGENIO PEREIRA | R020927686 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWC9705 | ELLEN DE ALMEIDA BRITO ARAUJO | T003437708 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| HXV2033 | ELTA APARECIDA VIEIRA SANTANA | R020460695 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONZ9419 | ELZA LEMES DE FREITAS | R020521175 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONZ9419 | ELZA LEMES DE FREITAS | R020648067 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONZ9419 | ELZA LEMES DE FREITAS | R020701274 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONZ9419 | ELZA LEMES DE FREITAS | T003449439 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| NLA1039 | ELZA MARIA GONCALVES SOUZA | T003305223 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| NLA1039 | ELZA MARIA GONCALVES SOUZA | T003312310 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| NLA1039 | ELZA MARIA GONCALVES SOUZA | R020773449 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCB7H13 | ELZA PEREIRA LEITE | R020907708 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQQ9837 | EMANUEL DORNELES GOMES | R020665130 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJQ5091 | EMERSON GODOY DOS ANJOS | R020925628 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| OLH5281 | EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | T003385663 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| JVI5462 | EMILIA BATISTA GALVAO | R020753623 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| QTP0F62 | EMILY GREGORIO RODOVALHO | R020755420 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQE0036 | ENEIR DA SILVA | R020850375 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOE8090 | ENILDA MARIA DE C MONTEIRO | R020774609 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGQ1G93 | ENIOMARKS RODRIGUES DA SILVA | R020500919 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QUF4E54 | ERICA TAVARES GOMES | R020872942 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JKO8A88 | ERICK FAGUNDES ARAUJO | R020772715 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| FSU8556 | ERICO RIBEIRO E SILVA | R020927527 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCH9H11 | EUCLIDES ANGELO DA SILVA | R020942785 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMY9809 | EUGENIA FERREIRA DA SILVA AMARAL | R020716021 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QUT4H25 | EULER FREDERICO DOS SANTOS CARVALHO | R020928263 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQH1645 | EUNICE NEVES ALVES | T003509099 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| QTO7877 | EURIPEDES AMARAL | R020872897 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RBK9318 | EURIPEDES MOREIRA DA SILVA | R020646930 | DEFESA PRÉVIA | 29/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDO5216 | EURIPEDES PIRES DA SILVA | R020879047 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCB5A92 | EVA FERREIRA DE ARAUJO | T003431150 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| OBL1125 | EVANDRO CEZAR FERMIANI | T003508964 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 762-5.1 | 293,47 |
| NKN4814 | EVANDRO GOMES DAS NEVES | R020879224 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| DMH8928 | EVANILDO SANTOS LEMES | T003316089 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| DMH8928 | EVANILDO SANTOS LEMES | R020647437 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIL4B90 | EVERTON SENER | R020878981 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONK9506 | EZEQUIEL COSTA E SILVA | R020698628 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| ONK9506 | EZEQUIEL COSTA E SILVA | T003440205 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| OGQ4J03 | EZEQUIEL SILVA DA SILVA | R020905309 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWM8720 | FABIANA ANGELICA D AGOSTINO DA SILVA | R020938163 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QNM9J28 | FABIANO DOS SANTOS MACHADO PARREIRA | T003496698 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NLT5163 | FABIANO LEAL RONCOLATO | R020478099 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLT5163 | FABIANO LEAL RONCOLATO | R020664997 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONE0035 | FABIO CAMILO DA SILVA | R020754470 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQD9886 | FABIO FELIX FERREIRA | R020848627 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONQ2770 | FABIO GABRIEL DE SOUZA LOURES | R020319710 | DEFESA PRÉVIA | 16/11/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| NFH5C86 | FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA | R020740041 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JXV1458 | FABIO RODRIGUES DA CRUZ | R020849828 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QQI7606 | FABIO SILVA DE AGUIAR | A024276682 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 548-7.0 | 195,23 |
| QQI7606 | FABIO SILVA DE AGUIAR | T003309982 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 541-0.0 | 130,16 |
| QQI7606 | FABIO SILVA DE AGUIAR | T003429790 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| OOA1102 | FABIO SOARES TEIXEIRA | R019709968 | DEFESA PRÉVIA | 25/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PAJ1886 | FABRÍA RODRIGUES BALEEIRO | T003334723 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| JTC6778 | FABRICIO OLIVEIRA LEITE | T003337198 | DEFESA PRÉVIA | 13/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| OTL1258 | FABRICIO SILVA CARVALHO | T003462718 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| HPU0357 | FARLONY PEREIRA DA SILVA | T002960838 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| JUK1885 | FERNANDA BRUNA GONCALVES DA SILVA | R020871770 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DIS1944 | FERNANDA ROZALINA QUINTINO | R020429129 | DEFESA PRÉVIA | 22/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| DUL4261 | FERNANDO CLAUDIO DE PAULA | R020397043 | DEFESA PRÉVIA | 20/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| DUL4261 | FERNANDO CLAUDIO DE PAULA | R020833695 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQS8683 | FERNANDO DOS SANTOS XAVIER | R020941882 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLH1771 | FERNANDO JOSE MARTINS | R020713503 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PYB0A98 | FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA | R020928178 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OMO1053 | FLÁVIA ADRIANE SILVA VILA NOVA | R020715950 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| OGO9H63 | FLÁVIA DA SILVA SOUZA | R020701041 | DEFESA PRÉVIA | 04/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEV7835 | FLÁVIA DE SOUZA SOBRINHO | R020880640 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JKO6I95 | FLAVIO ANILTON CAMILO | R020502093 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| JKO6I95 | FLAVIO ANILTON CAMILO | R020694271 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCF7H84 | FLAVIO ANILTON CAMILO | R020755710 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PJZ0D21 | FLAVIO DAMIAO DE ABREU FILHO | R020754778 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQM9234 | FLAVIO PINTO GOMES | R020556768 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIS5821 | FLEIDSON SILVESTRE DA SILVA | R020847638 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRI4389 | FRANCEILDO FERNANDES DE OLIVEIRA | R020665162 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTR1077 | FRANCESCO RICCIO | R020906080 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVP0397 | FRANCIELLY GOMES DA SILVA | R020941118 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| QKF4126 | FRANCIELLY ROSA SILVA | T001383122 | DEFESA PRÉVIA | 08/11/2020 | 573-8.0 | 293,47 |
| KEC4857 | FRANCISCA GERALDA DE O NEGRI | R020570301 | DEFESA PRÉVIA | 20/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGW7512 | FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES | R020499744 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGW7512 | FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES | R020502581 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLA3370 | FRANCISCA TELMA ALVES | T002612615 | DEFESA PRÉVIA | 17/05/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| NKL5249 | FRANCISCO ALONCILDO DA COSTA | R020365472 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGJ9I24 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | R020515235 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| ONU7505 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | T002488042 | DEFESA PRÉVIA | 31/03/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| KBY1592 | FRANCISCO BALDOINO DE SOUSA | T001557982 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2021 | 581-9.1 | 880,41 |
| NLS5773 | FRANCISCO DE ASSIS VIANA | T003312414 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 545-2.3 | 195,23 |
| KDM7I19 | FRANCISCO DE SOUSA SILVA | T003355132 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| JJT2330 | FRANCISCO ESTEVAM | R019601392 | DEFESA PRÉVIA | 15/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JJT2330 | FRANCISCO ESTEVAM | R019640119 | DEFESA PRÉVIA | 23/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KBU6682 | FRANCISCO ESTEVAM | R020745991 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NAC3D09 | FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO | R020557949 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HOW0744 | FRANCISCO RAMOS BEZERRA | R020772473 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NMU3384 | FRANCISCO RONI SANTOS HONORIO | T003216596 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| NLR3H27 | FRANCISCO SAMUEL BENCHIMOL FERREIRA | R020834604 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NMY4561 | FRANCISCO SILVINHO ALENCAR CARVALHO | R020713528 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLK9398 | FRANCISCO WAGNER LUIZ DE MORAES | T003416266 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| KCQ1305 | FRANKLIN DOS SANTOS SOUSA | R020546097 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| FSA4F14 | FREDERIK CAMPOS DA ROCHA | R020906617 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLG5798 | FROTA PRADO LOC E SERV LTDA ME | R020880827 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWM2D63 | GABRIEL AFONSO JARDIM | R020869118 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCB9E17 | GABRIEL ELIAS DE SOUZA MENDES LEITE | R020515955 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| PAO0G27 | GABRIEL FELIPE BARBOSA GOMES | R019915508 | DEFESA PRÉVIA | 12/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|-------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| BBY3J42 | GABRIEL TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO | T003385030 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| ONN5999 | GABRIELA MORGADO OLIVEIRA | T003107992 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 545-2.2 | 195,23 |
| ONN5999 | GABRIELA MORGADO OLIVEIRA | T003406912 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 736-6.2 | 130,16 |
| RCD6J97 | GABRIELA RIBEIRO BORGES | T003458174 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| NFW4980 | GABRIELLA THAÍS DE MOIRA DIAS | R020851560 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFW4980 | GABRIELLA THAÍS DE MOIRA DIAS | R020879139 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLK3255 | GEDEON FERNANDES TAVARES | T003100705 | DEFESA PRÉVIA | 21/09/2021 | 519-3.0 | 293,47 |
| NLN1609 | GEDER SOUSA RODRIGUES | R020011443 | DEFESA PRÉVIA | 12/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JFV5387 | GENEKSON GOMES ALVES | R020745907 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKU6287 | GENES MAR PEREIRA CALACO | R020520872 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OND5115 | GENISIO MARIANO DA SILVA NETO | T003431176 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OGV3443 | GENTLEMAN SEGURANCA EIRELI | T003429291 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| OMP9852 | GENTLEMAN SERVICOS LTDA | R020836746 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGW8030 | GERALDA ROSA DA CONCEICAO MOURA | R020872219 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NWJ4800 | GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA | T003498595 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NWF1827 | GERALDO DE MORAIS | R020470319 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| OMX7D13 | GERSIVAL FELICIO DOS SANTOS | R020718661 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFQ2051 | GERSON COSTA DOS ANJOS | T003388082 | DEFESA PRÉVIA | 04/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| NGV5394 | GESSI NASCENTE C DA ROCHA | R020906820 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGJ2J10 | GESSICA MARA DENDENA | R020872179 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| ONZ9D97 | GETULIO CAMARGO TELXEIRA | R020462020 | DEFESA PRÉVIA | 28/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NCG4259 | GIDEILDO LOPES FONSECA | T003345328 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NFG1997 | GILBERTO FERREIRA GARCEZ | R020937686 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEH3764 | GILBERTO JOAO DA SILVA | R020515165 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBT9B90 | GILBERTO JOAO DA SILVA | R020739105 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONN9G93 | GILDENILSON SANTOS SOUSA | R020070344 | DEFESA PRÉVIA | 21/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| AJV5875 | GILMAR BATISTA SALES | R020557610 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONT1239 | GILMAR SOUZA DE ALMEIDA | T003480827 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NGG8291 | GILVAN GOMES DE SA | R020937763 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCD4E36 | GISELIA REGINA DA SILVA SOUZA | T003327040 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| NLN2280 | GISELLE NUNES DA SILVA | R020546495 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| RBQ9D36 | GISLAINY PAMPLONA OLIVEIRA | T003221176 | DEFESA PRÉVIA | 04/11/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| HHM4282 | GISMAR ANTONIO DA SILVA | R020756300 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RCG9B80 | GLAUCIA DE B OLIVEIRA | R020836397 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQE5H34 | GLAUCIA HUNGRIA DA SILVA ME | R020433353 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKV6J60 | GLAUCOS VICENTE PEREIRA | T003508687 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NKR2618 | GLAYDSON LUIS MARTINS | T003270918 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| PYW7228 | GLEICY DE MIRANDA CASTRO | R020646714 | DEFESA PRÉVIA | 29/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PYW7228 | GLEICY DE MIRANDA CASTRO | R020872829 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKF6758 | GLEICY KELLE GOMES PEIXOTO | R020777933 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OHY5483 | GLENDIA MATOS MEDEIROS | R020715907 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | T002283990 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019050634 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019126373 | DEFESA PRÉVIA | 22/02/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019136351 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019292651 | DEFESA PRÉVIA | 20/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019435187 | DEFESA PRÉVIA | 15/04/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019707516 | DEFESA PRÉVIA | 27/05/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| HKB0882 | GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE | R019912642 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| OGP7229 | GRAZIELLY A DA S DI FRANCESCANTONIO | R020617898 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRO9D60 | GUILHERME GUSTAVO CARVALHAIS COUTO | R020556963 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVR9305 | GUILHERME HENRIQUE PESSOA | T001647168 | DEFESA PRÉVIA | 06/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| RCG6G30 | GUILHERME MENESZES DE SOUZA MOREIRA | T003418925 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| RCD6G47 | GUILHERME POMEZE MARINHO | T003509292 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 762-5.1 | 293,47 |
| QQD9A69 | GUILHERME TONHA DOS SANTOS OLIVEIRA | T003501178 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| RCC9A85 | GUMERCINA VITALINA DE PAULA | T003434627 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGJ2657 | GUSTAVO DE SOUSA | T000392591 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| FKE2G16 | GUSTAVO FERREIRA E SILVA | T003446872 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| FKE2G16 | GUSTAVO FERREIRA E SILVA | T003450081 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NJY4H43 | GUSTAVO HENRIQUE C R ROCHA | R020517786 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONF9562 | HARYELLE ABIGAIL FRANCA SOUSA | T003443459 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| QTN5426 | HEITOR CAETANO DE ASSIS ARAUJO | T003416336 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| OMS6100 | HELDER ARAUJO FERREIRA | R020938402 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGO5H25 | HELDER CAMILO DE FARIA | T003453439 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 554-1.4 | 195,23 |
| PRS1521 | HELDER HELIAS CHAGAS | R020007927 | DEFESA PRÉVIA | 10/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONS2902 | HELIO DE SOUSA FARIAS | R019128178 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PAF6J07 | HELIO NORATO SILVA | R020661416 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KET7638 | HELIO SOARES DE OLIVEIRA | R020739918 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|-------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| PQX3423 | HELLEN DA SILVA CINTRA DE PAULA | R020848767 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQX3423 | HELLEN DA SILVA CINTRA DE PAULA | R020905780 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVZ4230 | HELOISA HELENA DA S TORTOLA | T003217444 | DEFESA PRÉVIA | 03/11/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| PQL1F06 | HENRIQUE ASSIS MORETTI FOGIA | T003459753 | DEFESA PRÉVIA | 05/03/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| RBV7H41 | HENRIQUE MARQUES MELO | R020747748 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| RBZ2B40 | HENRIQUE MENDES RODRIGUES | T003469886 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| PQU9717 | HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS | R020836768 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 747-1.0 | 880,41 |
| JKC9336 | HERIANK ENI PARREIRA | R020502074 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQZ1H84 | HIAGO DA SILVA NASCIMENTO | R019746379 | DEFESA PRÉVIA | 02/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONZ9E57 | HIORDANA PAULA FLORES ROSA BRANDAO | T003393611 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NFX9F51 | HORISSON ALVES MIRANDA FILHO | R020768253 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NFX9F51 | HORISSON ALVES MIRANDA FILHO | R020832387 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONB6420 | HUDSON SILVA LOBO | T003312766 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 653-0.0 | 195,23 |
| RFN5D67 | IANA PAULA LIMA LOBO | T003416908 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 649-1.0 | 88,38 |
| RBK2C13 | IBRAIN LOPES DIAS | R020696924 | DEFESA PRÉVIA | 04/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| ONN0966 | IDJAWALA MARICCIRI GARCIA MOURA | R020938571 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCC4G18 | IGOR MATEUS COELHO | T003372206 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| RCC4G18 | IGOR MATEUS COELHO | R020602501 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCC4G18 | IGOR MATEUS COELHO | R020776401 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| LLK5658 | IGOR SANTOS | R020880653 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OMW7797 | IGOR SANTOS MACEDO | T003413109 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| ONI2950 | ILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA | R020938525 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQT0555 | ILTA VIEIRA DE DEUS | R020547205 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQT0555 | ILTA VIEIRA DE DEUS | R020556810 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGI7598 | INAURA NUNES DE SA | R020834821 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGI7598 | INAURA NUNES DE SA | R020851986 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PRT8765 | INGRID CAMPOS DE SOUZA NUNES | T003309677 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| JHZ5D91 | INGRID LORENA DA SILVA | R020567136 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| OVM2717 | INOVACO METALURGICA EIRELI | R020507277 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA5162 | INOVACO METALURGICA EIRELI | R020717364 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOC6188 | IRANY AUXILIADORA TELES F RODRIGUES | T003378541 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| OGU8247 | IRENE DIAS DE OLIVEIRA | T003473884 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| OND4780 | IRIS DE SOUZA VIEIRA | T003423482 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NPN9237 | IRONIDES MARQUES DOS SANTOS | R020906485 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEF8360 | IURI FIGUEREDO CAMARA | T003223764 | DEFESA PRÉVIA | 25/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGO9461 | IVALDO PEREIRA DA SILVA | T003354187 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| JHA7655 | IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS | R020927342 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| MVT7666 | IVONEI DA SILVA TAVARES | T002754482 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 617-3.2 | 195,23 |
| QTO2055 | IVONETE PEREIRA BARROS ABREU | R020646841 | DEFESA PRÉVIA | 29/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| EMP9F79 | IZAIAS DA FONSECA PEREIRA | R020791344 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEE4J15 | IZAQUEU PEDROSO ROCHA | T003413120 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| RAY9J06 | J. J. H. GERHARDT EIRELI | R020870831 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQG6994 | JACI PEREIRA DE SOUZA FILHO | R020745486 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMJ1117 | JACIANE FERREIRA DA COSTA | T003406367 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| OGI9821 | JACKELINE FERREIRA BARBOSA | R020938242 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXI6E31 | JAIR ALVES DA SILVA JUNIOR | R020942261 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| HGS4814 | JAIR TRISTAO DE GODOI | R020756299 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGS4814 | JAIR TRISTAO DE GODOI | R020782243 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGS4814 | JAIR TRISTAO DE GODOI | R020832140 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGS4814 | JAIR TRISTAO DE GODOI | R020904739 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLA8H88 | JAIRES LINA CHAVEIRO | R020941021 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRX1085 | JAIRO PEREIRA DA SILVA | T003264721 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| PRX1085 | JAIRO PEREIRA DA SILVA | T003344804 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 566-5.0 | 130,16 |
| OGH0422 | JAMES BORGES DE SOUSA | T003276004 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NLT1149 | JANAILTON MOTA SANTOS | R020698293 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBT9A26 | JANAINA MARCIANO TAVARES | T003235692 | DEFESA PRÉVIA | 12/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NWR3941 | JANE DE AQUINO SOARES | R020438350 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLC6892 | JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS | R018225017 | DEFESA PRÉVIA | 03/09/2020 | 745-5.0 | 130,16 |
| QQZ7C04 | JAQUELYN DE SOUZA DA CUNHA MIRANDA | R020757488 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| KNZ8830 | JASON GONZAGA CARDOSO | R020879086 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHY2256 | JEAN CLAUDIO SANTANA | R020851265 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGV2194 | JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS | R020616819 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFV1395 | JEFERSON GARCIA ROSA | R020791531 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGP5882 | JEFFERSON ALVES COSTA | R020773966 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QAP2E73 | JEFFERSON DE ROURE NETO | R020905993 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| QTS4658 | JEFFERSON ORCALINO VIEIRA NUNES | R020744748 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRG2E71 | JEFFERSON PIEDADE LOPES | R020939190 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKH8785 | JEFFERSON VIEIRA DE MELO NASCIMENTO | R020520227 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| KBF8113 | JENNIFER DAIANE DE OLIVEIRA | R020492912 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLE1015 | JENNIFER SILVA ANICETO | T003392727 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| NGT5514 | JERDIVANIA MARTINS | R019612620 | DEFESA PRÉVIA | 23/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONA8J33 | JESSICA ALVES DE OLIVEIRA | R020430336 | DEFESA PRÉVIA | 25/11/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| FQP8171 | JESSICA FERNANDES MICLOS AGUIAR | R020904712 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| FQP8171 | JESSICA FERNANDES MICLOS AGUIAR | R020904713 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEX6A84 | JESSICA MARTINS LOPES PERES | R020697995 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEX6A84 | JESSICA MARTINS LOPES PERES | R020782518 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEX6A84 | JESSICA MARTINS LOPES PERES | R020851427 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OWY7G40 | JESSICA ROSA DE OLIVEIRA | T003394601 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCJ6B69 | JESSICA SALES DE PAULA | R020364445 | DEFESA PRÉVIA | 14/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| RCJ6B69 | JESSICA SALES DE PAULA | T003453711 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 762-5.2 | 293,47 |
| KEN1168 | JESSYCA GRILO LOPES | R020847739 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| FHM6843 | JESUS SOARES DA SILVA | T003297054 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| FHM6843 | JESUS SOARES DA SILVA | R020525767 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| FHM6843 | JESUS SOARES DA SILVA | R020548251 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| MVM8059 | JEYMESON BELIZARIO GUIMARAES | R020713367 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| ONO7463 | JHEFERSON MATHEUS VIERA CLAUDINO | R020832769 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGPIF37 | JHENIFER KELEN GONZAGA MOURA | R020645492 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQE9H50 | JLP TRANSPORTADORA LTDA ME | T002856568 | DEFESA PRÉVIA | 16/07/2021 | 573-8.0 | 293,47 |
| KFB1415 | JOANA D ARC MAIA AQUINO | R020555901 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| ONU4857 | JOANA DARC PEREIRA DE SOUSA | R020766857 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| BAF0348 | JOANA DARK DIAS SILVA | R020742933 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRF5171 | JOANA DARTE RIBEIRO DE ALMEIDA | T003245928 | DEFESA PRÉVIA | 12/11/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| PRF5171 | JOANA DARTE RIBEIRO DE ALMEIDA | R020380527 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRS1694 | JOAO ALVES BATISTA | R020719217 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHQ8775 | JOAO ANTONIO DA SILVA | T003217926 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 573-8.0 | 293,47 |
| KCX2161 | JOAO BATISTA CAMPOS | T003282521 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| JHO6885 | JOAO BATISTA DA COSTA | R020570166 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JEI6785 | JOAO CARLOS DE FARIAS SILVA | T002386751 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2021 | 518-5.1 | 195,23 |
| JEI6785 | JOAO CARLOS DE FARIAS SILVA | R019612225 | DEFESA PRÉVIA | 20/05/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| AIU9457 | JOAO COSTA CHAVES | R020833616 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQX2225 | JOAO COSTA E SILVA | T003319197 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| JVB6777 | JOAO DOMINGOS GRACIANO DA SILVA | R020437960 | DEFESA PRÉVIA | 17/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTS5950 | JOAO GONCALVES PIRES | R020505026 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| QTS5950 | JOAO GONCALVES PIRES | R020525185 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONE7145 | JOAO GONCALVES PIRES | R020738518 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| OMV2A70 | JOAO HENRIQUE CABRAL OLIVEIRA | R020490364 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JTX0439 | JOAO JOSE DE OLIVEIRA | R020567170 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JTX0439 | JOAO JOSE DE OLIVEIRA | R020663472 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JJR7060 | JOAO KLEBER SILVA DOS SANTOS | R020364721 | DEFESA PRÉVIA | 17/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JJR7060 | JOAO KLEBER SILVA DOS SANTOS | R020638633 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQO4I46 | JOAO MANOEL FONSECA BATISTA | R020852658 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWE7B63 | JOAO OLIMPIO DE OLIVEIRA | R020896871 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS3B64 | JOAO OLIVEIRA GODINHO | T003506651 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| QTP5429 | JOAO PAULO BATISTA DA SILVA | R020897877 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KZD3H56 | JOAO PAULO COSTA FERREIRA | R020849867 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JJJ6E53 | JOAO PAULO REIS GONCALVES | T003406671 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 573-8.0 | 293,47 |
| NLD1019 | JOAO PEDRO DA COSTA SANTOS | T003252699 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 653-0.0 | 195,23 |
| NLD1019 | JOAO PEDRO DA COSTA SANTOS | T003446120 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| NKN3895 | JOAO PEREIRA ROSA | T003262600 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| NFO4547 | JOAO QUINTILIANO LEAO COSTA | R020773102 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQV7150 | JOAO VICENTE DA SILVA | T003510252 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| PXO6700 | JOAQUIM MACHADO DE MIRANDA | R020439048 | DEFESA PRÉVIA | 22/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PWQ2I56 | JOCIVANE BARBOSA DE OLIVEIRA | R020664475 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGM6229 | JOEL CALIXTO CRUZ | R020616798 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKA7339 | JOELMA BORGES DOS SANTOS | R020738198 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBP3120 | JOELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALVES | T003490507 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| OMZ8E10 | JOHNATHAN MAGALHAES DE SOUZA | R020854668 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRO9E39 | JOHNATHAN VALERIO DE AGUIAR | T003521215 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| NGC2880 | JOHNATHAN WILLIAN VIEIRA BRAGA | R019918918 | DEFESA PRÉVIA | 08/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PIR8820 | JOHNSON SANTANA | R020879696 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NGX8792 | JONATAS MESSIAS FERREIRA | T002209858 | DEFESA PRÉVIA | 20/06/2021 | 567-3.1 | 130,16 |
| HOU7319 | JORGE LUIS SANTOS BEZERRA | R020567069 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEN7546 | JOSE ALVES DE OLIVEIRA | R020940194 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PQW6963 | JOSE ALVES PEREIRA | T003458971 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| JXE3769 | JOSE ANTONIO DOS REIS | R020828920 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA4D95 | JOSE CAMPOS SOBRINHO | R020836318 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OUI8186 | JOSE CARLOS CARDOSO DE SOUSA | R020546989 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCF8651 | JOSE DE LIMA | R020735588 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQI4947 | JOSE DE RIBAMAR ALENCAR NAZARENO | R020881266 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLI7550 | JOSE FILHO SILVA SANTOS | R020937974 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQF1376 | JOSE FORTUNATO | R020774894 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJZ1J84 | JOSE HENRIQUE FRANCA PEREIRA | T003296722 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 545-2.7 | 195,23 |
| NJZ1J84 | JOSE HENRIQUE FRANCA PEREIRA | T003300094 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| NKM6B43 | JOSE ISAAC ALVES RESPLANDES | R020429786 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| OGL2I46 | JOSE LUCIMAR DE MENDONÇA | R020848207 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JJZ3D29 | JOSE LUIS F AMORIM DE PAULA | R020828851 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| ONW2865 | JOSE MARCELO SOARES | R020766871 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JFO4152 | JOSE MARCOS CRUZ DE ANDRADE | R020494518 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRA2789 | JOSE MARIA NETO | T003273567 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| OGW1C84 | JOSE NILTON DE SOUSA SANTOS | T003311770 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| JJZ6554 | JOSE NOGUEIRA DE SOUSA | T003482745 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| NWH0715 | JOSE SOARES CIRQUEIRA | R020829595 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NLO5900 | JOSE TAVARES DA SILVA | R020600287 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRE8083 | JOSE VALDO PINHEIRO | R020741331 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBV6I42 | JOSEFA FRANCINEIDE DE MEDEIROS | R020495031 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBV6I42 | JOSEFA FRANCINEIDE DE MEDEIROS | T003086374 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 705-6.1 | 293,47 |
| RBV6I42 | JOSEFA FRANCINEIDE DE MEDEIROS | T003086375 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 572-0.0 | 195,23 |
| RCE8J94 | JOSEFFER FERNANDES DE LIMA | T003500628 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 763-3.1 | 293,47 |
| NFS4145 | JOSEMAR BARBOSA MIRANDA | T001951436 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| PQK0331 | JOSENILDO FRANCO MARTINS | R020331099 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| OZY7088 | JOSEVALDO LEANDRO DA SILVA | R020848553 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQW3728 | JOSIAS ARAUJO DE SOUSA | R020775116 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX3407 | JOSIMAR BRAZ DE FRANCA | T003500910 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NFF9595 | JOSIMAR PAULA DA SILVA | T003276701 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 762-5.2 | 293,47 |
| NFF9595 | JOSIMAR PAULA DA SILVA | R020478041 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| JGZ8189 | JOSINA PEREIRA DA SILVA | T003255907 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 573-8.0 | 293,47 |
| NGX3637 | JOSINALDO CORREIA DE SOUZA | T003374648 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| JDQ6100 | JOYFAS G SILVA | R018259932 | DEFESA PRÉVIA | 09/09/2020 | 745-5.0 | 130,16 |
| EYF4070 | JULIA DOS SANTOS E SILVA | R020739408 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OPU4008 | JULIA DOS SANTOS E SILVA | T003480806 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| NVS8748 | JULIANA CECILIO DO NASCIMENTO CAMPOS | T003473811 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| ONB4F60 | JULIANA DA SILVA COSTA | T003232080 | DEFESA PRÉVIA | 08/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| PQN3019 | JULIANA MARA DOS SANTOS LEITE | R020881301 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLJ4757 | JULIANA TEIXEIRA PINHO | T003260778 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| RBP4E57 | JULIANE KASSIA DE JESUS LOPES | R020768982 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWW9149 | JULIO CESAR ALBINO | T003362164 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| KCL4909 | JULIO CESAR ANJOS DA SILVA | R020522592 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| EBG4539 | JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA | R020782138 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KHH3486 | JULIO CESAR CARNEIRO | R020927667 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NWJ9999 | JULLIANE PEREIRA SOARES | T003362539 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| ONZ0571 | JULLYANNA MARIA SILVA SOUSA FIDELIS | T002369357 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| BRC4283 | JUNHO BORGES DE FATIMA | R020735296 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| OGY3I82 | JUNIOR CESAR SANTOS DE OLIVEIRA | R020040850 | DEFESA PRÉVIA | 16/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| CTJ9G46 | JUNIOR DA SILVA PEREIRA | R020693774 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRW4968 | JURACI JOSE SOARES | T003217764 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| PRW4968 | JURACI JOSE SOARES | R020492203 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRL5232 | KAMILLA FONSECA LEMES GARCIA | R020879897 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLF1384 | KAREN GIULLIE BATISTA | R020738256 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLF1384 | KAREN GIULLIE BATISTA | R020738257 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| ONV2F70 | KARINE SANTOS DA SILVA | T003232241 | DEFESA PRÉVIA | 16/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| ONV2F70 | KARINE SANTOS DA SILVA | R020714522 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONV2F70 | KARINE SANTOS DA SILVA | R020756944 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGV8651 | KARITON CARLOS DE PINA SILVA | T003139185 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| RCK8H10 | KARLUS HEDUARDO MARTINS COSTA DE ARAUJO | R019917568 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| RCK8H10 | KARLUS HEDUARDO MARTINS COSTA DE ARAUJO | T003092372 | DEFESA PRÉVIA | 21/09/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| PQI4941 | KATIENE SILVA | T003354266 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 601-7.4 | 293,47 |
| OGQ9537 | KAYKE LOPES ROQUE | T003300829 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 545-2.7 | 195,23 |
| PQZ9J31 | KAYO CESAR SILVA PAIM | T003505634 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 768-4.2 | 130,16 |
| NKN5818 | KEILA MARIA DA SILVA VAZ RAMOS | R020847947 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGE8A84 | KEILA PATRICIA DIAS DA SILVA | R020837107 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JJQ7506 | KELVIN BRITO FEITOSA ARAUJO | R020925369 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| QTQ4770 | KENEDY WAGNER SABATOVYCK | T003431370 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| RCK8D60 | KENIA FRANCA MOREIRA | R020928378 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NGU5106 | KENNIO RAYNER SOUSA AGUIAR | R020502564 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NGU5106 | KENNIO RAYNER SOUSA AGUIAR | R020600090 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGU5106 | KENNIO RAYNER SOUSA AGUIAR | R020735834 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGU5106 | KENNIO RAYNER SOUSA AGUIAR | R020847888 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OZU5471 | KILDER ALISSON C GARCIA | R020430595 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKQ3816 | KLEIBIANY PEREIRA DIAS DA SILVA ROSA | R020777446 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXY0090 | KLEYTTON ROGERIO DE SALES | R020757416 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLQ1007 | LAINARA SOARES F GOMES | R020773562 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ODZ9002 | LAIRES DE SOUZA CARDOSO | R020515412 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRP9695 | LAISA MARINHO DE CASTRO | R020696404 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRP9695 | LAISA MARINHO DE CASTRO | T003439905 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| PRP9695 | LAISA MARINHO DE CASTRO | T003457403 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| PRP9695 | LAISA MARINHO DE CASTRO | T003514172 | DEFESA PRÉVIA | 27/02/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| ONV1126 | LARISSA APARECIDA MARTINS MENDONCA | R020926158 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQQ8F20 | LAURA APARECIDA BARBOSA MENDES CARVALHO | R020870036 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 747-1.0 | 880,41 |
| PRB1E67 | LAURA KAREM PEREIRA PAIXAO | R020664322 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRB1E67 | LAURA KAREM PEREIRA PAIXAO | R020741290 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PRB1E67 | LAURA KAREM PEREIRA PAIXAO | R020835599 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGU8951 | LAURITA VIEIRA DA SILVEIRA | R020503240 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQU9048 | LEANDRO AIRES DE MENEZES | T002410409 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| QCU8F21 | LEANDRO ALVES DA SILVA | R020716967 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PAZ4973 | LEANDRO DE OLIVEIRA CHAVES | R020396598 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| ONO0735 | LEANDRO DE SOUSA PEREIRA | T003507411 | DEFESA PRÉVIA | 01/03/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| KDX5152 | LEANDRO XAVIER DE MORAIS VIANA | R020735613 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRE7667 | LEBARON BARBEARIA EIRELI | T002875908 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| RCM6B83 | LEDA SIMONE JOSE CABRAL EMBELINO | R020928389 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NWF6995 | LEILA PEREIRA DE ALMEIDA | R020743705 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGJ1F59 | LENILDA RIBEIRO DA SILVA | R020701022 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGZ7203 | LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA | T003262894 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NVR8137 | LIA ALVES PEREIRA DA SILVA | R020736061 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX5A54 | LIDELFONSO PEREIRA DE SILVA TAVARES | T003466779 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OML6770 | LIMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | T003303131 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| NLK2169 | LIMIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | R020832507 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| ONS5762 | LINDALVA RIBEIRO DA COSTA | T003451395 | DEFESA PRÉVIA | 01/03/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| PQQ5B54 | LINDON JOHNSON RESENDE RIBEIRO | R020830514 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTO3177 | LIS KELENNY SILVANO DO AMARAL | T003415579 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGZ5564 | LORENA BARBOSA FILHA | A024292809 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| JVF0B92 | LORRANE HAPUQUE GOMES | R020772748 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QQX7B15 | LORRANE INACIO PIMENTEL | T003327942 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| QPF9E35 | LORRAYNE BARRETO DOS SANTOS | T003465520 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| QPF9E35 | LORRAYNE BARRETO DOS SANTOS | R020831089 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| DAW8008 | LOURIVAL DE JESUS OLIVEIRA | R020832039 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| DAW8008 | LOURIVAL DE JESUS OLIVEIRA | R020836898 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEH9244 | LUAN FELIPE ASSIS SANTOS | R020851406 | DEFESA PRÉVIA | 08/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| KEH9244 | LUAN FELIPE ASSIS SANTOS | R020904907 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| OXQ3736 | LUANA DE SOUSA ROSA RODRIGUES DE MORAIS | R020835274 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONN5334 | LUANA LINA DOS SANTOS | T003431050 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| EVR4B52 | LUCAS GARCIA DA SILVA | R020925163 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| PWN0665 | LUCAS ALBUQUERQUE PEREIRA | T003022562 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| PWN0665 | LUCAS ALBUQUERQUE PEREIRA | R020703862 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX5J33 | LUCAS ALVES DA SILVA BESSA | R020471656 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX5J33 | LUCAS ALVES DA SILVA BESSA | R020493037 | DEFESA PRÉVIA | 02/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX5J33 | LUCAS ALVES DA SILVA BESSA | R020506608 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX5J33 | LUCAS ALVES DA SILVA BESSA | R020526568 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OND3107 | LUCAS CAMPOS DE MELO | R020493443 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| GPO8F98 | LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA | R020782217 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRJ6903 | LUCAS DIAS FERREIRA | T003518289 | DEFESA PRÉVIA | 01/03/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NKP1784 | LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA | T003391146 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 604-1.1 | 195,23 |
| QTN1G38 | LUCAS MARQUES CHAGAS | R020906052 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| MAY7A71 | LUCAS MASSO TONONI | R020837412 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA5C65 | LUCAS PEREIRA DIAS | R020697124 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVU7275 | LUCAS RODRIGUES PIRES | R020546551 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| HGV7487 | LUCÉLIA VIEIRA DA SILVA | R020614309 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PBF6F53 | LUCIA SANTOS DE ALMEIDA QUEIROZ | T003469198 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| OGP0538 | LUCIANA ALVES DE ARAUJO | T003419356 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NWP9643 | LUCIANA DUARTE DE MORAIS | R020837788 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OOD5540 | LUCIANA SOARES DA SILVA | R019012925 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| RCL6G90 | LUCIANO ALVES GUIMARAES | R019828545 | DEFESA PRÉVIA | 22/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NEW6B41 | LUCIANO SILVA PEREIRA | T003483727 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| QEM0A79 | LUCIANO VAZ DA ROCHA | R020320203 | DEFESA PRÉVIA | 13/11/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| OLF9722 | LUCICLEIDE MARIA DA SILVA | R020663932 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCE7E15 | LUCIENE ELIAS CORREA | T003502873 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 557-6.0 | 130,16 |
| NKQ8553 | LUCILIA CARDOSO LAUREANO DE ALMEIDA | R020937904 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX1560 | LUCILIA PEREIRA DA COSTA | R020502948 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX1560 | LUCILIA PEREIRA DA COSTA | R020567509 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 747-1.0 | 880,41 |
| NVX1560 | LUCILIA PEREIRA DA COSTA | R020754155 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRB5342 | LUCILIA ROCHA DOS REIS | R020838461 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RBK3C17 | LUCIMAR BENTO DA SILVA | T003364972 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| NVP8253 | LUCIMAR DAMAS DA SILVA | R020617825 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| NKL9378 | LUCIMAR GONCALVES PINHEIRO | R019883576 | DEFESA PRÉVIA | 06/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCC1280 | LUCIMAR MODESTO DA SILVA | R019878298 | DEFESA PRÉVIA | 05/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCS0195 | LUCIMAR MODESTO DA SILVA | R020460753 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMU9058 | LUCINEIDE SIMAO DA SILVA | R019904361 | DEFESA PRÉVIA | 13/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQE8534 | LUCIVANIA MENDES VIANA | R020524275 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQE8534 | LUCIVANIA MENDES VIANA | R020744213 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWC3A65 | LUCYGLEI SANTOS DE AZEVEDO | T003443847 | DEFESA PRÉVIA | 06/03/2022 | 552-5.0 | 130,16 |
| PQM3311 | LUDMILA COSTA E SILVA | T003149726 | DEFESA PRÉVIA | 08/10/2021 | 545-2.6 | 195,23 |
| PRP7A61 | LUIZ ALBERTO RORIZ E SILVA | R020519182 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRP7A61 | LUIZ ALBERTO RORIZ E SILVA | R020524768 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| PRP7A61 | LUIZ ALBERTO RORIZ E SILVA | R020848930 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| BNB4844 | LUIZ AUGUSTO CRUZ SILVA | R020603165 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEL8056 | LUIZ BEZERRA DE SOUZA | T002684978 | DEFESA PRÉVIA | 25/05/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| NFC8777 | LUIZ CARLOS DA SILVA | T002408290 | DEFESA PRÉVIA | 06/03/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| PAB4B28 | LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR | R020926260 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJS8G96 | LUIZ FERNANDO DA SILVA | T003485926 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NGA6760 | LUIZ HUMBERTO ALVES | T003314226 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 554-1.4 | 195,23 |
| PRC8114 | LUIZ IRAN ALVES DE MACEDO | R020941978 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| RBV9J82 | LUIZ PAULO DE MAGALHAES | T003413808 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| PAK6B24 | LURDENILDE GONCALVES PIRES | R020736741 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| RBW9I88 | LUZELA GONCALVES MARQUES | R020558856 | DEFESA PRÉVIA | 17/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBW9I88 | LUZELA GONCALVES MARQUES | R020618605 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| KBW9163 | LUZIA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA | R020614460 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLE1E04 | LUZIA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA | R020766353 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NLE1E04 | LUZIA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA | R020766354 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| GWT7243 | LUZIA LOPES DA SILVA COSTA | T003300052 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| PQY1641 | MAGNOLIA BARBOSA LIMA | R020438855 | DEFESA PRÉVIA | 20/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| MWM4447 | MAIARA QUEDMA DE JESUS DIAS | R020925514 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONF5J84 | MAISA CONCEICAO SILVA | R020713726 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONF5J84 | MAISA CONCEICAO SILVA | R020926080 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| FVB8813 | MANOEL ANTONIO DOS SANTOS | R018719040 | DEFESA PRÉVIA | 25/11/2020 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGH1839 | MANOEL EDNEY BORGES DA SILVA | R020429657 | DEFESA PRÉVIA | 28/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLH8230 | MANOEL JOSE MOREIRA | T003492690 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NWB9920 | MANOEL MESSIAS REIS DA SILVA | T003516465 | DEFESA PRÉVIA | 01/03/2022 | 762-5.1 | 293,47 |
| NFT2480 | MANOEL ROQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS | T003238741 | DEFESA PRÉVIA | 14/11/2021 | 567-3.1 | 130,16 |
| NFT2480 | MANOEL ROQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS | T003492677 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCH9190 | MANUELE PINA SANTANA | R020494420 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRW1374 | MARA CRISTINA CAETANO | T003343168 | DEFESA PRÉVIA | 22/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| RCB3F12 | MARCELA VIEIRA GOMES | T003167301 | DEFESA PRÉVIA | 15/10/2021 | 545-2.7 | 195,23 |
| JGW4766 | MARCELO DE MORAIS MONTEIRO | R020940568 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OGW7I70 | MARCELO DOS SANTOS SILVA | T003428763 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| KCR3628 | MARCELO ELIAS DOS SANTOS | R020546100 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| GEW0D49 | MARCELO JOSE XAVIER | T003478200 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 545-2.7 | 195,23 |
| GEW0D49 | MARCELO JOSE XAVIER | T003506155 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 545-2.7 | 195,23 |
| NFG8B58 | MARCELO JUNIO PEREIRA ALVES | T003267417 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 581-9.1 | 880,41 |
| PQT4921 | MARCELO MOREIRA | R020647376 | DEFESA PRÉVIA | 29/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCL3E12 | MARCELON PEREIRA DOS SANTOS | R020618680 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIS6B84 | MARCIA CAMILA PESSOA COSTA | R020437922 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDB7390 | MARCIA GOMES DO NASCIMENTO | R019634716 | DEFESA PRÉVIA | 21/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| EQL7144 | MARCIA MARIA SILVA RODRIGUES | R020878862 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| MKP0001 | MARCIA MARIZIA DA SILVA | T003418909 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NGU4059 | MARCIA MARTINS DA SILVA | R019919001 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGU4059 | MARCIA MARTINS DA SILVA | R019987255 | DEFESA PRÉVIA | 06/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWP2329 | MARCIA RODRIGUES VENDITTI | R020515401 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLD3129 | MARCIAL REGES GUIMARAES NOGUEIRA JUNIOR | T003146469 | DEFESA PRÉVIA | 11/10/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| NLD3129 | MARCIAL REGES GUIMARAES NOGUEIRA JUNIOR | T003193202 | DEFESA PRÉVIA | 25/10/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| NLD3129 | MARCIAL REGES GUIMARAES NOGUEIRA JUNIOR | T003277281 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 763-3.1 | 293,47 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NLD3129 | MARCIAL REGES GUIMARAES NOGUEIRA JUNIOR | T003406370 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OMP8F80 | MARCIANO MAURICIO DA COSTA | R020639215 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| EXT1001 | MARCILENE OLIVEIRA DE SOUZA SAMPAIO | R020925165 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| JGP4811 | MARCILIO DAS NEVES AZEVEDO | R020937356 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQH7653 | MARCIO ALMEIDA | R019220399 | DEFESA PRÉVIA | 07/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLP4099 | MARCIO ALVES DA SILVA | T003476910 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| RBM4E90 | MARCIO ALVES DOS SANTOS | R020906145 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGF5562 | MARCIO DOS SANTOS | R020743433 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVT7039 | MARCIO HONORATO PEREIRA | R020766454 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| EBU8458 | MARCIO OSVALDO GOUVEIA BORGES | R020851030 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLS9H21 | MARCIO PEREIRA DA SILVA SANTOS | R020927784 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| CRK9800 | MARCIO PIMENTA JUNIOR | R020742958 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFX8412 | MARCIO ROSA DE SOUSA | T002522629 | DEFESA PRÉVIA | 10/04/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| PBB2143 | MARCLÊNIA PEREIRA DE SOUZA | T003331959 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| PSD7054 | MARCO AURELIO GODOI | T002875851 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 762-5.2 | 293,47 |
| PSD7054 | MARCO AURELIO GODOI | T003101991 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2021 | 554-1.4 | 195,23 |
| NLA0569 | MARCO AURELIO MARINELI DE SOUZA | T003505349 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 595-9.1 | 1467,35 |
| NLA0569 | MARCO AURELIO MARINELI DE SOUZA | T003505348 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 581-9.1 | 880,41 |
| NKW2132 | MARCO EMPREENDIMENTOS LTDA | R020698239 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 567-3.2 | 130,16 |
| KCQ1555 | MARCONIO MOREIRA DA SILVA | R020617581 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| KCQ1555 | MARCONIO MOREIRA DA SILVA | R020927649 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX1080 | MARCOS ALLAN PEREIRA CAETANO | R020490094 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QJS1967 | MARCOS ANDRADE CORREIA | R020602019 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| RCJ3A12 | MARCOS HENRIQUE CORREIA SIMAO | R020849423 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKX2967 | MARCOS SOUSA RODRIGUES | R020515300 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| NJX4207 | MARCOS VINICIUS SANTOS DUTRA | T002898004 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| PRJ8180 | MARIA ABADIA DA SILVA BORGES | R020838527 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| FWI8178 | MARIA ADAILZA DE BORBA | R020739487 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVV2983 | MARIA ANGELA NUNES CARVALHO | R020738320 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVV2983 | MARIA ANGELA NUNES CARVALHO | R020766461 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONJ0981 | MARIA APARECIDA BARROS DE AGUIAR | T003465155 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| ONJ0981 | MARIA APARECIDA BARROS DE AGUIAR | R020879543 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJZ5158 | MARIA APARECIDA CARNEIRO | R020694736 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJZ5158 | MARIA APARECIDA CARNEIRO | R020735874 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NJZ5158 | MARIA APARECIDA CARNEIRO | R020753939 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLO6609 | MARIA APARECIDA DE ANDRADE BARBOSA | R020515332 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTQ6777 | MARIA APARECIDA E NAVES | R020492271 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| NGW9434 | MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA VIEIRA | T003321454 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 554-1.3 | 195,23 |
| NGW9434 | MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA VIEIRA | T002186513 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 554-1.3 | 195,23 |
| PRF1796 | MARIA DA CONCEICAO SANTOS DORNELES | R020830671 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| OGP2535 | MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA | R019708403 | DEFESA PRÉVIA | 26/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMM8760 | MARIA DE LOURDES MALAQUIAS | T003398658 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| JKL7D97 | MARIA DO AMPARO RODRIGUES MACEDO | R020871758 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JKL7D97 | MARIA DO AMPARO RODRIGUES MACEDO | R020927627 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| JKL7D97 | MARIA DO AMPARO RODRIGUES MACEDO | R020927628 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NWL2E80 | MARIA DOMINGAS MARTINS DE MENEZES | R020905245 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JGU5729 | MARIA DOS ANJOS F SANTIAGO MARQUES | R020469865 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NMY8992 | MARIA E DE JESUS SANTOS | R019988647 | DEFESA PRÉVIA | 07/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| DQJ6309 | MARIA EDUARDA DE ANDRADE CUTRIM | R020737915 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRY0153 | MARIA EDY DE SA SOARES | R018627654 | DEFESA PRÉVIA | 10/11/2020 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWM8940 | MARIA ESTEVES DA SILVA | R020879351 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NGU1717 | MARIA GORETE DE FARIA CARVALHO | T003411614 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| OMU1749 | MARIA GORETH MUNIZ | R020905416 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRE7545 | MARIA HELENA MOREIRA SANTOS | R019881788 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGK4099 | MARIA JOSE DE SOUSA MARCELINO CAMPOS | T003458764 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 581-9.1 | 880,41 |
| NSR0785 | MARIA JOSE DO CARMO LUCAS | T003259270 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 554-1.2 | 195,23 |
| NFT9C17 | MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA | R019917780 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| BCQ4C15 | MARIA JOSE PEREIRA DE MORAIS | T003300236 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| BCQ4C15 | MARIA JOSE PEREIRA DE MORAIS | R020777264 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OND1188 | MARIA LAUDIMAR FERREIRA DE CAMARGO | R020380195 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PSI1958 | MARIA LEILA A CARDOSO | T003496494 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| PQL4034 | MARIA LUCIA GONCALVES DA COSTA | R020854847 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGF1791 | MARIA NEIDE DO NASCIMENTO | T003399712 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 545-2.6 | 195,23 |
| NGF1791 | MARIA NEIDE DO NASCIMENTO | T003413691 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 545-2.6 | 195,23 |
| QBE5048 | MARIA RODRIGUES MOURA GOMES | R020741600 | DEFESA PRÉVIA | 17/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQR4425 | MARIA ROSA DE SOUZA LOURENCO | R020616467 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JWE8343 | MARIA SALETE ALVES DE ALMEIDA | R020697940 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NKP7230 | MARIA SELMA DE A DOS SANTOS | R020022443 | DEFESA PRÉVIA | 15/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OND9532 | MARIA ZELIA GOMES DA SILVA | T003500462 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| PQL4483 | MARIANA ALMEIDA CARNEIRO | R020438801 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOC2539 | MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | T003285846 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OMM7418 | MARIANA RIBEIRO MARTINS | R020523698 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM8788 | MARIANNE FERNANDES MENDES | T003419375 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| PRM8788 | MARIANNE FERNANDES MENDES | R020852899 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM8788 | MARIANNE FERNANDES MENDES | R020879905 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NPN7J90 | MARINA SILVA SANTOS | T000774045 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NPN7J90 | MARINA SILVA SANTOS | R020505868 | DEFESA PRÉVIA | 02/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGW6893 | MARINEIDE HOLANDA RAPOSO | R019614878 | DEFESA PRÉVIA | 16/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLT4137 | MARINICE RODRIGUES DOS SANTOS | T003510705 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PRU3902 | MARIO LUIZ EVANGELISTA | R019916593 | DEFESA PRÉVIA | 12/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLR5787 | MARLEIDE CASTRO MARIA | R020925752 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NKI8D99 | MARLENE FATIMA FONSECA | T003471006 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| PRB3573 | MARLOS PEREIRA SOARES | R020778832 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXS9692 | MARLOS PEREIRA SOARES | R020942262 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| ONC6921 | MARLY GOMES CARVALHO MAGALHAES | R020774322 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRJ9657 | MARQUES CHIARELO REZENDE | R020519115 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 758-7.0 | 293,47 |
| OGY1D08 | MATHEUS DA SILVA MORBACH | T003263710 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| RCC2D75 | MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES | R020853560 | DEFESA PRÉVIA | 08/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXM1H82 | MATHEUS MANTOVANI CESAR DA SILVA | R020382396 | DEFESA PRÉVIA | 23/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PXC2F65 | MATHEUS SOARES BERTULINO | T003361450 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| PFP7013 | MAURICIO LOPES DOS SANTOS | T001501500 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2020 | 556-8.0 | 195,23 |
| EDO1358 | MAURICIO TERENCE DE SOUZA | R020735325 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCJ7382 | MAURO CELIO DE OLIVEIRA | R020570266 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| OGZ1G93 | MAURO SERGIO ALVES BARROSO JUNIOR | R019880041 | DEFESA PRÉVIA | 04/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JEF7912 | MAX MOISES MARTINS DA SILVA | T003092420 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| JEF7912 | MAX MOISES MARTINS DA SILVA | T003092421 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| KDM3906 | MAXWELL DE CARVALHO ALVES FORTES | T003292747 | DEFESA PRÉVIA | 28/11/2021 | 545-2.3 | 195,23 |
| NGP9571 | MAYCON ITALO SANTOS PEREIRA | T003273689 | DEFESA PRÉVIA | 27/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| NGP9571 | MAYCON ITALO SANTOS PEREIRA | T0033463008 | DEFESA PRÉVIA | 08/02/2022 | 596-7.0 | 1467,35 |
| ONA0345 | MAYKON DE MORAIS CUNHA | R020695464 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONA0345 | MAYKON DE MORAIS CUNHA | R020852195 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NGA3H82 | MELQUISEDEQUE BERG VALE LIMA | R019707916 | DEFESA PRÉVIA | 25/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQA4725 | MELQUISEDEQUE BERG VALE LIMA | R019988986 | DEFESA PRÉVIA | 08/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKT8411 | MICHAEL AUGUSTO FERNANDES | T003389982 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 601-7.5 | 293,47 |
| JFI5859 | MICHAEL DA COSTA FRAGA | R020896338 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DYQ6913 | MICHAEL FRANCK SOUZA SILVA | R020489377 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQY5H25 | MICHAEL OWENDO CARMO RAMOS | R020716607 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NKV5697 | MICHEL LUCAS DE MEDEIROS | R020829389 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| AUM9H14 | MICHELY PACHECO DE CAMARGOS | T003349489 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 545-2.6 | 195,23 |
| AUM9H14 | MICHELY PACHECO DE CAMARGOS | T003377399 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 545-2.6 | 195,23 |
| KDI7325 | MIGUEL RODRIGUES DOS REIS | T002975711 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| NVZ5861 | MILENA PEREIRA SOARES SILVA | R020616749 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JIU3151 | MILTON FRANCISCO DOS SANTOS | R020331408 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKY3916 | MIRIAN DIONISIO CHAVES | T003348270 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NWJ2845 | MIRIAN REIS ALVES CONFECÇÕES | R020430034 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HDM2827 | MONNA PATYELLE SILVA ROSA | R020331906 | DEFESA PRÉVIA | 13/11/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| MXG2829 | MOURA E CASTILHO REP EIRELI ME | R020460785 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| MXG2829 | MOURA E CASTILHO REP EIRELI ME | T003441986 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| MXG2829 | MOURA E CASTILHO REP EIRELI ME | R020829098 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMR7765 | MP CENTRO OESTE SANEAMENTO AMBIENTAL | T002874130 | DEFESA PRÉVIA | 14/07/2021 | 573-8.0 | 293,47 |
| PQS5616 | MUNDIAL DIST DE AUTO PECAS LTDA ME | R020926456 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DEF6008 | MURILO GOMES DOS REIS | T003464625 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NVU6613 | MURILO PEREIRA DE ALMEIDA | T003420408 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| OMN8C59 | MURILO PEREIRA DE ALMEIDA | R020790229 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCN2C90 | NADYENE DE SOUSA | T003474121 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| HPM9410 | NAGILA SILVA DA FONSECA | R020837136 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQP4862 | NAIARA DE SOUSA MIRANDA | R020754896 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONY3291 | NAIRA CRISTINA DE MORAIS | R020897177 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONI3149 | NATALIA DA GUIA NEVES | T001312426 | DEFESA PRÉVIA | 12/10/2020 | 555-0.0 | 130,16 |
| NLJ0362 | NATAN FRANCISCO DA SILVA | T003377388 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCI9F57 | NATAN PORTO REGES MADUREIRA | R020431686 | DEFESA PRÉVIA | 25/11/2021 | 747-1.0 | 880,41 |
| JHW0984 | NATANAEL CARVALHO DE SOUSA | R020567134 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMN1A24 | NATHALIA PIMENTA BORBA | T003442821 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| OMN1A24 | NATHALIA PIMENTA BORBA | T003438035 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PQY4C95 | NATHALIA RIBEIRO E SILVA | R019881612 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQY4C95 | NATHALIA RIBEIRO E SILVA | R020077489 | DEFESA PRÉVIA | 22/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OGY8318 | NATHALIA RODRIGUES DE MEDEIROS | T003511286 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| PQB5116 | NATHIELSON DOS SANTOS SILVA | R020695947 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONY7531 | NAYANE CAROLINY SANTOS SILVA | R020897178 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NFF0754 | NAYARA JESSYKA DE OLIVEIRA SILVA BRITO | R020515208 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFF0754 | NAYARA JESSYKA DE OLIVEIRA SILVA BRITO | R020782608 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| EYW7185 | NEIDE FRANCISCA FRANCO | R020904694 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020380559 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020396755 | DEFESA PRÉVIA | 20/11/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020515753 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020716759 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020775406 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020870327 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM4328 | NEILDE PIRES DA SILVA | R020907410 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| QPB5G82 | NELIA LUCIA PEREIRA ARTIAGA | T003439115 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| PQG7331 | NELSON ALVES RODRIGUES | R020549127 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCN0D09 | NELSON FIDEL CANDUNDO CARRINHO | R020521934 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQE6J84 | NEUSA PEREIRA DA COSTA | R020365609 | DEFESA PRÉVIA | 19/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| CYQ8416 | NEUZA KATITA DA SILVA | T002518197 | DEFESA PRÉVIA | 09/04/2021 | 545-2.7 | 195,23 |
| CYQ8416 | NEUZA KATITA DA SILVA | R019633843 | DEFESA PRÉVIA | 18/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| CYQ8416 | NEUZA KATITA DA SILVA | T002841016 | DEFESA PRÉVIA | 07/07/2021 | 545-2.6 | 195,23 |
| JJJ0745 | NEUZA MARIA DE JESUS ROSA | R020927344 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NZB8485 | NEUZECY ALVES CURCINO | T003250296 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 552-5.0 | 130,16 |
| PRR8771 | NICACIA DE OLIVEIRA | R020569595 | DEFESA PRÉVIA | 21/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBP6H53 | NILVA PARREIRA DE MOURA | R019917236 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGN2260 | NILZA NUNES DA SILVA | R020941258 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTO4153 | NIVEA RIBEIRO XAVIER PESCONI | R020744711 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQC4620 | NORTE LOCAÇÃO COM E SERVIÇOS EIRELI EPP | T003270477 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2021 | 545-2.3 | 195,23 |
| PQC4620 | NORTE LOCAÇÃO COM E SERVIÇOS EIRELI EPP | R020331087 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEY5958 | OCIONE MARQUES DE ARRUDA | R020904920 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OOF3520 | ODAIL ANDERSON FELIPE BERNARDINO | R020507259 | DEFESA PRÉVIA | 06/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QDZ4768 | ODAIR PEREIRA ALVES | R020928193 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PQC6A88 | ODEILDE DIAS DOS REIS | R020835391 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCM0416 | ODILIO LOURENÇO BORGES NETO | T003434080 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| ONQ3E97 | OENES RODRIGUES DA SILVA | T003498738 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NLK3514 | OLIVIA DA ROCHA CARDOSO | T002787449 | DEFESA PRÉVIA | 22/06/2021 | 554-1.2 | 195,23 |
| JHB0C25 | ORESTES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO | R019474405 | DEFESA PRÉVIA | 27/04/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONQ7068 | ORFILENA MAGALHÃES MARTINS | R020783486 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQW0459 | ORLANDO RASMUSSEN | T003367310 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NWC2559 | OSMAR CALDEIRA JUNIOR | R020663835 | DEFESA PRÉVIA | 01/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGT9499 | OTAVIO DA CUNHA E SILVA FILHO | R020829269 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| JFY4706 | PATRICIA ALVES DE ASSIS | R020832177 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| JFY4706 | PATRICIA ALVES DE ASSIS | R020847591 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JFY4706 | PATRICIA ALVES DE ASSIS | R020854192 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGX1294 | PATRICIA BATISTA ARANTES | T003347421 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| RBN1448 | PATRICIA DE PAULA GOMES SILVA | R020784530 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 567-3.2 | 130,16 |
| PRL0H29 | PATRICIA PEREIRA DE SIQUEIRA | R020830742 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OML9928 | PATRICIA RIBEIRO E SILVA | T000774721 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 545-2.2 | 195,23 |
| OML9928 | PATRICIA RIBEIRO E SILVA | T000774722 | DEFESA PRÉVIA | 15/07/2021 | 548-7.0 | 195,23 |
| NLH0C12 | PATRICIO GOMES DE ALMEIDA | R020742526 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLH0C12 | PATRICIO GOMES DE ALMEIDA | R020773498 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLH0C12 | PATRICIO GOMES DE ALMEIDA | R020837667 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLJ9614 | PAULO ANTONIO PEREIRA | R020698265 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ARZ7H55 | PAULO AUGUSTO MENDES ROSA DUARTE | T003231149 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.6 | 195,23 |
| PRS2293 | PAULO DA SILVA LIMA | R020792103 | DEFESA PRÉVIA | 31/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NGE7I30 | PAULO GENES DO NASCIMENTO | R020522887 | DEFESA PRÉVIA | 10/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFN5H47 | PAULO HENRIQUE LINS NEVES RIBEIRO | R020837499 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLJ3221 | PAULO MARCIO DE O BARBOSA | R020906879 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| CVF7A26 | PAULO PINTO DE SANTANA | R020471507 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGV7139 | PAULO ROBERTO BARBOSA | T001423851 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2020 | 573-8.0 | 293,47 |
| KBU5597 | PAULO ROBERTO DAS GRACAS GIRON | T003476681 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 518-5.1 | 195,23 |
| NAV8437 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA | R020927692 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKS3735 | PEDRO FAUSTINO DA S FILHO | T001492297 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2020 | 538-0.0 | 130,16 |
| DXW0D06 | PEDRO GABRIEL BENCHIMOL VILLASBOAS | T003487204 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 763-3.1 | 293,47 |
| DHV6357 | PEDRO H FERNANDES GUIDA MASCARENHAS | T001607834 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| KEO6814 | PEDRO IVO M ALVES | T003204501 | DEFESA PRÉVIA | 28/10/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| PQH7E26 | PHILLIPE BORGES DOS SANTOS | R020869940 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OJG5G91 | PLACIDIO JOSE GONCALVES | R020768458 | DEFESA PRÉVIA | 22/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGL6496 | POLEZINA OLIVEIRA BORGES | R020518178 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OGQ1C70 | POLIANO FERNANDES DA SILVA | R020503197 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMW8897 | POLLYANNA RODRIGUES DE ARAUJO MORAIS | R020056775 | DEFESA PRÉVIA | 19/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX8650 | POUSADA VIDA SOL E AGUA LTDA ME | R020872099 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NVX8650 | POUSADA VIDA SOL E AGUA LTDA ME | R020941141 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| OGI5D42 | PRISCILA KELLY DA SILVA FERNANDES SANTOS | T003187144 | DEFESA PRÉVIA | 24/10/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| OGW8775 | PRISCILA KELLY FERNANDES PEDROSO BORGES | T003480834 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| ONM9033 | PRISCILA PEREIRA COELHO | R020854702 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONM9033 | PRISCILA PEREIRA COELHO | R020941489 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLJ8340 | PRISCILLA GOMES CIRINO PASSOS | R019033450 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| NLJ8340 | PRISCILLA GOMES CIRINO PASSOS | R019033451 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLJ8340 | PRISCILLA GOMES CIRINO PASSOS | R019127312 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NFC6344 | PRYSCYLLA PEREIRA DA CUNHA BARROS | R020735715 | DEFESA PRÉVIA | 15/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGO4945 | QLENY CARDOSO DA SILVA | T003309523 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| PRI9426 | R7 INDUSTRIA E REVEST LTDA ME | R020558547 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PAZ9396 | RAFAEL CARVALHO SILVA | T003493630 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| OOA6177 | RAFAEL AFONSO DE OLIVEIRA | R020941554 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JFU4800 | RAFAEL ALVES COSTA | T003058624 | DEFESA PRÉVIA | 20/09/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| QAK5B98 | RAFAEL LIMAS CRUVINEL | R020905991 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| PAV2E89 | RAFAEL LOPES DE SOUSA | T002826312 | DEFESA PRÉVIA | 13/11/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| PQB9929 | RAFAEL PAIVA X DE SOUSA | T002580069 | DEFESA PRÉVIA | 27/04/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NWC6371 | RAFAEL SANTOS OLIVEIRA | T002740816 | DEFESA PRÉVIA | 10/06/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| ONE3566 | RAFAELA GABRIELA RODRIGUES BARROS | R020852229 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQU0511 | RAFAELA RODRIGUES MOREIRA | T003240899 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| NWR5209 | RAFAELLA LOPES RAMALHO | R020740471 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWR5209 | RAFAELLA LOPES RAMALHO | T003455362 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OWY4E72 | RAIANY MARTINS RIBEIRO DE SOUSA | T003509093 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGU1245 | RAIMUNDA NONATA SILVA | R020600089 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGU1245 | RAIMUNDA NONATA SILVA | R020647679 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQN9583 | RAIMUNDA ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS | R020756084 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OLH5631 | RAIMUNDO NONATO CARNEIRO VIDAL | T003497316 | DEFESA PRÉVIA | 23/02/2022 | 596-7.0 | 1467,35 |
| DGO3852 | RANDOLFO ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA | R020714778 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DGO3852 | RANDOLFO ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA | R020735308 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DGO3852 | RANDOLFO ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA | R020779782 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NLB5336 | RANULFO CARDOSO FERNANDES | R020941023 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NVS8465 | RAPHAEL ALVES FARIA ANDRADE | R020851849 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBU8D43 | RAPHAEL NASCIMENTO MENDONCA | R020664680 | DEFESA PRÉVIA | 01/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGM0915 | RAQUEL LEAL PIRES | R020600063 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| ODZ5346 | RAYLLON SILVA RODRIGUES | R020927843 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCF0124 | REAL DIGITAL SERV E SOL EM TECNO EIRELI | R020927124 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCH5G61 | REGINALDO COSTA FILHO | R020881882 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| NFR1651 | REGINALDO DA SILVA SANTOS | R020702912 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGW4010 | REGINALDO FELIPE SANTIAGO | R019012474 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| FXY8850 | REGIS RODRIGUES DE MEDEIROS | R020940469 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| GWJ9569 | REINALDO LARA MONTEIRO DA SILVA | R019974136 | DEFESA PRÉVIA | 04/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQE2786 | RENAN COSTA SANTIAGO | R020835401 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQC2G36 | RENATA KARINE SILVA PEREIRA | T003449431 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| ASK7860 | RENATO ALVES FERNANDES | R020940345 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGR1833 | RENATO CESAR DE OLIVEIRA | R019505113 | DEFESA PRÉVIA | 03/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JDT2985 | RENATO MORAES TABORDA | R020836666 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMP9512 | RENNARA RAYANE VALADARES | R018626317 | DEFESA PRÉVIA | 10/11/2020 | 758-7.0 | 293,47 |
| RCG6F61 | REULIMAR DA SILVA BELTRAO | R020745029 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWK2529 | REVANILDO DE OLIVEIRA FILHO | R020438329 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OML7B31 | RHUAN PIRES DA SILVA | R020778293 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QOV3D91 | RICARDO LUIZ DE VARGAS | R020717005 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| KEN3532 | RICARDO MELLO OLIVEIRA | R019937412 | DEFESA PRÉVIA | 18/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTP6214 | RICARDO MOREIRA DE LIMA | T003477581 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 545-2.3 | 195,23 |
| PRI9229 | RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA | T003449747 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 573-8.0 | 293,47 |
| OGH2500 | RICARDO TEIXEIRA FELIPE | R020851978 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGH2500 | RICARDO TEIXEIRA FELIPE | T003506002 | DEFESA PRÉVIA | 25/02/2022 | 518-5.1 | 195,23 |
| ONT4018 | RICARDO WANDERSON BARBOSA | T003300859 | DEFESA PRÉVIA | 01/12/2021 | 605-0.2 | 293,47 |
| ONT4018 | RICARDO WANDERSON BARBOSA | R020774483 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQP1284 | RIZONETE VIANA DOS SANTOS | R020926430 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGL8165 | ROBERTO BENTO ALVES | R020506970 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCY6385 | ROBERTO DOMICIANO SILVA | T003482736 | DEFESA PRÉVIA | 28/02/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| JUX8347 | ROBERTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO | R020715069 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| JUX8347 | ROBERTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO | R020715070 | DEFESA PRÉVIA | 08/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KDX4892 | ROBERTO SILVA NUNES | T003171325 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| OLB3068 | ROBSOM MENEZES DE CARVALHO | R020695334 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|-------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| PQH2992 | RODOLFO PIRES GERALDINI | R020718929 | DEFESA PRÉVIA | 10/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGJ3A23 | RODRIGO BERNARDES ASSIS DE R AVELAR | T003395451 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| OGJ3A23 | RODRIGO BERNARDES ASSIS DE R AVELAR | R020791724 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONT2829 | RODRIGO MARIEL CASTRO | T003449867 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NGJ6J73 | RODRIGO RIBEIRO DA SILVA FERNANDES | R020756555 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| ONA3679 | ROGERIO BORGES NEIVA | T003509469 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| NKR4599 | ROGERIO BRANDAO DOS SANTOS | R020614779 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQR9F39 | ROGERIO PEREIRA BORGES | R019818388 | DEFESA PRÉVIA | 01/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONU8A40 | ROMULO C DA SILVA | T003429290 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| FTE2F57 | ROMULO COSME NUNES DOS SANTOS | R020745842 | DEFESA PRÉVIA | 16/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMP6J08 | RONAIR BATISTA DA SILVA | T001933240 | DEFESA PRÉVIA | 08/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| JUB0008 | RONALDO ANTONIO DA CUNHA OLIVEIRA | R020743221 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JUB0008 | RONALDO ANTONIO DA CUNHA OLIVEIRA | T002929214 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| JVJ8491 | RONALDO ARAUJO N DOS SANTOS | R020927635 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWA4B51 | RONALDO RODRIGUES PINHEIRO | R020773723 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWA4B51 | RONALDO RODRIGUES PINHEIRO | R020869063 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NJZ6805 | ROSANGELA CARVALHO PIRES | R020940220 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRL4818 | ROSEANE STECCA DE S FERREIRA | R020850506 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRL4818 | ROSEANE STECCA DE S FERREIRA | R020879896 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLE8085 | ROSELENA DE LIMA | T003240743 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2021 | 545-2.7 | 195,23 |
| NLE8085 | ROSELENA DE LIMA | T003244912 | DEFESA PRÉVIA | 12/11/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| NLE8085 | ROSELENA DE LIMA | T003339903 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| MWE3G66 | ROSILDA MARTINS DE OLIVEIRA | R020660031 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGQ3278 | ROSILENE ANDRADE ALVES | R020848228 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 567-3.2 | 130,16 |
| NWP3J79 | ROSIMEIRE ROSENO DE CARTA FREITAS | R020848154 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NWP3J79 | ROSIMEIRE ROSENO DE CARTA FREITAS | R020872148 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVW6713 | RUAN PABIO RIBEIRO SANTANA | R020518019 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLQ4064 | RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO | T003470128 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| CZG3890 | RUBENS DORNELIO DA COSTA | T003521201 | DEFESA PRÉVIA | 03/03/2022 | 554-1.4 | 195,23 |
| NFM0230 | RUBENS JOSE DA FONSECA | R020599994 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWA0A90 | RUBERVAL DIAS DE SOUZA | R020380003 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM1755 | RUBIA SULLVAN BARBOSA | R019827905 | DEFESA PRÉVIA | 28/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTP0961 | RUBIA SULLVAN BARBOSA | T003058223 | DEFESA PRÉVIA | 08/09/2021 | 538-0.0 | 130,16 |
| NLN2005 | RUI AUGUSTO DE SOUZA | T003202583 | DEFESA PRÉVIA | 30/10/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCI0B06 | SADIANE ANGHEBEN | R020742644 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| DVN4130 | SALVADOR CORNELIO DE SOUSA | R019325898 | DEFESA PRÉVIA | 27/03/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWH4640 | SAMANTHA FERREIRA HENRIQUE | R020938131 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| KDP7426 | SAMUEL ALVES DA SILVA | R019117753 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMI4H14 | SAMUEL FERREIRA DE SOUZA | R020783274 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| QOK7F30 | SAMUEL PEREIRA VIDAL | R020838816 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 758-7.0 | 293,47 |
| LRX5J09 | SANDRA DA SILVA OTAVIANO | R020925496 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 567-3.2 | 130,16 |
| KEY5536 | SANDRA DE FATIMA B FERREIRA | R020747372 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| FYP2D28 | SANDRO GALILEU CALDEIRA | R020735378 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGV4733 | SANTANA DE SOUSA OLIVEIRA | R020774010 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGV4733 | SANTANA DE SOUSA OLIVEIRA | R020783229 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRM9395 | SANTIAGO GRACIANO DA SILVA | R020928132 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRE2070 | SARA BASILIO RIBEIRO BARBOSA | R020907374 | DEFESA PRÉVIA | 15/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKQ1E61 | SARA VITORIA SOARES DE SOUSA | R020461778 | DEFESA PRÉVIA | 28/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKQ1E61 | SARA VITORIA SOARES DE SOUSA | R020500789 | DEFESA PRÉVIA | 02/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKQ1E61 | SARA VITORIA SOARES DE SOUSA | R020647723 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKQ1E61 | SARA VITORIA SOARES DE SOUSA | R020663724 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JVF3131 | SAULO DELBER FERREIRA DA COSTA | R020319014 | DEFESA PRÉVIA | 16/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONW0173 | SEBASTIANA CRUVINEL PIMENTA | T003447813 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 538-0.0 | 130,16 |
| PQD1B24 | SEBASTIAO ESTEVOS DOS SANTOS | R020718904 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWI3380 | SEBASTIAO MARINHO DA SILVA | R020740440 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HCF3395 | SEBASTIAO MARTINS PIRES | R020925235 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA3F76 | SEBASTIAO MESSIAS DE OLIVEIRA | R020662743 | DEFESA PRÉVIA | 09/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCA3F76 | SEBASTIAO MESSIAS DE OLIVEIRA | R020697117 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NLJ9653 | SEC SERVICOS DE ENG E CONST LTDA | R020660438 | DEFESA PRÉVIA | 31/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEG6584 | SELMA DE CARVALHO SANTOS | T003455550 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| KDL9334 | SELMA MARQUES DA SILVA | R019878350 | DEFESA PRÉVIA | 05/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCH1G00 | SELSUMAR JOSE DE OLIVEIRA | R020873135 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGI0209 | SERGIO CARLOS DE SOUZA | R020715367 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NGI0209 | SERGIO CARLOS DE SOUZA | R020773176 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQC8355 | SERGIO DE MORAES ELIAS | R020023001 | DEFESA PRÉVIA | 15/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWE9220 | SERGIO LUIZ DE ALMEIDA | T001415884 | DEFESA PRÉVIA | 09/11/2020 | 545-2.5 | 195,23 |
| KDN2219 | SERGIO LUIZ MAIA DE OLIVEIRA | R020010467 | DEFESA PRÉVIA | 12/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGT5992 | SHIRLY ALVES BITENCOURT | R020832419 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| NKQ2798 | SIDNEY CANDIDO SERRA | T003502713 | DEFESA PRÉVIA | 24/02/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCI7D81 | SILMA BENTO CAIXETA | R020853642 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCI7D81 | SILMA BENTO CAIXETA | R020940058 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| AEV0F18 | SILVANI CANDIDA DA SILVA | R020522080 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| AEV0F18 | SILVANI CANDIDA DA SILVA | T003415854 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 554-1.2 | 195,23 |
| NEK4971 | SILVANIA DE SOUZA PINHO DE OLIVEIRA | R020617652 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLJ0752 | SILVESTRE FILHO DA CRUZ MELO | R020906878 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTQ7E53 | SILVIA DO SOCORRO MENDANHA | T003444559 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| HOE0I34 | SILVIA REGINA BENTO DE ANDRADE BARCO | T003510922 | DEFESA PRÉVIA | 27/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| KDR3486 | SILVIO XAVIER DE SOUSA | R020548393 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KED4240 | SIMONE DA SILVA BRAZ | R020603494 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KED4240 | SIMONE DA SILVA BRAZ | R020868458 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCW4375 | SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES | T003475156 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| QBB8J30 | SIMONE MONTEIRO ROSA LEAL | R020790806 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCL6B85 | SIMONE SOARES DA SILVA FEITOSA | R020871240 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JXV7666 | SIRLENE LOPES ARRUDA NEVES | R020879021 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRI5960 | SIRLEY MARIA VINHAL | T003331806 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 545-2.5 | 195,23 |
| PRI5960 | SIRLEY MARIA VINHAL | T003362603 | DEFESA PRÉVIA | 22/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| PRE8E67 | SOLANGE APARECIDA MIRANDA AMORIM SOUZA | T003074678 | DEFESA PRÉVIA | 13/09/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| RBL9908 | SOLO FORTE FUNDACOES E SONDAGENS EIRELI | R020699405 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBL9908 | SOLO FORTE FUNDACOES E SONDAGENS EIRELI | R020704174 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBL9908 | SOLO FORTE FUNDACOES E SONDAGENS EIRELI | R020737531 | DEFESA PRÉVIA | 14/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| SBW5E00 | SOLOTEK IND DE ADUBOS E FERTILIZANTES SA | R020928473 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QEO4909 | SONIA DIAS DA ROCHA BORGES | R020928198 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGV9194 | SONIA LUIZA DE OLIVEIRA | R020879418 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NWG6143 | SORAIA REZENDE DE QUEIROZ EDUARDO | R020938129 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX6C48 | STEFANIA GOMES LIANDRO | R020472214 | DEFESA PRÉVIA | 07/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX6C48 | STEFANIA GOMES LIANDRO | R020619722 | DEFESA PRÉVIA | 27/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX6C48 | STEFANIA GOMES LIANDRO | R020641443 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX6C48 | STEFANIA GOMES LIANDRO | R020757667 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QLN5937 | STEFFI QUEIROZ E SILVA | R020872853 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRN1039 | SUELENE RODRIGUES GUIMARAES | T003433235 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NGL1350 | SUELI OQUEROS DAVID | R019081421 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| NKM9621 | SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO | T001419589 | DEFESA PRÉVIA | 10/11/2020 | 556-8.0 | 195,23 |
| RBS0D56 | SUPREMACIA ENGENHARIA ERELI ME | R020831363 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS0D56 | SUPREMACIA ENGENHARIA ERELI ME | R020836233 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBS0D56 | SUPREMACIA ENGENHARIA ERELI ME | R020836234 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QQP9H11 | SUZANA JUSTINIANO R DE FREITAS | R020939579 | DEFESA PRÉVIA | 21/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGC2688 | TABHITA RODRIGUES DE AMORIM | T001466989 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2020 | 573-8.0 | 293,47 |
| NGC2688 | TABHITA RODRIGUES DE AMORIM | T001466990 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2020 | 704-8.1 | 293,47 |
| NFA0656 | TALITA RODRIGUES CARVALHO DE BARROS | T000940737 | DEFESA PRÉVIA | 08/04/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| NWR6H38 | TALYSON GUIMARAES GOMES | T003270780 | DEFESA PRÉVIA | 21/11/2021 | 554-1.1 | 195,23 |
| PRT2430 | TANIA C DA SILVA E SOUZA | T003226972 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| OMZ9I05 | TATIANE C FROTA ABADIA | T003284468 | DEFESA PRÉVIA | 26/11/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| OMZ9I05 | TATIANE C FROTA ABADIA | T003286412 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |
| QPZ2J87 | TAYNARA DE SOUZA BARBOSA | T003272665 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 729-3.0 | 130,16 |
| QPZ2J87 | TAYNARA DE SOUZA BARBOSA | T003272664 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 548-7.0 | 195,23 |
| QPZ2J87 | TAYNARA DE SOUZA BARBOSA | R020547626 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| QPZ2J87 | TAYNARA DE SOUZA BARBOSA | R020568240 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 567-3.2 | 130,16 |
| ONA1055 | TEMISTOCLES DA COSTA MADUREIRA | R020570916 | DEFESA PRÉVIA | 18/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| ONA1055 | TEMISTOCLES DA COSTA MADUREIRA | R020897094 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVW0810 | TERSON JOSE DE OLIVEIRA | T003040346 | DEFESA PRÉVIA | 12/10/2021 | 653-0.0 | 195,23 |
| RBK4C76 | THAINA DOS SANTOS NASCIMENTO | T003365053 | DEFESA PRÉVIA | 23/12/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| NSN1250 | THAIS RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA PESSOA | T003523855 | DEFESA PRÉVIA | 04/03/2022 | 653-0.0 | 195,23 |
| PRM4554 | THAIS ROSANA FRANCO SOUSA | R020870328 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGZ5506 | THALLYSSON COSTA SILVA | R020852071 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PBB3G07 | THIAGO LEITE BARBOSA | T000052423 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| NGN3070 | THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA | T003465366 | DEFESA PRÉVIA | 11/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| PRG6G63 | THIAGO RODRIGUES SILVA | R020109398 | DEFESA PRÉVIA | 25/08/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEA9238 | TIAGO BATISTA DA SILVA | R020699883 | DEFESA PRÉVIA | 05/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRX0C10 | TIAGO FELICIANO DOS SANTOS | R020897663 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBW2I16 | TIAGO MENDANHA DA SILVA | R020906225 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQE1I87 | TULIO DAVID FERREIRA ALVES | R020905680 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PQE1I87 | TULIO DAVID FERREIRA ALVES | R020938876 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONE3F91 | TULIO MELGACO DOS REIS | T003397415 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| RCF2C95 | TULIO SAETA REIS | R020906301 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKF0598 | UBIRAJARA ABEL COSTA JUNIOR | R020879206 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGW1D50 | UDALMI LOURENCO DOS SANTOS | T003294523 | DEFESA PRÉVIA | 29/11/2021 | 556-8.0 | 195,23 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|---|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| OGW1D50 | UDALMI LOURENCO DOS SANTOS | R020836737 | DEFESA PRÉVIA | 01/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NDE4767 | UEDINONE GOMES NUNES | R020937664 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGR2510 | URANO RIBEIRO GUIMARAES | R020896973 | DEFESA PRÉVIA | 09/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRQ0937 | VALDECI ALVES DOS SANTOS | R020926627 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCC9A76 | VALDECY RESENDE DA COSTA | T003394484 | DEFESA PRÉVIA | 07/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| NWH3100 | VALDELICE FERREIRA DE MORAIS | R020695072 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWH3100 | VALDELICE FERREIRA DE MORAIS | R020695073 | DEFESA PRÉVIA | 03/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVT9022 | VALDEMIR COELHO PEREIRA | T002927512 | DEFESA PRÉVIA | 13/08/2021 | 581-9.1 | 880,41 |
| ONT5851 | VALDEMIR LUIS DE PAULA | T003278477 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 763-3.1 | 293,47 |
| RBU5J60 | VALDIR DE ALMEIDA MOURA | R020881788 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NXO8994 | VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTEL | T003342167 | DEFESA PRÉVIA | 26/12/2021 | 653-0.0 | 195,23 |
| NXO8994 | VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTEL | T003255916 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 545-2.1 | 195,23 |
| NFK1863 | VALDIRENE DE OLIVEIRA PIMENTEL | R020937696 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PJJ4D14 | VALDISON DE LIMA VENANCIO | T003508890 | DEFESA PRÉVIA | 26/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| OMV4490 | VALDISON FELIX DE SOUSA | T003166038 | DEFESA PRÉVIA | 15/10/2021 | 566-5.0 | 130,16 |
| KEH3319 | VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA | R020898853 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLN8494 | VALDIVINO GONCALVES DA SILVA | R020363091 | DEFESA PRÉVIA | 17/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NLN8494 | VALDIVINO GONCALVES DA SILVA | T003373609 | DEFESA PRÉVIA | 28/12/2021 | 562-2.2 | 88,38 |
| JEV2A08 | VALDOMIRO TEODORO DE OLIVEIRA FILHO | R020522368 | DEFESA PRÉVIA | 12/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| NWC7838 | VALERIA THEODORO DE MORAIS | T003413372 | DEFESA PRÉVIA | 18/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| RCM6H35 | VALERIA THOMAZETTI OLIVEIRA SOUZA | R020519961 | DEFESA PRÉVIA | 09/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NSX1372 | VALTER SANTOS DA SILVA | R020941102 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| NKT4E00 | VANDA CRISTINA TENORIO DA SILVA BELMIRO | T003229585 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2021 | 552-5.0 | 130,16 |
| OBE2836 | VANDA VIEIRA DA CUNHA | T003424538 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 541-0.0 | 130,16 |
| QOC2170 | VANDERLEIA ALVES MOREIRA | R020939539 | DEFESA PRÉVIA | 14/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCD4447 | VANDERLEIA MARQUES MIRANDA | R020331356 | DEFESA PRÉVIA | 18/11/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| KEO3131 | VANELY CRISTINA DOS SANTOS | T003309506 | DEFESA PRÉVIA | 04/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| KEO3131 | VANELY CRISTINA DOS SANTOS | R020789823 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| BPD7058 | VANESIA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO | T003458214 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| OGK6A88 | VANIA MARIA ALVES TAVARES | R020521015 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBO2A61 | VANIA MARIA MARQUES DE SOUZA | R020855168 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PLX0D00 | VB COMERCIO E VARIEDADES LTDA ME | R020879700 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGG7643 | VERGILIO PEREIRA NAVES | R020742510 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQA8781 | VICENTE EUGENIO VAZ FILHO | R020518792 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RCB6G41 | VICTOR HUGO FRANCISCO DA CUNHA ALVES | R020898120 | DEFESA PRÉVIA | 10/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OMZ0185 | VICTOR HUGO GOMES DE SOUZA | R020780693 | DEFESA PRÉVIA | 30/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| OMZ0185 | VICTOR HUGO GOMES DE SOUZA | R020829946 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGC6401 | VICTOR NUNES DOS SANTOS | R020714900 | DEFESA PRÉVIA | 11/01/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| QQL2A25 | VILMA MARIA CAMPOS DA SILVA | R020525074 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBX0B09 | VILMAR AMANCIO PINTO | R020767722 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTQ5440 | VILMAR CARDOSO DE OLIVEIRA | T001366911 | DEFESA PRÉVIA | 06/11/2020 | 605-0.1 | 293,47 |
| QTQ5440 | VILMAR CARDOSO DE OLIVEIRA | R020870733 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWN6356 | VINICIO MENEZES BARBOSA DA SILVA | R020906944 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVQ9661 | VINICIUS APOLINARIO DO CARMO | T003508892 | DEFESA PRÉVIA | 27/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| OPS1C42 | VINICIUS MARTINS DA SILVA | T003422093 | DEFESA PRÉVIA | 21/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| RBU2C86 | VINICIUS PINHEIRO DA SILVA | R020617312 | DEFESA PRÉVIA | 25/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBK8F25 | VINICIUS SILVA DOS SANTOS | T003319187 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 581-9.1 | 880,41 |
| KEH3821 | VIRGILIO DE SOUZA LIMA | R020323475 | DEFESA PRÉVIA | 15/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHX6160 | VITOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA SOUZA | T003420159 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| NGA6460 | VITOR HUGO MARTINS CARDOSO | R020832389 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONE3D19 | WAGNER ANTONIO ALVES DA COSTA | T003434792 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 556-8.0 | 195,23 |
| PQV2109 | WAGNER ANTONIO FERREIRA MACEDO | T003343167 | DEFESA PRÉVIA | 22/02/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| PRL9619 | WAGNER CARVALHO SILVA | R020716752 | DEFESA PRÉVIA | 12/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| JUI2192 | WAGNER DA ROCHA TAVARES | R020772741 | DEFESA PRÉVIA | 24/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NHQ8646 | WAGNER PEREIRA DA SILVA | T003281509 | DEFESA PRÉVIA | 25/11/2021 | 604-1.2 | 195,23 |
| NVR4405 | WALDEMAR MACEDO | R020938069 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEO3803 | WALDENICE DIVINA DA SILVA SOUSA | T003461009 | DEFESA PRÉVIA | 17/02/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NVY5E64 | WALDIR BARBOSA DE BARROS | R020568547 | DEFESA PRÉVIA | 19/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVY5E64 | WALDIR BARBOSA DE BARROS | R020906489 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGE0777 | WALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA | R020777842 | DEFESA PRÉVIA | 23/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NWM6019 | WALDIVINO RIBEIRO DE P JUNIOR | R020518093 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 605-0.3 | 293,47 |
| PRR4571 | WALERIA RIBEIRO DA CUNHA | T003429367 | DEFESA PRÉVIA | 25/01/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| OMR6H16 | WALIS RICARDO APARECIDO DE LIMA | R020872265 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONO8A29 | WALLACE RAMMON R DE OLIVEIRA | T003238296 | DEFESA PRÉVIA | 11/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| FBX5194 | WALLACE RAMMON R DE OLIVEIRA | R020836979 | DEFESA PRÉVIA | 05/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KES4296 | WALLAS LUIZ DOS SANTOS | R020906742 | DEFESA PRÉVIA | 18/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQK7G04 | WALTER DA PAIXAO CORDEIRO SANTOS | R020646378 | DEFESA PRÉVIA | 30/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRP8268 | WALTER SILVA VIEIRA | R020757341 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |

BR-153 com Rua Recife, nº 703
Bairro Alto da Glória – Goiânia – GO
CEP: 74 815-780 – Tel.: 55 62 3524-5503


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Mobilidade

| Placa | Proprietário | Nº Auto | Tipo Notificação | Dt. Infração | Infração | Valor Total |
|---------|--------------------------------------|------------|------------------|--------------|----------|-------------|
| QXL1207 | WANDER FABIO CAETANO DOS REIS | R020508069 | DEFESA PRÉVIA | 14/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| HGE6767 | WANDERLEY CAETANO GONTIJO | R020437821 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEG8H76 | WANDERSON SILVA PINTO | T003415294 | DEFESA PRÉVIA | 19/01/2022 | 545-2.5 | 195,23 |
| QTO1075 | WANESSA ALVES DA SILVA | R020853212 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| QTO9586 | WANESSA RIBEIRO DOS SANTOS | T002858853 | DEFESA PRÉVIA | 10/07/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| OSZ4058 | WANIA FRANCISCA DE SANTANA | R019537768 | DEFESA PRÉVIA | 06/05/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| RBL2F16 | WASHINGTON DE ALMEIDA PAULA | T003114188 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 548-7.0 | 195,23 |
| DPZ8I06 | WASHINGTON RODRIGUES SOARES | R020927499 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PQV7C59 | WATERSON FERNANDES DE A SANTANA | R020461180 | DEFESA PRÉVIA | 30/11/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHM3838 | WEDERSON MARCIO DOS SANTOS | R020492869 | DEFESA PRÉVIA | 05/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| JHM3838 | WEDERSON MARCIO DOS SANTOS | R020896372 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| RCK9G60 | WEIDER VIEIRA TELES | R020871226 | DEFESA PRÉVIA | 12/02/2022 | 746-3.0 | 195,23 |
| RCK9G60 | WEIDER VIEIRA TELES | R020899840 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HBD0186 | WELIDA DIAS BORGES MARQUES | T003329258 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 554-1.3 | 195,23 |
| ONO1389 | WELLINGTON CAROLINO DE JESUS | R020503615 | DEFESA PRÉVIA | 06/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| NVX8548 | WENDELL SARAIVA PIMENTEL | R020703093 | DEFESA PRÉVIA | 06/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KEW2E20 | WENDER PLINIO ANCELMO BARBOSA | R020522694 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| DXA6517 | WENNEDY WADDY ALVES DE OLIVEIRA | T003346326 | DEFESA PRÉVIA | 16/12/2021 | 545-2.1 | 195,23 |
| RBW6F10 | WESLEM FERREIRA MATOS | T003402740 | DEFESA PRÉVIA | 28/01/2022 | 539-8.0 | 88,38 |
| JVI2159 | WESLEY GONCALVES DA SILVA ABREU | T003415790 | DEFESA PRÉVIA | 20/01/2022 | 555-0.0 | 130,16 |
| NKZ7013 | WESLEY GREGORIO DE ARAUJO | T001347501 | DEFESA PRÉVIA | 21/10/2020 | 573-8.0 | 293,47 |
| NKZ7013 | WESLEY GREGORIO DE ARAUJO | T000986020 | DEFESA PRÉVIA | 17/11/2020 | 605-0.1 | 293,47 |
| NKU3718 | WESLEY MARQUES VIEIRA | R020880799 | DEFESA PRÉVIA | 13/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKE4F40 | WESLEY PADILHA DOS SANTOS | R020904743 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| HKE4F40 | WESLEY PADILHA DOS SANTOS | R020937282 | DEFESA PRÉVIA | 20/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| NGG4J89 | WEVERTON FERREIRA BUENO | R019884670 | DEFESA PRÉVIA | 05/07/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRK2888 | WHESLEY GONCALVES PEREIRA | R020775369 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| KCN7B04 | WIBSON RIBEIRO DOS SANTOS | T003445779 | DEFESA PRÉVIA | 04/02/2022 | 581-9.4 | 880,41 |
| NFU9922 | WILLANDER VENANCIO LOPES DOS SANTOS | T003273835 | DEFESA PRÉVIA | 24/11/2021 | 555-0.0 | 130,16 |
| RBP7G99 | WILLY ADOLPHE JACQUES VINDEVOGEL | T003444964 | DEFESA PRÉVIA | 02/02/2022 | 604-1.2 | 195,23 |
| ONO2674 | WILMAR MORAIS MACHADO RIBEIRO | R020780746 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGV3934 | WILQUIS PEREIRA LOPES | R020522989 | DEFESA PRÉVIA | 11/12/2021 | 746-3.0 | 195,23 |
| NKF0266 | WILSON ANTONIO DA SERRA | T003436841 | DEFESA PRÉVIA | 29/01/2022 | 605-0.1 | 293,47 |
| KEN0493 | WILSON RODRIGUES DE MORAIS | R020735637 | DEFESA PRÉVIA | 13/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OBB3D64 | WILZA BRAGA DA LUZ | R020853983 | DEFESA PRÉVIA | 06/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| ONA6441 | WISTTON SOUSA PINHEIRO | R020829959 | DEFESA PRÉVIA | 03/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGI9397 | WYNDSON HITTE BORGES | R020773178 | DEFESA PRÉVIA | 27/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NGI9397 | WYNDSON HITTE BORGES | R020782688 | DEFESA PRÉVIA | 26/01/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| NKB8404 | YANKEV DA SILVA RODRIGUES | T000174354 | DEFESA PRÉVIA | 15/12/2021 | 605-0.1 | 293,47 |
| NKB8404 | YANKEV DA SILVA RODRIGUES | R020558020 | DEFESA PRÉVIA | 24/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRQ0568 | YOLANDA DA COSTA ALVES | R020500225 | DEFESA PRÉVIA | 03/12/2021 | 745-5.0 | 130,16 |
| QKY5H50 | ZENILDA GONCALVES RODRIGUES DE SOUSA | R020926785 | DEFESA PRÉVIA | 16/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| OGP0534 | ZILMA ALVES DE LIMA | R020852022 | DEFESA PRÉVIA | 07/02/2022 | 605-0.3 | 293,47 |
| OGP0534 | ZILMA ALVES DE LIMA | R020925924 | DEFESA PRÉVIA | 19/02/2022 | 745-5.0 | 130,16 |
| PRD6391 | ZILMA M S FERNANDES | R019808498 | DEFESA PRÉVIA | 22/06/2021 | 745-5.0 | 130,16 |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº34/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº34/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Horácio Mello e Cunha Santos

Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Goiânia-GO

Resolução Nº 010 DE 10 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Ações e Serviço - PAS do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Fundo Municipal do Trabalho de Goiânia - FMT, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC.

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER/GO, reunido em sessão extraordinária no dia 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Serviços - PAS do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Município de Goiânia, em razão de ter concluído com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa – SEDEC, que:

I - O Plano de Ações e Serviços Qualificação Social e Profissional apresentou dados básicos, diagnósticos, objetivos, metas e alocação dos recursos. O documento contém todas as informações necessárias para análise realizada pelo CMTER;

II - O Plano de Ações e Serviços Qualificação Social e Profissional está em conformidade com o previsto na Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 21.171, de 22 de setembro de 2020, avaliamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa (SEDEC) apresentaram clareza e adequação entre os objetivos a serem alcançados, o objetivo geral do PAS Qualificação e a meta de resultados esperados (apresentados no campo “Objetivos a Serem Alcançados na subseção “Dados Básicos”“.);

1

Rua 1, Nº 147, Quadra 01 Lote 06 – Setor Central CEP: 74.013-010 – Goiânia/GO
E-mail: cmter@goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-2708



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Goiânia-GO

III - O Plano de Ações e Serviços Qualificação Social e Profissional 2022 registra o valor de R\$ 1.293.451,03 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um real e três centavos), previsto no Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 21.171, de 22 de setembro de 2020 e avaliamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa (SEDEC) apresentou adequação da destinação de recursos, conforme previsto no Anexo I da Portaria supracitada às ações propostas pela mesma, estabelecidas neste PAS (elencadas no campo “Objetivos a Serem Alcançados” na subseção “Dados Básicos”);

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do FAT está em conformidade com a relação de natureza de despesa constante no Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 21.171, de 22 de setembro de 2020 e não há previsão de recursos provenientes de emendas parlamentares;

V - A destinação dos recursos alocados no Fundo Municipal do Trabalho no valor de R\$ 311.000,00, referente ao total de recursos, está em conformidade com o percentual de contrapartida fixado na Resolução nº 941, de 27 de Abril de 2022.

Art. 2º Dessa forma, por todo o exposto, conclui-se, através desse referido conselho, que o Plano de Ações e Serviços – PAS, do Bloco de Qualificação Social e Profissional foram aprovados e podem ser encaminhados para o Governo Federal (Ministério da Economia), no sentido de prosseguir com os trâmites de repasse e outras ações burocráticas necessárias para "implementação" do referido Plano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa-SEDEC

Titular: Átila Bernardes Carneiro

Suplente: Tiago Ciro Moral Zancope

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa-SEDEC

Suplente: Bianca Massi da Cunha Bueno

Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas-SMDH

Titular: Jucimara Marçal de Jesus

2

Rua 1, Nº 147, Quadra 01 Lote 06 – Setor Central CEP: 74.013-010 – Goiânia/GO

E-mail: cmter@goiania.go.gov.br - Fone: (62) 3524-2708



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Goiânia-GO

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN

Titular: Débora Cristina Israel de Souza Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SEDHS

Suplente: Valda Batista de Melo Alves

Representantes da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO

Suplente: Sthéfany Oliveira dos Santos

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás- FECOMERCIO

Ademildo Pereira de Godoy

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Dina Marta Correia Batista

Representates da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás-ACIEG:

Titular: Rondinely Leal da Silva



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 016/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação São Domingos Sávio, para funcionamento da Escola Creche São Domingos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de se designar gestor e fiscal do Termo de Colaboração nº 016/2022-SME, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 1º Designar a servidora Marina Alves de Faria, Matrícula Funcional n.º 873152-01, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 016/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação São Domingos Sávio, para funcionamento da Escola Creche São Domingos.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Colaboração, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, nos Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 016/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88193288/2021

Interessado(a): Rafael Neves da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.493/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|----------|-----------------------|
| 88193288 | Rafael Neves da Silva |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88193288/2021

Interessado(a): Rafael Neves da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.494/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|----------|-----------------------|
| 88193288 | Rafael Neves da Silva |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88347706/2021 e Outros

Interessado(a): Daiane Vieira Leite e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.495/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | NOME |
|---------------|-------------------------------------|
| 88347706/2021 | Daiane Vieira Leite |
| 88341732/2021 | Geraldo Francisco de Sá |
| 88344791/2021 | Gleice Gomes de Moraes Santos |
| 88350405/2021 | Maria das Graças de Oliveira Moisés |
| 88355334/2021 | Marina Silva de Jesus |
| 88353421/2021 | Victor Henrique Borges |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / smegoianiagabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89000335/2021 e outros

Interessado(a): Celiane Sousa do Nascimento e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12985/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|---|---------------|----------|
| Celiane Sousa do Nascimento | 89000335/2021 | Contrato |
| Endilly Lara da Silva Gomes | 88998707/2021 | Contrato |
| Karoline Aparecida Ferreira Sena Grossi | 89006473/2021 | Contrato |
| Laura Vicuña Araújo Lima | 89007461/2021 | Contrato |
| Lorena Soares Lima | 89000742/2021 | Contrato |
| Lucicleia Soares Viegas da Costa | 88997425/2021 | Contrato |
| Odaene Carlos Pereira | 89007216/2021 | Contrato |
| Taiza da Silva Prado | 89001218/2021 | Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89711720/2022 e Outros

Interessado(a): Alinne de Amaral Xavier e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2823/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|----------------------------------|---------------|---------------------|
| ALINNE DE AMARAL XAVIER | 89711720/2022 | Extrato de Contrato |
| DIANA FERNANDES DA SILVA | 89712360/2022 | Extrato de Contrato |
| EDIONE SANTOS DE BARROS | 89701562/2022 | Extrato de Contrato |
| EVA APARECIDA DOS REIS | 89699801/2022 | Extrato de Contrato |
| FABIANE LUZIA ROSA DE OLIVEIRA | 89711631/2022 | Extrato de Contrato |
| MARIA DE ASSIS JACOBSON | 89711509/2022 | Extrato de Contrato |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO | 89711428/2022 | Extrato de Contrato |
| MARILENE CARDOSO DE SOUSA | 89711592/2022 | Extrato de Contrato |
| MARISSA QUEIROZ DIAS ROSA | 89707226/2022 | Extrato de Contrato |
| MEIRIANE SILVA DE M. VINOGRADOVA | 89711711/2022 | Extrato de Contrato |
| MILTON SILVA | 89711771/2022 | Extrato de Contrato |
| PATRICIA MARCAL DE JESUS | 89711827/2022 | Extrato de Contrato |
| SIDONIA RODRIGUES DA CRUZ | 89708141/2022 | Extrato de Contrato |
| WILMA ROSA DE MORAIS | 89702798/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89759714/2022 e Outros

Interessado(a): Adenise Franca Luiz Borges e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2825/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|----------------------------------|---------------|---------------------|
| ADENISE FRANCA LUIZ BORGES | 89759714/2022 | Extrato de Contrato |
| APARECIDA BARROSO CARVALHO | 89762448/2022 | Extrato de Contrato |
| JACILENE BEZERRA DA SILVA | 89761832/2022 | Extrato de Contrato |
| JACIRENE SOUSA NASCIMENTO | 89771994/2022 | Extrato de Contrato |
| JOSILENE ALMEIDA DE JESUS BIZONI | 89762901/2022 | Extrato de Contrato |
| LIDIA CARDOSO DA SILVA | 89763665/2022 | Extrato de Contrato |
| MARIA CRISTINA DE ARAUJO | 89769621/2022 | Extrato de Contrato |
| NEUZA DE ALMEIDA GOMIDES | 89772672/2022 | Extrato de Contrato |
| SUELENE KATIA XAVIER | 89764068/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89752876/2022 e Outros

Interessado(a): Antonia Pereira Alves e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 3031/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-------------------------------------|---------------|---------------------|
| ANTONIA PEREIRA ALVES | 89752876/2022 | Extrato de Contrato |
| JOELMA DA SILVA PREGENTINO | 89755794/2022 | Extrato de Contrato |
| KELLEN CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI | 89755093/2022 | Extrato de Contrato |
| MAGNOLIA URCINO DA CONCEIÇÃO | 89752809/2022 | Extrato de Contrato |
| MARCIA BUENO DE SOUSA PERES | 89752302/2022 | Extrato de Contrato |
| MARCIA GUIDA DA SILVA | 89752183/2022 | Extrato de Contrato |
| MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO | 89753147/2022 | Extrato de Contrato |
| MARIA IRENE GONCALVES DE AGUIAR | 89710774/2022 | Extrato de Contrato |
| NILVANÍ ALVES SANTANA | 89754208/2022 | Extrato de Contrato |
| RAQUEL DA SILVA PEREIRA BORGES | 89770815/2022 | Extrato de Contrato |
| RAQUEL FERREIRA SENA MARQUES | 89758068/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89983207/2022 e Outros

Interessado(a): Adriane Maria de Castro Valadão Frazão e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 3034/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|---------------------------------------|---------------|---------------------|
| ADRIANE MARIA DE CASTRO V. FRAZAO | 89983207/2022 | Extrato de Contrato |
| IZENILDE FAGUNDES DE SOUZA | 89962005/2022 | Extrato de Contrato |
| LAZARA APARECIDA P. DA CRUZ GONCALVES | 89979951/2022 | Extrato de Contrato |
| LUZINETE PASSOS DOS SANTOS | 89977657/2022 | Extrato de Contrato |
| TEMISIA LEAO | 89982375/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 070, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 035/2022, e de acordo com o Processo SME nº 90294741/2022,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso *O Processo de Alfabetização no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental*, a ser realizado no período de março a novembro de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas;

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

58ª (quinquagésima oitava) SESSÃO PLENÁRIA, aos cinco dias do mês de maio de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 043/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80089333/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, ao Centro de Educação Infantil Santa Luzia, com nome empresarial Associação Bem Aventurada Imelda, CNPJ nº 56.814.668/0011-07, localizado na Rua C-187, Número 79, Quadra 467, Lote 14/21, Bairro Jardim América, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - compatibilização da planta baixa com a edificação atual, de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea “e”, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

II - adequação da acessibilidade às pessoas com deficiência, no sanitário dos profissionais/visitantes e no sanitário masculino de uso das crianças, de acordo com o artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2022.

III - inclusão da participação das crianças no processo de avaliação institucional, de acordo com o artigo 27, § 3º, até 31 de dezembro de 2022;

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

060ª (sexagésima) SESSÃO PLENÁRIA, aos dez dias do mês de maio de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Flávio Leandro de Souza
Eliane Rosa de Azara Santos
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME nº 040/2019 e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80731469/2019,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 1 (um) a 5 (anos) anos de idade, ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nair Lacerda Jubé Borges, localizado na Rua 30, esquina com Rua 24, Quadra APM 07, Lote Área, Condomínio das Esmeraldas, Goiânia, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil, no período de 28 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2021

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação do quantitativo de crianças matriculadas nos agrupamentos, de acordo com o artigo 29, incisos II e III, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

II - adequação da relação metragem/criança nos agrupamentos de 2, 3 e 4/5 anos de idade, de acordo com o artigo 29, §2º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - adequação da acessibilidade às pessoas com deficiência, nos sanitários acessíveis de uso das crianças e dos adultos, e separação por sexo do sanitário das crianças, de acordo com o artigo 47, §§ 2º e 3º, até 31 de dezembro de 2023;

IV - protocolização de processo no prazo estabelecido no artigo 56, até 31 de agosto de 2026.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

061ª (sexagésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos dez dias do mês de maio de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 073, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME nº 042/2019 e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 88135326/2021,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (anos) anos de idade, à Unidade Educacional Irmãs Franciscanas da Mãe Dolorosa, com nome empresarial Associação Irmãs Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco, CNPJ 01.642.537/0001-18, localizada na Avenida Anápolis, n.º 1104, Vila Matilde, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação da relação metragem/criança no agrupamento de 2 anos, de acordo com o artigo 29, § 2º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

II - adequação do quantitativo de crianças em cinco agrupamentos de acordo com o artigo 29, incisos III e V e no artigo 30 § 5º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - reativação da sala dos professores, de acordo com artigo 48, inciso II, até 60 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - adequação dos brinquedos do parque infantil ao artigo 48, inciso VIII e art. 78, até 31 de dezembro de 2023;

V - adequação da porta do sanitário dos profissionais/visitantes ao uso de pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 47, § 3º, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

061ª (sexagésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos dez dias do mês de maio de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100815**

DATA: **16/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100815** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/09/2021** a **15/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDO FRANCISCO DE SÁ**, CPF n. **397.037.381-68**.

PROCESSO n. **88341732**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100819**

DATA: **16/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100819** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/09/2021** a **15/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICE GOMES DE MORAIS**, CPF n. **859.907.101-78**.

PROCESSO n. **88344791**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100825

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100825** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE VIEIRA LEITE**, CPF n. **038.270.561-01**.

PROCESSO n. 88347706.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100833

DATA: 16/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100833** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MOISES**, CPF n. **001.823.293-05**.

PROCESSO n. 88350405.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100840**

DATA: **16/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100840** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/09/2021** a **15/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VICTOR HENRIQUE BORGES**, CPF n. **839.672.731-72**.

PROCESSO n. **88353421**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100870**

DATA: **16/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100870** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/09/2021** a **15/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA SILVA DE JESUS**, CPF n. **983.984.901-87**.

PROCESSO n. **88355334**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100919

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100919** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL NEVES DA SILVA**, CPF n. **037.872.031-76**.

PROCESSO n. 88193288.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101971**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101971** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCICLEIA SOARES VIEGAS DA COSTA**, CPF n. **024.863.221-32**.

PROCESSO n. **88997425**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101985**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF n. **031.999.841-00**.

PROCESSO n. **89000335**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101988**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101988** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURA VICUNA ARAUJO LIMA**, CPF n. **719.982.681-87**.

PROCESSO n. **89007461**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101992**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101992** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIZA DA SILVA PRADO**, CPF n. **022.768.391-98**.

PROCESSO n. **89001218**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102017**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102017** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODAENE CARLOS PEREIRA**, CPF n. **007.540.351-07**.

PROCESSO n. **89007216**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102020**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021 a 04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE APARECIDA FERREIRA SENA GROSSI**, CPF n. **011.401.341-16**.

PROCESSO n. **89006473**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102129**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102129** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENDILLY LARA DA SILVA GOMES**, CPF n. **009.680.551-09**.

PROCESSO n. **88998707**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102259**

DATA: **05/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/11/2021** a **04/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA SOARES LIMA**, CPF n. **004.055.411-20**.

PROCESSO n. **89000742**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200371**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200371** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVA APARECIDA DOS REIS**, CPF n. **575.198.031-04**.

PROCESSO n. **89699801**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200382**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200382** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIONE SANTOS DE BARROS**, CPF n. **485.946.521-00**.

PROCESSO n. **89701562**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200385**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200385** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA ROSA DE MORAIS**, CPF n. **246.067.311-68**.

PROCESSO n. **89702798**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200387**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200387** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANA FERNANDES DA SILVA**, CPF n. **998.090.951-04**.

PROCESSO n. **89712360**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200412**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200412** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISSA QUEIROZ DIAS ROSA**, CPF n. **853.571.971-72**.

PROCESSO n. **89707226**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200413**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200413** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIDONIA RODRIGUES DA CRUZ**, CPF n. **461.780.741-15**.

PROCESSO n. **89708141**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200449**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200449** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIANE SILVA DE MORAIS VINOGRADOVA**, CPF n. **896.215.651-20**.

PROCESSO n. **89711711**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200450**

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200450** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE ASSIS JACOBSON**, CPF n. **282.933.551-15**.

PROCESSO n. 89711509.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200457**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200457** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINNE DE AMARAL XAVIER**, CPF n. **009.222.591-86**.

PROCESSO n. **89711720**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200459**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200459** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILTON SILVA**, CPF n. **455.205.851-72**.

PROCESSO n. **89711771**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200462**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200462** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO**, CPF n. **331.332.121-68**.

PROCESSO n. **89711428**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200464**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200464** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE CARDOSO DE SOUSA**, CPF n. **813.911.701-30**.

PROCESSO n. **89711592**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200469**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200469** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022 a 23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA MARCAL DE JESUS**, CPF n. **494.184.165-49**.

PROCESSO n. **89711827**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200535**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200535** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANE LUZIA ROSA DE OLIVEIRA**, CPF n. **599.963.821-68**.

PROCESSO n. **89711631**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200785**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200785** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO**, CPF n. **397.138.731-49**.

PROCESSO n. **89753147**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200786**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IRENE GONCALVES DE AGUIAR**, CPF n. **167.649.601-78**.

PROCESSO n. **89710774**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200800

DATA: 31/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200800** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2022 a 30/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA DA SILVA PREGENTINO**, CPF n. **879.054.001-82**.

PROCESSO n. 89755794.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200802**

DATA: 31/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200802** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2022 a 30/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVANÍ ALVES SANTANA**, CPF n. **348.639.311-15**.

PROCESSO n. 89754208.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200804**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200804** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGNOLIA URCINO DA CONCEIÇÃO**, CPF n. **486064131**.

PROCESSO n. **89752809**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200812**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200812** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA PEREIRA ALVES**, CPF nº **91519314191**.

PROCESSO n. **89752876**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200848**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200848** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA DE ALMEIDA GOMIDES**, CPF n. **951.534.201-59**.

PROCESSO n. **89772672**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200858**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL FERREIRA SENA MARQUES**, CPF n. **74569716172**.

PROCESSO n. **89758068**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200859**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLEN CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI**, CPF n. **64131556120**.

PROCESSO n. **89755093**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200864**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200864** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA GUIDA DA SILVA**, CPF n. **53465830172**.

PROCESSO n. **89752183**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200868**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA BUENO DE SOUSA PERES**, CPF n. **76164012104**.

PROCESSO n. **89752302**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200877**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200877** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADENISE FRANCA LUIZ BORGES**, CPF n. **780.111.671-20**.

PROCESSO n. **89759714**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200885**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200885** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL DA SILVA PEREIRA BORGES**, CPF n. **773.853.141-04**.

PROCESSO n. **89770815**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200895**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200895** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACILENE BEZERRA DA SILVA**, CPF n. **762.204.431-87**.

PROCESSO n. **89761832**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200903**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE ALMEIDA DE JESUS BIZONI**, CPF n. **587.733.471-91**.

PROCESSO n. **89762901**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200918

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200918** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA CARDOSO DA SILVA**, CPF n. **454.616.861-68**.

PROCESSO n. 89763665.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200923**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELENE KATIA XAVIER**, CPF n. **807.232.091-20**.

PROCESSO n. **89764068**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200955**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200955** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA BARROSO CARVALHO**, CPF n. **841.040.071-53**.

PROCESSO n. **89762448**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200958**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200958** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA DE ARAUJO**, CPF n. **854.579.901-25**.

PROCESSO n. **89769621**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201083

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201083** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACIRENE SOUSA NASCIMENTO**, CPF n. **786.851.411-68**.

PROCESSO n. 89771994.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201504**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201504** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAZARA APARECIDA PESSOA DA CRUZ GONCALVES**, CPF n. **508.702.201-44.**

PROCESSO n. 89979951.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201523**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022** a **15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZENILDE FAGUNDES DE SOUZA**, CPF n. **362.526.031-04**.

PROCESSO n. **89962005**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201615**

DATA: **16/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201615** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022** a **15/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEMISIA LEO**, CPF n. **381.926.241-53**.

PROCESSO n. **89982375**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201626**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201626** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE MARIA DE CASTRO VALADAO FRAZAO**, CPF n. **497.890.821-34.**

PROCESSO n. 89983207.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201665**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201665** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE PASSOS DOS SANTOS**, CPF n. **080.529.428-70**.

PROCESSO n. 89977657.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100919
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100919**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **01/09/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL NEVES DA SILVA**, CPF n. **037.872.031-76**.

PROCESSO n. 88193288.

9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022

1. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO – ESCOLA CRECHE SÃO DOMINGOS SÁVIO.
3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO, para o funcionamento da **Escola Creche São Domingos Sávio**, que atenderá **240 (duzentas e quarenta)** crianças na faixa etária de **01 ano a 04 anos 11 meses e 29 dias na Educação Infantil**, as quais serão distribuídas em **12 (doze)** agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo*.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
6. PROCESSO: 89287723 / 2021



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 70, 18 DE MAIO DE 2022

Institui os valores de complementação dos procedimentos, elencados no Anexo I desta Portaria, da Tabela Unificada SUS e registrados no Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Goiânia, em seus artigos 121 e ss., a Lei Complementar Municipal nº 335/2021, em seu artigo 52, e, por fim, o Decreto Municipal nº. 017/2021;

Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização, e controle, consoante art. 197 da Constituição Federal;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme art. 2º da Lei 8.080/1990;

Considerando, as normas constantes nos artigos 17, inciso III e 18, inciso I, da Lei n.º 8.080/1990, que dispõe que compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

Considerando, de acordo com a Lei n.º. 8.080/1990, em seus artigos 18, inciso I, e 17, Inciso III, que compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

Considerando a da Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título VI da Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (Origem: Portaria nº 2.567/GM/MS, de 25 de novembro de 2016);

Considerando o art. 7º da Lei Complementar nº. 141/2012, que determina que os Municípios devem investir, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal;

Considerando a Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Goiânia;

Considerando os valores defasados praticados na tabela SUS que, demonstram-se, salvo melhor juízo, insuficientes para a manutenção da regularidade de prestação de serviços de procedimentos de média e alta complexidade;

Considerando o aumento de demanda de cirurgias cardíacas represadas durante o período pandêmico e que houve a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Portaria nº 3693, de 17 de dezembro de 2021.

Considerando os pedidos de rescisões contratuais referentes aos procedimentos de média e alta complexidade, sob a justificativa da insustentabilidade dos valores praticados pela tabela unificada do SUS;

Considerando que Goiânia é referência para os demais Municípios do Estado de Goiás, conforme as pactuações vigentes;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando, também, o equilíbrio financeiro dos contratos/convênios firmados com as instituições de saúde credenciadas/conveniadas na consecução dos serviços SUS;

Considerando o objetivo da SMS de ampliar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade nas unidades de saúde credenciadas/conveniadas à SMS, impactando na redução das filas de espera hoje existentes nos serviços credenciados da rede de saúde da capital, principalmente exames relacionados a crianças, os quais precisam de equipamentos específicos bem como recursos humanos especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os valores de complementação dos procedimentos, elencados no Anexo I desta Portaria, da Tabela Unificada SUS e registrados no Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e no Sistemas de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro. Para a complementação prevista no *caput* serão utilizados recursos financeiros próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais.

Parágrafo segundo. Os contratos de credenciamento deverão ser reavaliados pela Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, no que concerne ao impacto-financeiro mensal que possa resultar em alteração no valor contratual anual, a ser objeto de respectivo Termo Aditivo.

Parágrafo terceiro. Os valores de complementação instituídos por via desta Portaria terão validade por tempo determinado, a critério do gestor do órgão, ou enquanto houver disponibilidade financeira.

Art. 2º A Unidade Prestadora de Serviço, ora credenciada a Rede Municipal de Saúde, deverá comprovar capacidade de ofertar os quantitativos necessários, consoante as atuais metas previstas na sua Ficha de Programação Financeira - FPO, considerando seu perfil, capacidade operacional e a demanda na fila de espera, conforme contrato celebrado e respectivo aditivo, em sendo o caso.

Parágrafo primeiro. O volume de procedimentos executados deve observar os quantitativos constantes na FPO, de modo que quaisquer alterações de quantidade ou que afetem o valor global do contrato deverão ser objeto de Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo segundo. O pagamento será realizado por demanda efetivamente executada/comprovada, em observância à FPO, bem como atingidas as metas contratualizadas com as unidades credenciadas.

Art. 3º A avaliação da execução e o efetivo pagamento dos valores concernentes à complementação objeto desta Portaria ficarão a cargo da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, em conjunto com a Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, que promoverá a instrução dos aditivos contratuais que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SMS/GOIÂNIA

| Código do Procedimento | Descrição do Procedimento | Valor Serviço Hospitalar SUS | Valor Anestesista SUS | Valor Complementar Honorário Médico | Valor Complementar OPME | Valor Total |
|------------------------|---|------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 0406010935 | Revascularização Miocárdica C/ Uso de Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos) | 2.956,37 | 1.200,00 | 4.505,87 | 1.318,37 | 9.980,61 |
| 0406010692 | Implante de Prótese Valvar | 2.956,37 | 1.009,61 | 4.040,50 | 1.938,89 | 9.945,37 |
| 0406010820 | Plástica Valvar E/Ou Troca Valvar Múltipla | 2.956,37 | 1.296,36 | 4.505,87 | 1.938,89 | 10.697,49 |
| 0406011206 | Troca Valvar C/ Revascularização Miocárdica | 2.956,37 | 1.440,00 | 8.080,99 | 1.938,89 | 14.416,25 |
| 0406010927 | Revascularização Miocárdica C/ Uso de Extracorpórea | 2.956,37 | 1.140,00 | 4.040,50 | 1.318,37 | 9.455,24 |
| 0406010803 | Plástica Valvar | 2.824,37 | 971,20 | 4.040,50 | 1.318,37 | 9.154,44 |

Goiânia, 18 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/05/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0009874** e o código CRC **34814933**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.00000233-8

SEI Nº 0009874v1

Criado por [m969613](#), versão 5 por [m969613](#) em 18/05/2022 11:57:57.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
SMS/GAB/SMS/PRECEL
Aviso de Licitação - SMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 23/05/2022 a partir das 09h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 06/06/2022 às 09h30min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição pelo Sistema Registro de Preços, de itens permanentes para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período aproximado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constates deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 48813

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel.sms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 17 de maio de 2022.

Ana Paula Silvestre
Pregoeira

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar - Bairro Park Lozandez
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000000222-2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silvestre, Pregoeira**, em 19/05/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 040/2022

Dispõe acerca convocação para as reuniões presenciais do mês de junho/2022, dos membros do egrégio colegiado da COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC, nomeados através do Decreto nº 4.605, publicado na Edição nº 7.696, de 13 de dezembro de 2021, para a realização das reuniões presenciais, nas datas e horários especificados, conforme a pauta abaixo relacionada.

| DATA | HORÁRIO | PAUTA |
|------------|----------------|---|
| 02/06/2022 | 14:00 as 15:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 02/06/2022 | 15:00 às 16:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 09/06/2022 | 14:00 às 15:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 09/06/2022 | 15:00 às 16:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 09/06/2022 | 16:00 às 17:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 23/06/2022 | 14:00 às 15:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 23/06/2022 | 15:00 às 16:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 23/06/2022 | 16:00 às 17:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 30/06/2022 | 14:00 às 15:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 30/06/2022 | 15:00 às 16:00 | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **12 (doze)** dias do mês de **maio** do ano de **2022**.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 041/2022

Dispõe acerca da exoneração dos bolsistas convocados conforme Portaria 031/2021, 041/2020, 75/2019, do edital das Oitavas Técnica 01/2021, 03/2020, 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, os bolsistas, convocados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, conforme as Portarias nº 038/2018, 028/2020, 75/2019, dos editais das Oitavas Técnica 06/2018, 02/2020 e 03/201, abaixo relacionados, a partir de 01º de abril de 2022.

| NOME | CPF | SIMBOLOGIA | FUNÇÃO |
|----------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|
| DANIEL ALVES SANTOS | 709.981.901-10 | PVIBOLSA INC | VIOLINO |
| ANA CLÁUDIA BARBOSA LUZ | 700.740.661-02 | REPERCUSSÃO | PERCUSSÃO |
| RAQUEL BANDEIRA DE FREITAS | 708.297.871-51 | BIEBOLSA INC | MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO |
| MELISSA LIN | 059.151.771-07 | REPERCUSSÃO INC | PERCUSSÃO |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **12 (doze)** dias do mês de **maio** do ano de **2022**.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 042/2022**

Dispõe acerca da exoneração dos bolsistas convocados conforme Portaria nº 028/2021 e 106/2021, dos editais das Oitavas Técnica 05/2020 e 04/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, os bolsistas, convocados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, conforme as Portarias nº 028/2021 e 106/2021, dos editais das Oitavas Técnica 05/2020 e 04/2021, a partir de 01º de maio de 2022.

| NOME | CPF | SIMBOLOGIA | FUNÇÃO |
|----------------------|----------------|------------|-----------------|
| VÍTOR CALVET | 700.408.921-58 | CAN | BOLSISTA CANTOR |
| ISABELLA SOUSA BRAGA | 024.187.431-95 | CAN | BOLSISTA CANTOR |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **12 (doze)** dias do mês de **maio** do ano de **2022**.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor
PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO Nº 020/2022

PROCESSO: 90484052

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio do Programa de Defesa do Consumidor – Procon, através de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC.

CONTRATADA: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para Programa de Defesa do Consumidor – Procon, visando manter os serviços continuados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em face do disposto no art. 59, parágrafo da lei 8.666/93 e no decreto Municipal nº 247 de 2021, artigos 11, III, VI e 12, a despesa discriminada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Goiânia e pelo Programa de Defesa do Consumidor para efeitos preconizados em tais disposições legais.

VALOR: R\$ R\$ 4.033,69 (quatro mil reais e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 / 05 / 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Presidente - PROCON

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

1. LOCAL E DATA: Goiânia, em 10 de maio de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, e a empresa TETRAMIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Decorre do Processo Nº 90511254, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto do artigo 75, II, da Lei Nº 14.133/21.
4. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos com manutenção corretiva e disponibilização de equipamentos para o Parque Mutirama e o Parque Zoológico, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.
5. VALOR: R\$ 44.973,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
6. PRAZO: 08 (oito) meses.
7. PROCESSO: 90511254.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 032/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Repasse Nº 0371497-31, Convênio 765039/2011, alusivo a construção da Quadra Poliesportiva no Bosque Botafogo; e, Contrato de Repasse Nº 0369829-07, Convênio 762075/2011, alusivo a Pista de Skate no Parque Mutirama, ambos junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443, CPF:532.309.731-00, lotado no Gabinete da Presidência.

FISCAL: FÁBIO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula Nº 692015, CPF:959.535.661-15, lotado na Gerência de Planejamento.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 033/2022.

Cessa Portaria anterior e designa servidores como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Cessa a Portaria Nº 028/2022 do dia 17/05/2022.

Art. 2º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 26/2022, celebrado entre o TETRAMIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos com manutenção corretiva e disponibilização de equipamentos para o Parque Mutirama e o Parque Zoológico, unidades descentralizadas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.

FISCAL: BRUNO VIEIRA DA MATA, Matrícula Nº 1450913-02, CPF 013.132.851-45, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama;

FISCAL: RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA DE MELLO, Matrícula Nº 660175-04, CPF nº 978.561.696-72, lotado na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 034/2022.

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 30/2022, celebrado entre o GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, que atenderá as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula Nº 450480-01, CPF Nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

1. LOCAL E DATA: Goiânia, em 19 de maio de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, e a empresa BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, no Edital da Tomada de Preços Nº 006/2021, da Prefeitura de Goiânia, referente ao processo BEE Nº 45534.
4. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Jardim Zoológico de Goiânia, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.
5. VALOR: R\$ 934.903,65 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos)
6. PRAZO: 03 (três) meses.
7. PROCESSO: 45534-BEE.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 16 de maio de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIANIA por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL e a empresa LEITE & LIMA LTDA-ME.
3. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo decorre do Processo Nº 90344161, de 21/03/2022, fundamentado no item 3.2, da Cláusula Terceira, do Contrato Nº 067/2020, e o previsto no Art. 57, II e IV da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como o reajustamento, contido no Item 4.4, Cláusula Quarta do referido Contrato, e § 8º do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
4. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajustamento.
5. VALOR: R\$ 1.480,13 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e treze centavos).
6. PROCESSO 90344161, de 21/03/2022

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 043/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Marlene de Campos Cardoso, matrícula nº 861936-01, ocupante do cargo de agente administrativo nível III AA3 E, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III “a” § 19 da CF/ 88. É o parecer.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 055/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CITY INCORPORADORA LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 88383192 |

Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira

Diretor de Licenciamento Ambiental

Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 056/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ELLEN DAYANEY MARTINS SOARES EIRELI |
| 5. PROCESSO Nº | 80496575 |

Goiânia, aos dias 09 do mês de Maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 057/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ÓTICA NOVA GERAÇÃO LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 57356995 |

Goiânia, aos dias 10 do mês de Maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 059/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ARAGUAIA PAINÉIS EIRELI ME |
| 5. PROCESSO Nº | 73634377 |

Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira

Diretor de Licenciamento Ambiental

Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 060/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE A13 MIDIA EXTERIOR LTDA |
| 5. PROCESSO Nº | 75939230 / 73948193 / 73192536 / 73107563 / 75004567 |

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 065/2022**

| | |
|-----------------------|---|
| 1. ESPÉCIE: | Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda |
| 2. FUNDAMENTO: | Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA. |
| 3. OBJETO: | Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado. |
| 4. PARTES: | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE VISÃO PAINÉIS LTDA - ME |
| 5. PROCESSO Nº | 85097954 |

Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**Processo:** 90465805/2022**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Dispensa de Licitação

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/AGCMG - (Publicado no Diário Oficial, Edição nº 7791, de 03 de maio de 2022 – pagina 133).

ONDE SE LÊ – “Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº. 90465805, que trata de compra direta da pessoa física DANIELLA ALVES VITOR, inscrita no CPF nº. 024.396.131-68, para aquisição de uniformes aos alunos do Programa Guarda Mirim da AGCMG, AUTORIZO, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021), conforme Parecer nº 274/2022/CHEADV/AGCMG”.

LEIA-SE - “Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº. 90465805, que trata de compra direta para contratação da pessoa física DANIELLA ALVES VITOR, inscrita no CPF Nº 024.396.131-68, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para prestação de serviço em confecção de uniforme, para alunos do Programa Guarda Mirim da AGCMG, AUTORIZO, a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e conforme o contido no Parecer nº. 274/2022/CHEADV/AGCMG”.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Av. Nazareno Roriz, nº 66 – Setor Castelo Branco – CEP: 74405-010
Fone: (62) 3524-8661 – (62) 3524-1947
E-mail: secger.gcmgoiania@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**Processo:** 90465813/2022**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Dispensa de Licitação

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/AGCMG - (Publicado no Diário Oficial, Edição nº 7791, de 03 de maio de 2022 – pagina 134).

ONDE SE LÊ – “Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº. 90465813, que trata de compra direta na empresa SEMPRE UNIFORME EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ Nº 36.138.607/0001-80, para aquisição de uniformes aos alunos do Programa Guarda Mirim da AGCMG, AUTORIZO, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021), conforme Parecer nº 273/2022/CHEADV/AGCMG”.

LEIA-SE - “Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº. 90465813, que trata de compra direta para contratação da empresa SEMPRE UNIFORME EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ Nº 36.138.607/0001-80, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para prestação de serviço em confecção de camiseta, bibico e cinto, para atender alunos do Programa Guarda Mirim da AGCMG, AUTORIZO, a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e conforme contido no Parecer nº. 273/2022/CHEADV/AGCMG”.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Av. Nazareno Roriz, nº 66 – Setor Castelo Branco – CEP: 74405-010
Fone: (62) 3524-8661 – (62) 3524-1947
E-mail: secger.gcmgoiania@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, **Processo n.º 88695119/2021**, **objeto: contratação de empresa para fornecimento de pisos de borracha, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos**, com abertura prevista para o dia 20 de maio de 2022 às 9h, **pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, FICA ADIADO PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2022, ÀS 9h, motivado por alteração editalícia**. O Edital de Licitação estará disponível a partir de 26/05/2022 no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

ANA PAULA SALVIANO CAMPOS
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, **Processo n.º 85908405/2021**, **objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais (braço tubular, cabeçotes, lâmpada de vapor metálico, lâmpada de 30w ultra led, entre outros) mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, com abertura prevista para o dia 26 de maio de 2022 às 9h, **FICA ADIADO SINE DIE**, motivado por alteração editalícia. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, n.º 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

ANA PAULA SALVIANO CAMPOS
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 068/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo nº 90761366/2022 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante às fls. 29/30 do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme Ofício Interno nº 016/2022/GER-ADM, às fls. 3 do presente processo, que teve como vencedoras da cotação, **pelo quesito menor preço**, as empresas, **IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 31.609.475/0001-03, no valor de **R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, **EMBALAGENS CRISTAL 3 LTDA**, CNPJ nº 04.277.728/0001-16, no valor de **R\$ 492,30 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)** e **CASA DA LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.964.337/0001-68, no valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, totalizando um valor de **R\$ 1.282,60 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços constante à fl.08.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 17 de maio de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 069/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo nº 90660136/2022 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante às fls. 19 do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **CONFECÇÃO DE SELOS DE VISTORIA 2023**, conforme Ofício Interno nº 39/2022-DAF-CMTC, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **COLIBRI GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 03.677.176/0001-70, no **valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 05.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 17 de maio de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

**RESOLUÇÃO Nº 121/2022
DE 18/05/2022**

Dispõe sobre a instituição de DIÁRIAS, INDENIZAÇÕES EVENTUAIS E CONCESSÃO DE PASSAGENS aos funcionários da Companhia, quando o deslocamento for objeto de interesse explícito da CMTC, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, **órgão metropolitano instituído pelo art. 6º da Lei Complementar nº 034, de 03 de outubro de 2001, criado, composto e instalado nos moldes das Deliberações CDTC-RMG nºs 012 e 013, de 10 de junho de 2001, publicadas no Diário Oficial nº 18.813, de 21 de dezembro de 2001, as fls. 11 e 12, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

1. A existência de atividades inerentes à gestão do serviço público de transporte coletivo a serem desenvolvidas fora do contexto metropolitano;
2. que se faz necessário deslocar eventualmente diretores e demais funcionários para executarem tais atividades;
3. que as atividades desenvolvidas fora do contexto metropolitano, consistentes em hospedagem, alimentação, transporte e concessão de passagens devem correr por conta da Companhia.

RESOLVE:

Das Diárias

Art. 1º. Fica instituída diária a ser destinada aos Diretores, Chefe de Gabinete, Assessores e Gerentes, e para os demais Funcionários, quando em desenvolvimento de atividades



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

determinadas pela Companhia, em que seja exigido pernoite em locais fora da Região Metropolitana de Goiânia, na seguinte forma:

- a) Para viagens no território nacional, o valor da diária para Diretores, Chefe de Gabinete, Assessores e Gerentes, e para os demais Funcionários, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Para viagens internacionais, o valor da diária para Diretores, Chefe de Gabinete, Assessores e Gerentes, e para os demais Funcionários, será de U\$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos).

Art. 2º. O funcionário que, quando o deslocamento for objeto de interesse explícito da CMTC, se afastar da RMG em caráter eventual ou transitório, fará jus a diária, para cobrir as despesas de alimentação e hospedagem, custos para deslocamento e locomoção no local de destino.

§ único. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da RMG.

Art. 3º. As diárias serão repassadas com 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da ocorrência da viagem no território nacional e 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, para viagens internacionais.

Art. 4º. Para a destinação de diárias aos funcionários, estas deverão constar previamente em Portaria da Presidência, na qual se determinará o deslocamento, mencionando-se o tempo a ser despendido para a atividade e as respectivas diárias.

Art. 5º. São hipóteses de restituição de valores recebidos a título de diária:

I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada, devendo os valores serem restituídos, em sua totalidade, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do cancelamento da viagem;

II - quando o funcionário, em seu Relatório de Viagem, aferir a necessidade de restituição, devendo efetua-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do Relatório de Viagem;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

III - quando o setor responsável pela verificação do Relatório de Viagem, aferir a necessidade de restituição, devendo o funcionário efetuar-la no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da notificação recebida pelo funcionário.

Da Indenização de Transporte

Art. 6º. O Presidente poderá autorizar o uso de veículo próprio da CMTC, nos deslocamentos a serviço para localidades fora da RMG, sem prejuízo das diárias.

§ único. Não serão devidas passagens, quando ocorrer o uso de veículo próprio da CMTC.

Art. 7º. Não são autorizados os deslocamentos e viagens de funcionário em veículos particulares, exceto:

I - em veículo locado do prestador de serviço ou cedido à CMTC;

II - quando em veículo do próprio funcionário e mediante solicitação deste, por sua conta e risco, informando o objeto do deslocamento ou da viagem com a data e a duração prevista, e sendo autorizado pela Diretoria Administrativa e Financeira, o funcionário fará jus, exclusivamente, à indenização das despesas comprovadas de gastos com combustível e com pedágio.

Art. 8º. Em todos os casos de deslocamento e viagens, previstos nesta Resolução, o funcionário é obrigado a apresentar Relatório de Viagem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, subsequentes ao retorno ao Município de Goiânia.

§ único. Caso necessário, poderão ser solicitados ao funcionário, documentos complementares pela Gerência Financeira ou pelo ordenador da despesa para a prestação de contas.

Da Aquisição de Passagens

Art. 9º. A concessão e emissão de passagens áreas e terrestres para fins de locomoção, para quaisquer locais externos a RMG, no interesse da CMTC, ficam regulamentadas por esta Resolução.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

Art. 10º. Receberão passagens, os Diretores, Chefe de Gabinete, Assessores, Gerentes e demais Funcionários que, a serviço e no interesse da CMTC, se deslocarem da sua residência, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

I – aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

II – rodoviárias, por Ônibus, quando:

- a)** não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido ou na data desejada; e
- b)** o beneficiário manifestar preferência por um desses meios de locomoção em detrimento do transporte aéreo.

Art. 11º. A Diretoria Administrativa e Financeira deverá solicitar junto ao Departamento de Compras da CMTC, a abertura de processo administrativo para a aquisição de passagens aéreas ou terrestres, que especificará o planejamento e a programação da viagem, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo nos casos emergenciais ou excepcionais.

§1º. O Processo será submetido à apreciação da Presidência da CMTC, indicando a seleção pelo menor preço e contendo todas as tarifas disponíveis na data de embarque e retorno, compatíveis com a programação da viagem, para que seja autorizada a emissão das passagens aéreas e terrestres.

§2º. Somente ao Presidente da CMTC, compete autorizar a emissão de passagens, e, em sua regular ausência, compete a autorização àquele que estiver temporariamente lhe substituindo.

§3º. Os custos decorrentes de remarcações e cancelamentos das passagens, se o fato gerador decorrer de fins particulares, serão suportados pelo beneficiário da passagem, salvo se o motivo seja ocasionado por caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente justificado ao ordenador de despesas.

§4º. Se houver custo para despacho de bagagem, fora dos limites estabelecidos pela tarifa negociada junto à empresa transportadora, este será suportado pelo beneficiário da passagem.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

Art. 12º. Em obediência aos ideais de publicidade e em cumprimento aos requisitos legais de transparência de gestão, a CMTC fará publicar regularmente, um resumo com todas as diárias e indenizações eventuais pagas e os gastos com a concessão de passagens aos funcionários da CMTC, a fim de que clarifiquem a informação e bonifiquem a transparência dos dispêndios.

Art. 13º. Os casos omissos neste ato administrativo serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da CMTC.

Art. 14º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se posteriormente à publicação para efeitos legais.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente da CMTC

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa e Financeira

AUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora Técnica

CLEITON APARECIDO LEMES
Diretor de Fiscalização

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

COOPERATIVA HABITACIONAL VIGORE MARISTA, CNPJ/CPF nº 35.071.713/0001-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 24.491 a Licença Ambiental Prévia, para a(s) seguinte(s) atividade(s): obras de implantação de um empreendimento residencial de habitação coletiva, composto por subsolo 02, subsolo 01, térreo, mezanino-garagem 01, mezanino-garagem 02, mezanino-lazer, 26 pavimentos tipo e 03 penthouses, totalizando 35 pavimentos e 55 unidades habitacionais, desenvolvida(s) na Rua 139, Quadra: 53, Lote: 6 a 9, nº 255, Setor Marista, Goiânia, Go.

JORDANNA DE PAULA FELIPE MENDES 70169610101, CNPJ/CPF nº 43.289.689/0001-29, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de publicação a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 56.11-2-04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 56.11-2-05 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; desenvolvida (s) na Alameda Câmara Filho, nº 1757, Qd 125, Lt 17, Parque Oeste Industrial, Goiânia – Go, CEP 74.375-150.